MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR

ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE EXÉRCITO

EDITAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2023 PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR E NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES, A FUNCIONAR NA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO EM 2024

COMANDO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

EDITAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2023 PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR E NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES EM 2024.

O COMANDANTE DA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 164 da Portaria nº 115 de 14 de abril de 2023, do Departamento de Educação e Cultura do Exército-DECEx, faz saber que estarão abertas, no período de 12 de junho a 02 de agosto de 2023, as inscrições para o Concurso de Admissão/2023 para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares em 2024, observadas as seguintes instruções:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Da Finalidade

Art. 1º Este edital tem por finalidade estabelecer as condições de execução do Concurso de Admissão (CA) em 2023, destinado à matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC), e no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (CFO/QCM) a funcionarem na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx).

§ 1º O CA, a se realizar em âmbito nacional, abrange o Exame Intelectual (EI) e outras etapas eliminatórias e classificatórias.

§ 2º O concurso regido por este edital terá o EI executado pela Banca Examinadora da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (VUNESP).

§ 3º No âmbito deste edital, o termo “candidato” refere-se a ambos os sexos, exceto onde for necessário explicitar a distinção.

Seção II
Da Aplicação

Art. 2º Este edital aplica-se:

I – a todos os candidatos à matrícula no CFO/QC e no CFO/QCM;

II – aos militares, servidores civis e instituições envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do CA, inclusive aos integrantes da banca examinadora do exame intelectual (elaboração e aplicação de provas), das comissões de aplicação e fiscalização, da junta de inspeção de saúde, da comissão de aplicação dos exames físicos, da comissão de verificação documental, da comissão de avaliação psicológica, da comissão de heteroidentificação; e

III – aos Órgãos, Grandes Comandos, Organizações Militares e Estabelecimentos de Ensino envolvidos na divulgação e realização do CA.

Seção III
Da Legislação de Referência

Art. 3º O presente concurso está amparado nas Portarias nº 115 e 116 do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), ambas de 14 de abril de 2023.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Seção I
Dos Requisitos Exigidos

Art. 4º Para a inscrição no CA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - pagar a taxa de inscrição, exceto o candidato que preencha a 1 (um) ou mais requisitos que lhe permitam a isenção da referida taxa;

II - ser brasileiro nato;

III - possuir carteira de identidade civil ou militar;

IV - possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

V - estar nos limites de idade estabelecidos no art. 141 deste edital.

§ 1º O candidato que conseguir êxito em todas as etapas e fases do CA a que for inscrito, e for convocado para matrícula, deverá, obrigatoriamente, atender, além dos requisitos listados neste artigo, aos requisitos previstos no art. 141 deste edital.

§ 2º O candidato que estiver fora dos limites de idade estabelecido neste edital não conseguirá finalizar sua inscrição, em virtude de o sistema estar configurado para tal.

Seção II
Do Processamento da Inscrição

Art. 5º O pedido de inscrição será processado por intermédio do preenchimento da Ficha de Inscrição, constante do Sistema de Inscrição disponibilizada na página da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) “www.esfcex.eb.mil.br”, respeitado o prazo estabelecido no Calendário Anual do CA (anexo “A”) deste edital.

Art. 6º A Ficha de Inscrição e a Relação de Assuntos e Bibliografia para as provas do Exame Intelectual (EI), encontram-se disponíveis na página da ESFCEx na *internet*.

§ 1º Constarão da Ficha de Inscrição:

I - as informações pessoais do candidato;

II - a opção correspondente à sua área ou modalidade de atividade profissional, para o CFO/QC, ou credo religioso, para o CFO/QCM;

III - a opção quanto à cidade, dentre as previstas no edital do CA, onde deseja realizar o Exame Intelectual (EI) a Inspeção de Saúde (IS) e o Exame de Aptidão Física (EAF);

IV - a opção de que aceita, de livre e espontânea vontade, caso seja matriculado segundo as condições estabelecidas neste edital, submeter-se às normas do CA, às exigências do curso pretendido e da carreira militar;

V - a opção de autodeclaração quanto à condição de candidato negro (preto ou pardo); e

VI - a opção de que deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos negros.

§ 2º Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição é apresentada a página de confirmação de inscrição, na qual o candidato deverá verificar todos os dados inseridos.

§ 3º É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados, assim como a verificação dos dados constantes da página de confirmação da inscrição.

§4º Ao efetivar a sua inscrição neste Concurso Público, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, opção de cota, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Concurso Público, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste Concurso Público possivelmente poderão ser encontradas na *internet*, por meio de mecanismos de busca.

Art. 7º As alterações de dados referentes à inscrição devem ser realizadas pelos candidatos, somente, durante o período de inscrição, por intermédio do sistema de concurso.

§ 1º O candidato deverá certificar-se que a alteração de dados efetuada foi processada pelo sistema. Caso necessite de alguma ajuda deverá entrar em contato com a banca examinadora.

§ 2º Após o término do período de inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de dados referentes à inscrição, selecionados pelo candidato.

Art. 8º O candidato, após preencher a Ficha de Inscrição deverá enviá-la eletronicamente, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento estabelecida no referido documento bancário.

Art. 9º. A inscrição somente será efetivada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, desde que efetuada até a data estabelecida no documento bancário.

Art. 10. Não será permitida a realização de mais de uma inscrição utilizando-se o mesmo número do CPF.

Art. 11. Após o encerramento das inscrições, será disponibilizado, na data estabelecida no Calendário Anual do CA, para impressão, na página da ESFCEx um Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)/Cartão Informativo (CI), com informações quanto ao local, data e horário do EI (horários de abertura e fechamento dos portões).

§ 1º O candidato que tiver sua inscrição processada deverá acessar o endereço eletrônico da ESFCEx e, mediante inserção do número do seu CPF (mandatório) e da sua senha cadastrada quando da realização da inscrição, imprimir o seu CCI/CI, cuja apresentação é recomendada por ocasião do EI.

§ 2º O CCI/CI permanecerá disponível para impressão, no endereço eletrônico "www.esfcex.eb.mil.br", durante o período estabelecido no Calendário Anual do CA.

§ 3º A responsabilidade pela impressão do CCI/CI é do candidato.

§ 4º O CCI/CI valerá somente para o ano a que se referir o CA.

Art. 12. Os locais previstos para a realização das provas constarão deste edital de abertura do CA (anexo "E"), podendo ser alterados em função do número de candidatos inscritos nas cidades. Neste caso, a alteração do endereço para a realização da prova constará no CCI/CI.

Parágrafo único. O candidato somente poderá realizar o EI na cidade estabelecida em seu CCI/CI.

Art. 13. Nas cidades em que, em função da quantidade de candidatos inscritos, houver mais de um local de prova, o candidato terá seu local de prova designado pelo Sistema de Inscrição, respeitando sempre a cidade escolhida no momento de sua inscrição.

Art. 14. Para efeito deste edital, entende-se por:

I – candidato: refere-se a ambos os sexos, exceto quando for explícita a necessária distinção;

II - candidato civil: o cidadão que não pertença ao serviço ativo das Forças Armadas e Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militares e os integrantes da reserva não remunerada das respectivas Forças; e

III - candidato militar: o cidadão incluído no serviço ativo das Forças Armadas e Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militares.

Art. 15. O candidato militar informará oficialmente ao seu Comandante (Cmt), Chefe (Ch) ou Diretor (Dir) sua situação de inscrito para o CA, para que se adotem as providências decorrentes por parte da Instituição a que pertence, de acordo com as respectivas normas.

Art. 16. Competirá ao Cmt da ESFCEx o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

§ 1º A decisão a respeito do deferimento ou indeferimento constará na página da ESFCEx.

§ 2º Após o encerramento das inscrições será publicado, na página da ESFCEx, a relação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e optaram em concorrer pelas vagas reservadas.

Art. 17. O candidato não terá direito a ressarcimento de qualquer natureza decorrente de insucesso no CA ou falta de vagas.

Art. 18. Constituem causas de indeferimento da inscrição:

I - realizá-la após a data estabelecida no Calendário Anual do CA; e

II - não pagamento da taxa de inscrição ou seu pagamento fora do prazo previsto.

Art 19. A ESFCEx não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo.

Seção III
Da Taxa de Inscrição

Art. 20. O valor da taxa de inscrição é de R$150,00 (cento e cinquenta reais) conforme fixado na Portaria nº 116 de 14 de abril de 2023, e destina-se a cobrir as despesas com a realização do CA.

Art. 21. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado por intermédio da rede bancária até a data do vencimento expressa no respectivo documento bancário, passível de reimpressão a qualquer época, no período compreendido entre o envio da Ficha de Inscrição e o encerramento das inscrições.

§ 1º Não será aceita nenhuma justificativa para o não pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º A taxa de inscrição paga até a data de vencimento, mesmo que processada em data posterior pelo sistema bancário será considerada quitada.

Art. 22. Não haverá restituição da taxa de inscrição.

Art. 23. Estará isento da taxa de inscrição, o candidato que comprove atender aos seguintes requisitos:

I - ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018; e/ou

II - pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (Decreto nº 6.135/2007) cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

§ 1º O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la, na área específica do sistema de inscrição, realizando as seguintes ações, conforme a situação na qual se enquadre:

a) para os doadores de medula óssea: assinalar esta opção na Ficha de Inscrição e informar o número de validação da Declaração de Doador, fornecido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME); e/ou

b) para os constantes do CadÚnico: assinalar esta opção na Ficha de Inscrição e informar o Número de Inscrição Social (NIS).

§ 2º somente no caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Comandante da ESFCEx, solicitando sua inscrição por ser membro de família de baixa renda, desde que apresente pessoalmente ou encaminhe (exclusivamente), via *upload* no sistema de concurso, anexando ao seu recurso administrativo, os seguintes documentos comprobatórios, até a data constante no Calendário Anual do CA:

a) comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal.

b) cópia dos comprovantes de rendimentos, relativos ao mês de abril ou maio do ano do CA, de todas as pessoas que compõem o seu grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios:

1. de empregados: cópia do contracheque ou carteira profissional ou declaração do empregador;

2. de aposentados, pensionistas, beneficiários de auxílio-doença e outros: cópia do extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário, contendo o valor do benefício do INSS ou de outros órgãos de previdência;

3. de autônomos e prestadores de serviço: cópia do último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal obtido; e

4. de desempregados: cópia da carteira profissional, formulário de rescisão de contrato de trabalho, declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado de trabalho e como tem se mantido, assim como comprovantes do seguro desemprego.

c) cópia dos comprovantes relativos à composição familiar:

1. documento de identidade e CPF, para os maiores de 18 anos;

2. certidão de nascimento ou comprovante de escolaridade, para menores de 18 anos;

3. certidão de casamento e, no caso de casais separados, comprovação desta situação; e/ou

4. certidão ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas judicialmente.

§ 3º O candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deve inscrever-se normalmente no CA, e aguardar a solução de seu requerimento e/ou de seu recurso

§ 4º. Caso o requerimento de isenção de pagamento ou recurso seja indeferido e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

§ 5º O candidato que interpuser recurso administrativo e não enviar a documentação constante do §2º, ou que enviar o requerimento incompleto ou faltando alguma informação, não terá o seu pedido de isenção deferido.

§ 6º Qualquer declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, assim como sua exclusão do CA. Caso já tenha sido matriculado, sua matrícula será anulada. Caso tenha concluído o curso, será demitido.

§ 7º A divulgação da relação dos requerimentos de isenção deferidos ocorrerá, até a data prevista no Calendário Anual do CA, no endereço eletrônico “www.esfcex.eb.mil.br”.

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS, DAS FASES E DOS ASPECTOS GERAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Seção I
Das Etapas e Fases do Concurso de Admissão

Art. 24. O CA tem abrangência nacional, sendo composto por verificações de requisitos intelectuais, de saúde, físicos, psicológicos e documentais.

Art. 25. O CA compõe-se das seguintes etapas e fases:

I - primeira etapa: Exame Intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por todos os candidatos; e

II - segunda etapa, composta das seguintes fases:

a) Verificação documental preliminar: não possui caráter eliminatório nem classificatório, a ser realizada apenas pelo candidato aprovado no EI (classificado e majorado);

b) Inspeção de Saúde (IS): de caráter eliminatório, a ser realizada apenas pelo candidato aprovado no EI (classificado e majorado, quando convocado);

c) Exame de Aptidão Física (EAF): de caráter eliminatório, a ser realizado apenas pelo candidato aprovado no EI e apto na IS (classificado e majorado, quando convocado);

d) Avaliação Psicológica (Avl Psc), de caráter eliminatório, a ser realizado apenas pelo candidato aprovado no EI, e apto na IS e no EAF; e

e) Revisão médica e comprovação dos requisitos para a matrícula: de caráter eliminatório, a ser realizada apenas pelo candidato aprovado nas fases anteriores, e classificado dentro do número de vagas previstas pelo Estado-Maior do Exército (EME).

§ 1º O candidato que se autodeclarou negro e optou por concorrer às vagas reservadas a candidato negro, será submetido a uma Comissão, denominada Comissão de Heteroidentificação Complementar (CHC), para confirmação da veracidade da declaração supracitada, independentemente de ter sido convocado para as vagas reservadas ou para as vagas da ampla concorrência.

§ 2º A heteroidentificação não configura uma fase ou etapa do CA, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada pelo candidato por ocasião de sua inscrição.

Seção II
Dos Aspectos Gerais do Concurso de Admissão

Art. 26. O EI, a IS e o EAF serão realizado sob a responsabilidade das Guarnições de Exame (Gu Exm) e das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE), designadas pelo DECEx, em Portaria específica.

§ 1º O candidato realizará, obrigatoriamente, as provas do EI, a IS e o EAF, nas Gu Exm e OMSE, escolhidas no ato da inscrição, nas datas e horários previstos no Calendário Anual dos CA, nos locais estabelecidos em seu CCI/CI ou, quando for o caso, em outro local designado e informado previamente ao candidato.

§ 2º A convocação do candidato para as fases da IS e do EAF será realizada pela Gu Exm, por meio de carta registrada, para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

§ 3º A convocação do candidato para as fases da Avaliação Psicológica e da Revisão Médica e comprovação dos requisitos para a matrícula, será realizada por intermédio da página da ESFCEx "www.esfcex.eb.mil.br"

Art. 27. Após a divulgação do resultado do EI, haverá uma verificação documental preliminar, responsabilizando-se o candidato pelo *upload* dos documentos.

Art. 28. A revisão médica e a comprovação dos requisitos para a matrícula consistirão na apresentação dos laudos dos exames médicos e de todos os documentos (cópias e originais) previstos respectivamente, nos art. 87 e art. 141 deste edital.

Art. 29. A majoração quando existir, não ultrapassará o número máximo previsto em legislação específica.

Parágrafo único. O recompletamento de vagas poderá acontecer somente até a data de encerramento do CA prevista no Calendário Anual.

Seção III
Da Publicação dos Editais

Art. 30. Serão publicados no Diário Oficial da União (DOU) os editais de:

I - abertura do CA, em conformidade com as Instruções Reguladoras e com a portaria do DECEx versando sobre o Calendário Anual do CA;

II - divulgação do resultado do EI; e

III - divulgação e homologação do resultado final do CA.

Art. 31. O candidato não receberá qualquer documento comprobatório de aprovação no CA, valendo, para este fim, a aprovação publicada no DOU.

CAPÍTULO IV
DO EXAME INTELECTUAL

Seção I
Da Constituição do Exame Intelectual

Art. 32. O EI, para o candidato ao CFO/QC, constitui-se de 1 (uma) prova escrita, impressa em um caderno de questões, contendo 60 (sessenta) itens distribuídos em 2 (duas) partes:

I - 1ª parte: prova de Conhecimentos Gerais, comum aos candidatos, contendo 20 (vinte) itens objetivos, num valor de 10,000 (dez vírgula zero zero zero) pontos, distribuída do seguinte modo:

a) 8 (oito) itens de Língua Portuguesa;

b) 6 (seis) itens de História do Brasil; e

c) 6 (seis) itens de Geografia do Brasil.

II - 2ª parte: prova de Conhecimentos Específicos, por área a que se destina o candidato, contendo 40 (quarenta) itens objetivos. Atribui-se a esta parte um valor total de 10,000 (dez vírgula zero zero zero) pontos.

§ 1º O EI realizar-se-á em um único dia, tendo duração total de 4h (quatro horas).

§ 2º A relação de assuntos e a bibliografia indicadas para o EI estarão disponibilizadas no endereço eletrônico “www.esfcex.eb.mil.br”, constituindo-se na base para a elaboração e correção das questões propostas e seus respectivos itens.

Art. 33. O EI, para o candidato ao CFO/QCM, constitui-se de 1 (uma) prova escrita, impressa em um caderno de questões, contendo 60 (sessenta) itens distribuídos em 2 (duas) partes:

I - 1ª parte: prova de Conhecimentos Gerais (CG) em Língua Portuguesa, comum aos candidatos, contendo 20 (vinte) itens objetivos de Língua Portuguesa, com um valor total de 10,000 (dez vírgula zero zero zero) pontos; e

II - 2ª parte: prova de Conhecimentos Específicos (CE), por credo religioso a que se destina o candidato, contendo 40 (quarenta) itens objetivos de Teologia, com um valor total de 10,000 (dez vírgula zero zero zero) pontos.

§ 1º O EI realizar-se-á em um único dia, tendo duração total de 4h (quatro horas).

§ 2º A relação de assuntos e a bibliografia indicadas para o EI estarão disponibilizadas no endereço eletrônico "www.esfcex.eb.mil.br", constituindo-se na base para a elaboração e correção das questões propostas e seus respectivos itens.

Seção II
Dos Procedimentos nos Locais do Exame Intelectual

Art. 34. A aplicação do EI realizar-se-á nos locais preparados pelas OMSE, na data e horário estabelecidos no Calendário Anual do CA (conforme à hora oficial de Brasília).

Art. 35. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova.

Art. 36. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de, pelo menos, 2 h (duas horas) em relação ao horário previsto para o início do tempo destinado à realização do EI, considerando o horário oficial de Brasília, munido do seu documento de identificação, de seu CCI/CI e do material permitido para resolução das questões.

Parágrafo único. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do EI, a fim de criar condições para que o candidato receba orientações dos encarregados da aplicação e sejam distribuídos nos seus lugares, em condições de iniciarem as provas pontualmente no horário previsto no Calendário Anual do CA.

Art. 37. Os portões de acesso aos locais do EI serão fechados 1h (uma hora) antes do horário de início das provas, previsto no edital, considerando o horário oficial de Brasília.

Parágrafo único. A partir do fechamento dos portões não mais será permitida a entrada de candidatos.

Art. 38. O candidato deverá comparecer aos locais de realização do EI em trajes compatíveis com a atividade, não podendo utilizar óculos escuros, gorro, chapéu, boné, viseira ou similares, lenços de cabelo e cachecol e outros, devendo os cabelos estar presos, se for o caso, de forma a permitir que as orelhas estejam sempre visíveis, caso contrário sua entrada será impedida no local do exame.

§ 1º Entende-se por trajes compatíveis a utilização de calça comprida, bermuda ou saia na altura do joelho, camisa ou camiseta e calçado (sapato, bota, sapatênis, tênis, chinelo, sandália de dedo, inclusive as do tipo "havaiana").

§ 2º Em todas as etapas do concurso, é proibido comparecer com vestimentas estampadas com alusões que demonstrem simpatia por ideais que sejam ofensivos aos preceitos e aos valores

protegidos pela Constituição Federal ou, ainda, que façam qualquer tipo de apologia a uso de drogas ou a outros crimes.

§ 3º O candidato militar deverá realizar as provas do EI em trajes civis.

Seção III
Da Identificação do Candidato

Art. 39. O candidato somente adentrará ao local de prova mediante a apresentação, à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), do original de um dos seguintes documentos de identificação:

I - carteira de identidade expedida por órgãos públicos civis ou militares;

II - carteira de trabalho e Previdência Social;

III- carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, criados por lei federal, com valor de documento de identidade;

IV- passaporte;

V- carteira de identificação funcional, que tenha valor legal de identidade;

VI- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia (não necessita estar no prazo de validade); ou

VII- outros documentos públicos que possuam foto que, na forma da legislação vigente, sejam considerados como documento de identificação.

§ 1º Com a finalidade de facilitar a identificação do candidato, é recomendada, ainda, a apresentação do seu CCI/CI.

§ 2º Serão aceitas as versões digitais dos documentos tratados nos incisos I e VI, desde que apresentadas nos aplicativos oficiais de cada instituição.

Art. 40. O documento de identificação original deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, sendo rejeitado quando:

I - a fotografia do documento não permitir a identificação inequívoca do seu portador, por ser de má qualidade, por ser muito antiga, por estar danificada e/ou deteriorada ou manchada;

II - a assinatura do documento diferir da utilizada pelo candidato em qualquer etapa do CA; e/ou

III - os dados do documento estiverem adulterados, rasurados ou danificados.

§ 1º Em casos de divergências entre os dados constantes do documento de identificação e as informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição, a CAF registrará o fato em seu relatório.

§ 2º A fraude, de qualquer natureza, em virtude de divergências nos dados constantes do documento de identificação, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, assim como sua exclusão do CA. Caso já tenha sido matriculado, sua matrícula será anulada. Caso tenha concluído o curso, será demitido.

Art. 41. Não serão aceitos cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, protocolos de quaisquer outros documentos e/ou fotos digitais, por não permitirem a conferência durante a realização de qualquer etapa do CA.

Parágrafo único. Caso o candidato não possua nenhum dos tipos de documentos citados no art. 39, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização da respectiva etapa do CA. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identidade.

Art. 42. Durante a aplicação do EI, a CAF coletará as impressões digitais do candidato, podendo ainda, realizar a biometria e reconhecimento facial através de registro fotográfico.

Seção IV
Do Material de Uso Permitido nos Locais de Provas

Art. 43. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua transparente, prancheta sem qualquer tipo de inscrição e canetas esferográficas de tinta preta ou azul e corpo transparente, não se permitindo que o material apresente qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante e modelo) e as de graduações (régua).

Parágrafo único. Permite-se ao candidato conduzir até o local de prova, após verificadas pelos membros da CAF, bebidas não alcoólicas e alimentos para consumo, desde que acondicionados em saco plástico totalmente transparente.

Art. 44. Não se permite ao candidato portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha o respectivo porte.

Art. 45. Durante a realização do EI é vedado ao candidato na sala de prova com gorros, chapéus, bonés, viseiras ou similares, lenços de cabelo, cachecóis, piercings e/ou brincos nos pavilhões auditivos, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphone, aparelhos radiotransmissores, receptores de mensagens, gravadores, tablets, smartwatches, relógios digitais multifuncionais, relógios inteligentes ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento, transmissão ou armazenamento de informações de qualquer natureza.

§ 1º Após ser identificado na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela CAF, o telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no *caput* deste artigo, sob pena de ser eliminado do concurso.

§ 2º Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro da embalagem porta-objetos, emitir qualquer tipo de sinal luminoso ou sonoro, como toque ou alarme, durante a realização do Exame Intelectual, o candidato será eliminado do concurso.

Art. 46. Durante a realização da prova, não se permite o recebimento, empréstimo ou troca de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos.

Art. 47. Os encarregados da aplicação das provas não guardarão material do candidato.

§ 1º A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas.

§ 2º A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

Seção V
Da Aplicação das Provas

Art. 48. A aplicação das provas caberá às CAF, constituídas de acordo com normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 096-DECEx, de 7 de MAIO de 2020, e nomeadas pelos respectivos comandantes das Gu Exm.

Art. 49. As CAF procederão conforme as orientações contidas neste edital e em instruções particulares emitidas pela ESFCEx e pelo DECEx.

Art. 50. O candidato somente deixará o recinto de realização do EI depois de transcorrido o tempo mínimo de 3 (três) horas.

Parágrafo único. É vedado ao candidato levar consigo o caderno de prova ou suas respostas anotadas em qualquer folha ou outro objeto, caso deixe o recinto após transcorrido o tempo citado no *caput* do artigo.

Art. 51. Por ocasião do EI, não se permite:

I - a realização das provas fora das dependências designadas para esta atividade, ainda que por motivo de força maior;

II - o acesso à sala de prova de candidata lactante conduzindo o seu bebê;

III - qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização da prova, mesmo no caso da incapacidade motora para escrever; ou

IV - qualquer tipo de consulta.

Art. 52. A candidata que possuir filho(s) nascido(s) há menos de 6 (seis) meses e tiver necessidade de amamentá-lo(s) durante a realização do EI ou etapa avaliatória, informará à CAF e/ou comissão responsável, na ocasião em que chegar ao local do EI ou etapa avaliatória, o nome de um único acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela criança.

§ 1º O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para esta finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

§ 2º A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 h (duas horas), por até 30 min (trinta minutos), por filho.

§ 3º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal, que controlará o tempo de cada período de amamentação.

§ 4º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Art. 53. Por ocasião da realização das provas, cada candidato receberá:

I - um caderno de questões constando, em sua capa, um dos 3 (três) modelos de provas possíveis, devidamente identificados; e

II - o cartão de respostas, que terá impresso em seu corpo, além da identificação do modelo de prova, o nome e número de inscrição do candidato.

§ 1º Ao receber o material acima referido, o candidato deverá conferir e informar ao fiscal, caso os dados impressos em seu cartão de respostas não estejam corretos.

§ 2º Os diferentes modelos de prova, de uma mesma área ou credo religioso, têm como objetivo tão somente alterar a ordem das questões, não se constituindo em prova com qualquer diferença, seja no tocante ao conteúdo das questões, seja no tocante ao grau de dificuldade.

Art. 54. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

§ 1º O cartão de respostas não deverá ser rasurado ou amassado, pois, em nenhuma hipótese, poderá ser substituído devido a erro do candidato.

§ 2º Os prejuízos advindos de marcações incorretas nos cartões de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 55. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não conferência do:

I - seu cartão de respostas; e

II - caderno de provas.

Art. 56. A partir do término do tempo total de aplicação das provas do EI, será facultado ao candidato que permanecer na sala de provas, levar consigo o seu caderno de provas.

§ 1º Não será permitido ao candidato que terminar as provas antes do término do tempo previsto ausentar-se do local de aplicação do EI com seu caderno de provas.

§ 2º Em até 24 (vinte e quatro) horas após o término das provas, serão disponibilizados os conteúdos dos cadernos de provas no endereço eletrônico “www.esfcex.eb.mil.br”.

Art. 57. O candidato deverá preencher o cartão de respostas durante o tempo total concedido para a realização da prova.

Art. 58. Ao terminar sua prova, o candidato deverá sinalizar para o fiscal de prova e aguardar em seu local, sentado, até que o fiscal venha recolher o seu cartão de respostas.

§ 1º Após a entrega do cartão de respostas ao fiscal de prova, não será permitida ao candidato alteração alguma nesse documento, ainda que não tenha transcorrido o tempo total de prova.

§ 2º Em princípio, não haverá acréscimo no tempo de realização da prova, exceção feita à situação prevista no § 4º do art. 52 deste edital. Casos excepcionais serão tratados diretamente entre as CAF e a ESFCEx.

§ 3º Transcorrido o tempo total de prova, não será permitida qualquer alteração nos documentos citados no *caput* deste artigo.

Art. 59. Não haverá segunda chamada para a realização do EI.

Seção VI
Da Reprovação no Exame Intelectual e Eliminação do Concurso de Admissão

Art. 60. Considera-se reprovado no EI e eliminado do CA, o candidato enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

I - não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total dos itens que compõem a Prova de Conhecimentos Gerais;

II - não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total dos itens que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos;

III - utilizar, ou tentar utilizar, meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc);

IV - rasurar ou marcar o cartão de respostas seja com o intuito de identificá-lo para outrem, seja por erro de preenchimento;

V - contrariar determinações da CAF durante a realização das provas;

VI - faltar ao EI ou chegar ao local da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões;

VII – deixar de entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII – deixar de assinar o cartão de respostas no local apropriado;

IX - afastar-se do local de prova, durante ou após o período de sua realização, portando o cartão de respostas;

X - afastar-se do local de prova, durante o período de sua realização, portando o caderno de questões distribuído pela CAF;

XI - preencher incorretamente, ou deixar de preencher, no cartão de respostas, os dados relativos à identificação do candidato ou de sua prova, ou descumprir quaisquer outras instruções contidas nas provas para sua resolução;

XII - deixar de preencher o cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

XIII - deixar de apresentar, por ocasião da realização das provas, o original de um dos documentos previstos no art. 39 deste edital;

XIV - recusar-se à revista ou inspeção individual;

XV - não permitir a coleta de sua impressão digital pela CAF;

XVI - utilizar cartão de respostas com numeração diferente de seu número de inscrição;

XVII - utilizar caderno de prova, sem correspondência com seu cartão de respostas; e/ou

XVIII - ter durante a realização da prova o seu aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitindo qualquer tipo de sinal luminoso ou sonoro, como toque ou alarme.

Seção VII
Dos Gabaritos

Art. 61. Os gabaritos preliminares das provas do EI serão divulgados pela ESFCEx por meio da *internet*, no endereço eletrônico "www.esfcex.eb.mil.br", na data prevista no Calendário Anual do CA, ficando disponíveis até o processamento dos pedidos de revisão.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de retificações nos gabaritos, em virtude do atendimento a pedidos de revisão, suas versões atualizadas ficarão disponíveis até o encerramento do CA.

Seção VIII
Da Correção

Art. 62. Os cartões de respostas serão corrigidos por meio de processamento eletrônico.

§ 1º As imagens dos cartões-resposta, assim como a leitura eletrônica das respostas assinaladas, serão disponibilizadas no Sistema do Concurso de Admissão.

§ 2º O candidato poderá enviar recurso conforme o modelo disponibilizado no Sistema do Concurso, e dentro do período determinado no Calendário Anual do CA.

Art. 63. Na correção dos cartões de resposta, as questões ou itens serão considerados errados quando ocorrerem uma ou mais das seguintes situações:

I - a resposta assinalada divergir do gabarito;

II - houver mais de uma resposta assinalada para o mesmo item;

III - opções de respostas não assinaladas;

IV - houver rasuras; ou

V - a marcação das respostas não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas.

§ 1º Serão consideradas como rasuras ou marcações incorretas no cartão de resposta: dupla marcação; marcação emendada; campo de marcação obrigatório não preenchido integralmente; marcas externas às quadrículas; indícios de marcações apagadas; dobras ou rasgos no cartão e qualquer sinal, escrito ou em relevo, divergente dos previstos nas instruções de preenchimento.

§ 2º As marcações incorretas acarretarão a atribuição da pontuação 0,000 (zero vírgula zero zero zero) à respectiva questão ou item da prova.

Seção IX
Dos Pedidos de Revisão

Art. 64. O pedido de revisão será feito, somente, por intermédio do preenchimento do "Formulário de Pedido de Revisão", on-line disponível no Sistema de Concurso (área do candidato).

Parágrafo único. Somente será aceito um único pedido de revisão para cada questão, por candidato.

Art. 65. O prazo para solicitação do pedido de revisão está o previsto no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. O candidato que não interpuser recurso no prazo previsto no Calendário Anual do CA será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Art. 66. No pedido de revisão, o candidato especificará os itens das questões a serem revistos, devendo citar, com base na bibliografia indicada neste edital, a obra, o autor, o(s) capítulo(s) e a(s) página(s) que embasaram sua argumentação.

Parágrafo único. Não se permite anexar arquivos ao pedido de revisão.

Art. 67. Será indeferido o pedido de revisão inconsistente, sem fundamentação bibliográfica ou com fundamentação genérica, bem como aquele postado fora do prazo de envio previsto no Calendário Anual dos CA.

Art. 68. O pedido de revisão será considerado como procedente ou improcedente, sendo as alterações/anulações de gabarito divulgadas no endereço eletrônico da ESFCEx, quando da divulgação dos gabaritos definitivos.

§ 1º A divulgação do resultado dos pedidos de revisão, qualquer que seja, ocorrerá por intermédio da página da ESFCEx na *internet*.

§ 2º O candidato não receberá resposta individual.

Art. 69. No caso de os pedidos de revisão resultarem na anulação de questões e/ou itens de prova do EI, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da apresentação ou não de recursos.

Parágrafo único. Havendo alteração do gabarito divulgado, os cartões de respostas de todos os candidatos serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Art. 70. Em nenhuma hipótese o total de questões e/ou itens de cada uma das provas sofrerá alterações.

Art. 71. Não haverá interposição de recurso administrativo quanto à solução do pedido de revisão de prova ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

Seção X
Da Nota do Exame Intelectual

Art. 72. A Nota do Exame Intelectual (NEI), expressa por um valor numérico variável de 0,000 (zero vírgula zero zero zero) a 10,000 (dez vírgula zero zero zero), com aproximação de milésimos, é obtida pela média ponderada entre a nota da 1ª parte, que corresponde à prova de Conhecimentos Gerais (CG), com peso 1 (um), e da 2ª parte, que corresponde à prova de Conhecimentos Específicos (CE), com peso 3 (três). Para este cálculo, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$NEI = \frac{(CG \times 1) + (CE \times 3)}{4}$$

Parágrafo único. No arredondamento de números serão observadas as seguintes regras:

I – quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0,1,2,3 ou 4, fica inalterado o último algarismo a permanecer. Exemplo: 48,2354 torna-se 48,235; ou

II – quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5,6,7,8 ou 9, aumenta-se de uma unidade o último algarismo a permanecer. Exemplo: 48,2356 torna-se 48,236.

Seção XI
Dos Critérios de Desempate

Art. 73. Em caso de igualdade na classificação, ou seja, mesma NEI, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I - maior nota na parte de Conhecimentos Específicos;

II - maior nota na parte de Conhecimentos Gerais (para os candidatos ao CFO/QC) ou Conhecimento Geral em Língua Portuguesa (para os candidatos ao CFO/QCM);

Parágrafo único. Caso persista o empate, depois de utilizados os critérios acima, será mais bem classificado:

I - o candidato militar de maior precedência hierárquica (somente para os candidatos ao CFO/QC); e

II - o candidato que possuir maior idade, considerando o mês, o dia e o horário (horário oficial de Brasília) constantes da certidão de nascimento.

Seção XII
Da Classificação e Divulgação do Resultado do Exame Intelectual

Art. 74. A classificação no EI baseia-se na ordem decrescente das NEI à luz dos critérios de desempate, em cada uma das áreas/credo, respectivamente, objeto do CA.

Art. 75. A ESFCEx divulgará o resultado do EI pela *internet* no endereço "www.esfcex.eb.mil.br", apresentando a relação dos candidatos aprovados, por áreas objeto do CA.

Parágrafo único. Da relação que trata o *caput* deste artigo, constarão todos os abrangidos pelo número de vagas para matrícula (classificados), os incluídos na majoração e os que poderão ser contemplados pelas vagas reservadas aos candidatos negros.

Art. 76. O candidato não será notificado diretamente sobre o resultado do EI, sendo de sua responsabilidade consultar o endereço eletrônico da ESFCEx, conforme Calendário Anual do CA.

Art. 77. O candidato, após cientificar-se da inclusão do seu nome na relação divulgada, aguardará orientações a respeito de locais, datas, horários e outras providências relacionadas às demais etapas e fases do CA.

§ 1º Eventuais comunicados de caráter apenas informativo (não oficial) poderão ser realizados via e-mail cadastrado pelo candidato quando da sua inscrição.

§ 2º Serão divulgados os resultados do EI de todos os candidatos, por meio da "Lista de Graus Obtidos".

Art. 78. Os espelhos dos cartões de respostas, bem como as respostas aos pedidos de revisão serão disponibilizados no Sistema de Concurso de Admissão (área do candidato), em data estabelecida no Calendário Anual do CA.

CAPÍTULO V
DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PRELIMINAR

Art. 79. O candidato aprovado no EI e classificado dentro do número de vagas fixadas pelo EME, por área, bem como os incluídos na majoração, remeterá à ESFCEx, via *upload* no sistema de concurso, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, cópia legível (frente e verso), dos documentos que comprovem atender aos requisitos previstos no art. 141 deste edital, conforme *checklist* disponibilizado na página da ESFCEx "www.esfcex.eb.mil.br".

Parágrafo único. A Verificação Documental Preliminar não possui caráter eliminatório nem classificatório, e será realizada somente pelo candidato aprovado no EI (classificado ou majorado), tem por objetivo alertar o candidato em prazo oportuno, quanto ao atendimento dos requisitos previsto para assunção do cargo.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Seção I
Da Apresentação do Candidato Convocado

Art. 80. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar para a realização da 2ª etapa do CA, no período estabelecido no Calendário Anual do CA, no local designado pela sua respectiva Gu Exm.

Parágrafo único. A convocação de candidatos poderá ser realizada em quantidade superior ao número de vagas previstas para o CA.

Art. 81. Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de ofício ou Documento Interno do Exército (DIEx) dos respectivos Cmt, Ch ou Dir, endereçado ao Comandante da Organização Militar Sede de Exame (OMSE).

Seção II
Da Apresentação do Candidato Majorado

Art. 82. Caso haja eliminações, desistências ou reprovações na 2ª etapa do CA, o candidato da lista de majoração poderá ser convocado por meio de chamadas realizadas pela *internet* na página da ESFCEx, para a realização das fases da 2ª etapa do CA, durante o período estabelecido no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. Para as convocações da majoração, todos os candidatos aprovados no EI deverão consultar, diariamente, a página da ESFCEx na *internet* durante o período estabelecido no Calendário Anual do CA.

CAPÍTULO VII
DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Seção I
Da Convocação para a Inspeção de Saúde

Art. 83. O candidato aprovado no EI, bem como o relacionado na majoração, tanto para as vagas de ampla concorrência, quanto para as vagas reservadas a negros, que for convocado pela Gu Exm, submeter-se-á à IS.

Art. 84. A IS será realizada em locais designados pela respectiva Gu Exm do candidato, obedecendo rigorosamente aos prazos previstos no Calendário Anual do CA.

Seção II
Da Inspeção de Saúde

Art. 85. A IS será realizada pelas Juntas de Inspeção de Saúde Especial (JISE) e Juntas de Inspeção de Saúde de Recurso (JISR), constituídas em cada uma das Gu Exm, conforme legislação específica.

Art. 86. As causas de incapacidade física são as previstas pelas Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas (Portaria do Ministro da Defesa no 1.174, de 2006) e pelas Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEx e nas Organizações Militares que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria no 014-DECEx, de 2010, alteradas pela Portaria nº 025-DECEx, de 2010. As causas de incapacidade encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico da ESFCEx.

Seção III
Dos Exames de Responsabilidade do Candidato

Art. 87. Por ocasião da IS o candidato deverá comparecer na data e local determinado, apresentando seu documento de identificação.

§ 1º O candidato deverá, ainda, apresentar, obrigatoriamente, os exames médicos complementares originais abaixo relacionados, com os respectivos resultados, cuja a realização é de sua responsabilidade:

I - radiografia dos campos pleuropulmonares (com laudo);

II - teste ergométrico (com laudo);

III - eletroencefalograma (com laudo);

IV - radiografia panorâmica das arcadas dentárias (com laudo);

V - audiometria (com laudo);

VI - sorologia para Lues e HIV (Anti-HIV);

VII - exame de detecção de Doença de Chagas, utilizando um dos métodos a seguir: hemoaglutinação; imunofluorescência; ELISA (ou imunoensaio enzimático) ou reação de Machado-Guerreiro;

VIII - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma completo (tempo de sangramento – TS; tempo de coagulação – TC; índice de normalização internacional – INR; tempo de ativação da protrombina – TAP; atividade de protrombina; tempo de ativação parcial da tromboplastina – KPTT ou TTPA);

IX - parasitologia de fezes;

X - sumário de urina;

XI - sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HbsAg, e Anti-HBc – IgG e IgM) e hepatite C (Anti-HCV);

XII - exame oftalmológico (com laudo, incluindo motilidade; acuidade visual; fundoscopia; tonometria; teste de Ishiara, relatando quais as cores em deficit);

XIII - glicemia em jejum;

XIV - ureia e creatinina;

XV - radiografia de coluna cervical, torácica e lombar (com laudo, incluindo a indicação dos ângulos de Cobb e Ferguson);

XVI - exame toxicológico, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, com laudo;

XVII - colpocitologia oncótica (exclusivo para o sexo feminino); e

XVIII - teste de gravidez β-HCG sanguíneo (exclusivo para o sexo feminino).

§ 2º O prazo de validade dos laudos dos exames complementares dispostos nos incisos de I a V será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias; dos incisos de VI a XVII será de, no máximo, 90 (noventa) dias; e do inciso XVIII será de, no máximo, 15 (quinze) dias, anteriores ao primeiro dia da IS.

§ 3º A realização dos exames seguirá as orientações abaixo:

I - o exame constante do inciso XVI deverá:

a) apresentar resultados negativos para um período superior a 30 (trinta) dias e inferior a 90 (noventa) dias (com laudo);

b) as drogas a serem pesquisadas abrangerão, no mínimo: maconha e derivados; cocaína e derivados, incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos, incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodine; hidromorfina e hidrocodona; e

c) exame realizado em laboratório especializado, a partir de amostra baseada em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo), conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

II - as radiografias de tórax deverão ser realizadas em 2 (duas) incidências: PA e Perfil;

III - a sorologia para Lues (Sífilis) deverá ser realizada pelo método de VDRL; e

IV - o sumário de urina (EAS) sendo, urina tipo I ou urina rotina.

§ 4º O exame constante do item XVIII do § 1º será exigido como garantia, à candidata, do direito de solicitar o adiamento da 2ª etapa do CA, respeitadas as demais condições deste edital.

§ 5º No exame previsto no inciso XVI do § 1º, caso seja detectada a presença das drogas a que se refere, o candidato será eliminado do CA. Caso seja detectada a presença de drogas lícitas, a situação será avaliada pela JISE, podendo, neste caso, o candidato ser considerado apto ou inapto em função dos aspectos inerentes à atividade militar e ao comprometimento médico-sanitário do candidato.

§ 6º O candidato militar deverá realizar a IS ou ISGR em trajes civis.

Seção IV
Das Prescrições Diversas para a Inspeção de Saúde e Recursos

Art. 88. O candidato que usa lentes corretivas apresentar-se-á para a IS portando a respectiva receita médica e a correção prescrita.

Art. 89. A JISE e a JISR poderão solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato.

Art. 90. Assegura-se ao candidato considerado INAPTO pela JISE requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação (ciência) do resultado pela junta médica responsável.

Parágrafo único. Neste caso, o candidato receberá orientações quanto aos procedimentos cabíveis.

Art. 91. Não haverá segunda chamada para a IS, nem para a ISGR, quando for o caso.

Art. 92. A candidata que apresentar resultado positivo no teste de gravidez, ou possuir filho nascido há menos de 6 (seis) meses, receberá o parecer "INAPTA" para o EAF, devido à incompatibilidade com os exercícios exigidos, não podendo participar das demais fases da 2ª etapa do CA.

Art. 93. Os pareceres emitidos pela JISE ou JISR atestarão as seguintes condições:

I - "APTO à matrícula no CFO/QC ou CFO/QCM, no ano de 2024";

II - "INAPTO à matrícula no CFO/QC ou CFO/QCM, no ano de 2024"; ou

III - apenas para a candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses: "INAPTA para o Exame de Aptidão Física (EAF) e APTA para prosseguir no CA do ano de _____ (ano relativo a um dos dois próximos certames subsequentes)".

Seção V
Do Adiamento da Participação do Sexo Feminino na 2ª Etapa do Concurso de Admissão

Art. 94. Devido à incompatibilidade da candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses com os exercícios exigidos no EAF, é vetada a sua participação nesta condição, cabendo à interessada requerer o adiamento da 2ª etapa do CA.

§ 1º Assegura-se o direito ao adiamento na participação da 2ª etapa do CA, à candidata que atender às seguintes condições:

I - obtiver classificação final no EI que venha a lhe possibilitar a ocupação de uma das vagas previstas; e

II - comprovar na IS estar grávida ou possuir filho nascido há menos de 6 (seis) meses.

§ 2º A candidata nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo poderá, mediante requerimento, solicitar o adiamento na participação da 2ª etapa do CA, para um dos dois próximos certames subsequentes.

§ 3º A participação na 2ª etapa do CA, em virtude de adiamento concedido conforme o § 2º deste artigo, será concedido à candidata que apresentar o devido requerimento até o 1º (primeiro) dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao da apresentação na ESFCEx, e permanecer atendendo ao estabelecido no CA a que vier a participar, havendo exceção quanto ao requisito de idade, para o qual será concedida tolerância, caso a candidata tenha adiado a matrícula no limite etário máximo permitido.

§ 4º Somente serão convocadas para realizar a 2ª etapa do CA no ano seguinte, as candidatas grávidas que, na data de encerramento do certame estiverem na situação de classificadas nas vagas disponibilizadas para sua área ou especialidade.

§ 5º Em caso de adiamento de participação da 2ª etapa do CA da candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, não haverá convocação da majoração para a vaga.

§ 6º A candidata realizará, obrigatoriamente, as fases da IS e do EAF referentes a 2ª etapa do CA decorrente do adiamento, na Gu Exm escolhida no ato da inscrição, nas datas, locais e horários estabelecidos pela ESFCEx.

Seção VI
Da Reprovação na Inspeção de Saúde e Eliminação do Concurso de Admissão

Art. 95. Considerar-se-á reprovado na IS e eliminado do CA o candidato que:

I - faltar à IS ou, quando for o caso, faltar à ISGR;

II - deixar de apresentar quaisquer dos laudos dos exames complementares exigidos, tanto os previstos neste edital, como os porventura solicitados por ocasião da IS ou da ISGR (quando for o caso);

III - deixar de concluir a IS ou, quando for o caso, a ISGR;

IV - deixar de requerer o adiamento da 2ª etapa do CA, por motivo de gravidez ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, dentro do prazo fixado no Calendário Anual do CA;

V - contrariar determinações da JISE/JISR durante a realização da IS ou ISGR; e/ou

VI - obtiver parecer “INAPTO” na IS ou na ISGR (se for o caso).

CAPÍTULO VIII
DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Seção I
Da Convocação para o Exame de Aptidão Física

Art. 96. Apenas o candidato aprovado na IS (ou, se for o caso, ISGR) será convocado para o EAF, a ser realizado em local designado por sua respectiva Gu Exm, dentro do prazo estipulado no Calendário Anual do CA e de acordo com as condições prescritas neste Capítulo.

Art. 97. O candidato convocado para o EAF deverá se apresentar na data e local previsto para a realização das tarefas, portando seu documento de identificação e conduzindo traje esportivo (camiseta, calção ou bermuda e tênis).

§1º O não comparecimento em qualquer dia destinado à realização do EAF implicará na eliminação sumária do candidato, ainda que por motivos de saúde.

§ 2º O candidato militar deverá realizar o EAF ou EAFGR em trajes civis.

Seção II
Das Condições de Execução do Exame de Aptidão Física e da Avaliação

Art. 98. A avaliação da aptidão física será expressa pelo conceito “APTO” ou “INAPTO”, conforme as condições de execução a seguir:

I - corrida de 12 (doze) minutos:

a) execução: partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar a distância máxima no tempo de 12 (doze) minutos, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida;

b) a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e predominantemente plano;

c) é permitido o uso de qualquer tipo de tênis; e

d) é proibido o candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

II - flexão de braços sobre o solo:

a) posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente na sombra, o candidato deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo;

b) execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do

movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato, não havendo limite de tempo; e

c) o exercício deverá ser realizado sem o apoio dos joelhos no solo.

III - abdominal supra:

a) posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, afastados na largura dos ombros, sem uso de outro apoio, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do candidato, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

b) execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 3 min (três minutos). O ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato; e

c) o candidato não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar os quadris e os pés do solo durante a execução do exercício.

Art. 99. As tarefas realizar-se-ão em dois dias consecutivos, estabelecendo-se os seguintes índices mínimos para o candidato ser considerado “APTO” conforme a Tabela 1 a seguir:

Corrida de 12 minutos (distância em metros)		Flexão de Braços (repetições) (a)		Abdominal Supra (repetições) (b)	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
2250	1900	12	6	30	27
Observações: (a) - Sem o apoio dos joelhos no solo, (b) - Tempo limite - 3 (três) minutos.					

Tabela 1 – Índices mínimos do EAF

Art. 100. Durante a realização do EAF será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo de 24h (vinte e quatro horas) para descanso.

Art. 101. O candidato que não realizar ou deixar de completar, quaisquer dos exercícios previstos no art. 98, independentemente do motivo, inclusive de saúde, será considerado “INAPTO”, no EAF.

Art. 102. O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado obtido no EAF, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA.

§ 1º Tal recurso deve ser solicitado até 2 (dois) dias após a ciência do resultado do EAF.

§ 2º Nessa nova oportunidade para o exame (grau de recurso), o candidato realizará somente a tarefa em que não obteve êxito, nas mesmas condições de execução em que realizou o EAF.

§ 3º O candidato reprovado no EAF ou no grau de recurso cientificar-se-á do seu resultado, registrado na respectiva ata, assinando-a no campo apropriado.

§ 4º Não caberá recurso do resultado do Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso (EAFGR).

§ 5º Não caberá recurso da eliminação do EAF se o candidato tiver faltado à qualquer dia de realização, ainda que por motivos médicos.

Art. 103. O EAF desenvolver-se-á de acordo com a Tabela 2, no prazo constante do Calendário Anual do CA:

Exames de Aptidão Física	Período do Exame	Dias de Aplicação	Tarefas
EAF	Conforme o previsto no Calendário Anual do CA (a)	1º dia	- flexão de braços no solo; e - abdominal supra.
		2º dia	- flexão de braços no solo (b); - abdominal supra (b); e - corrida de 12 (doze) minutos.
		3º dia	- corrida de 12 (doze) minutos (b).
EAFGR (c)		1º dia	- flexão de braços no solo; e - abdominal supra.
		2º dia	- flexão de braços no solo (b); - abdominal supra (b); e - corrida de 12 (doze) minutos.
		3º dia	- corrida de 12 (doze) minutos (b).
Observações: (a) 1ª aplicação do exame, coincidente com o primeiro dia do período. As tarefas poderão ser feitas em duas tentativas, com o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre elas. (b) 2ª tentativa, se for o caso. (c) Somente para o candidato que for reprovado no EAF e tiver solicitado um segundo exame em grau de recurso.			

Tabela 2 – Desenvolvimento do EAF e EAFGR

§ 1º Tendo em vista a possibilidade de os candidatos requererem a realização de uma segunda tentativa ou, mesmo, de um segundo exame, em grau de recurso, a comissão de aplicação do EAF planejará a execução desta fase distribuindo adequadamente os candidatos pelos dias disponíveis, orientando-os quanto à realização do evento.

§ 2º O EAF será iniciado a partir do primeiro dia do período estipulado no Calendário Anual do CA, conforme a tabela 2 (dois) acima, possibilitando que todos os candidatos previstos o realizem no período estabelecido para tal.

§ 3º Na impossibilidade de assinatura da ata do EAF por parte do candidato, a mesma será lavrada a termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, preferencialmente, outros candidatos.

Seção III
Da Reprovação no Exame de Aptidão Física e Eliminação do Concurso de Admissão

Art. 104. Considera-se reprovado no EAF e eliminado do CA o candidato que:

I - obtiver conceito “INAPTO” no EAF ou, quando for o caso, no EAFGR;

II - faltar a qualquer dia de aplicação do EAF ou, do EAFGR, ou não vier a completá-lo totalmente; e/ou

III - contrariar determinações da comissão de aplicação do EAF ou EAFGR durante sua execução.

Parágrafo único. O candidato que comparecer ao EAF e estiver impossibilitado de realizar os esforços físicos necessários, ainda que por prescrição médica, terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso somente dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Seção I
Da Convocação para a Avaliação Psicológica

Art. 105. O candidato aprovado no EI (classificado e majorado), apto na IS e no EAF, será convocado para a Avl Psc, em data estipulada no Calendário Anual do CA.

Art. 106. A Avl Psc será realizada de forma centralizada na ESFCEx, na Guarnição de Salvador-BA, em data estipulada no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. Os deslocamentos e a estada do candidato durante a realização da Avl Psc ocorrerão com ônus para o candidato.

Seção II
Da Constituição da Avaliação Psicológica

Art. 107. A Avl Psc será realizada por intermédio de um Exame Psicológico (EP), que avaliará os seguintes aspectos:

I - intelectivo: destinado à verificação das aptidões e habilidades mentais gerais e/ou específicas do candidato em relação aos requisitos psicológicos exigidos para a carreira militar; e

II - personalógico: destinados à verificação das características de personalidade e motivacionais do candidato em relação às exigências da carreira militar.

§ 1º Na avaliação dos requisitos psicológicos, serão utilizados procedimentos de análise de dados referenciados na literatura científica.

§ 2º Na avaliação dos aspectos personalógicos e intelectivos, poderão ser aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

§ 3º Serão avaliados os seguintes requisitos psicológicos: abnegação, autoconfiança, autonomia, camaradagem, capacidade de concentração, combatividade, dedicação, determinação, disciplina, empatia, equilíbrio emocional, iniciativa, liderança, meticulosidade, motivação, organização, persuasão, raciocínio abstrato, rusticidade, superação e zelo.

Seção III
Do Exame Psicológico

Art. 108. Dos procedimentos do Exame Psicológico (EP):

I - o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do EP com antecedência de 1h 30min (uma hora e trinta minutos) em relação ao horário para o início do tempo destinado à realização do EP, na data prevista no Calendário Anual do CA, considerando o horário oficial de Brasília, munido do seu documento de identidade ou um dos documentos previstos no art. 39 deste edital, CPF e de caneta esferográfica de tinta preta;

II - o local da realização do EP será fechado 30 min (trinta minutos) antes do horário de seu início, previsto no Calendário Anual do CA e no edital, quando, então, não mais será permitido a entrada de candidatos para realizarem o exame;

III - o candidato deverá comparecer ao local do EP em trajes compatíveis com a atividade, conforme o art. 38 deste edital, sendo vedado ao candidato na sala de prova usar gorro, chapéu, boné, viseira, lenço de cabelo, cachecol, piercings e/ou brincos nos pavilhões auditivos, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphone, aparelhos radiotransmissores, receptores de mensagens, gravadores, tablets, smartwatches, relógios digitais multifuncionais, relógios inteligentes ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento, transmissão ou armazenamento de informações de qualquer natureza;

a) após ser identificado na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela Comissão de Avaliação Psicológica (CAP), o telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados neste inciso, sob pena de ser eliminado do concurso.

b) se o aparelho eletrônico, ainda que dentro da embalagem porta-objetos, emitir qualquer tipo de sinal luminoso ou sonoro, como toque ou alarme, durante a realização do EP, o candidato será eliminado do concurso.

IV - o candidato militar deverá comparecer para a realização do EP em trajes civis;

V - não será permitido ao candidato conduzir bebidas e alimentos até o local de realização da prova;

VI - durante a realização do EP não será admitida nenhuma consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com pessoas não autorizadas;

VII - não será permitido qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização do EP, mesmo no caso de o candidato estar impossibilitado de escrever;

VIII - o candidato só será submetido ao EP uma única vez, não haverá segunda chamada, nem será concedido o adiamento da data prevista no Calendário Anual para a sua realização; e

IX - o EP será expresso pelo conceito “APTO” ou “INAPTO”.

Art. 109. Será eliminado do CA o candidato que:

I - for considerado INAPTO e não interpuser recurso apropriado, dentro do prazo previsto no Calendário Anual;

II - for considerado INAPTO em Grau de Recurso (APGR);

III - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a realização do EP;

IV - contrariar qualquer determinação da Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) durante a realização do EP;

V - faltar ou chegar ao local do EP após o horário previsto, ainda que por motivo de força maior;

VI - não completar o EP, ainda que por motivo de força maior;

VII - não entregar o material do EP cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para sua realização;

VIII - não preencher devidamente todos os documentos utilizados no EP;

IX - afastar-se do local do EP durante o período de sua realização portando qualquer material distribuído pela CAP;

X - deixar de apresentar um dos documentos de identidade previstos no art. 39 deste edital; ou

XI - se o aparelho eletrônico, ainda que dentro da embalagem porta-objetos, emitir qualquer tipo de sinal luminoso ou sonoro, como toque ou alarme, durante a realização do EP.

Seção IV
Das Comissões de Avaliação Psicológica

Art. 110. A CAP será composta por um presidente e membros, todos psicólogos devidamente inscritos e com registro ativo em um dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Art. 111. A CAP GR será composta por um presidente e, no mínimo, 2 (dois) membros, todos devidamente inscritos e com registro ativo nos Conselhos Regionais de Psicologia, e que não tenham participado da emissão do parecer exarado pela CAP no EP.

Seção V
Da Publicidade do Exame Psicológico

Art. 112. A ESFCEx fará a publicidade somente da relação dos candidatos considerados APTOS.

Parágrafo único. O candidato que tenha sido considerado INAPTO será informado pela ESFCEx de forma individual e reservada.

Seção VI
Do Recurso

Art. 113. O candidato considerado INAPTO no EP poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, solicitar, por meio de requerimento próprio, dirigido ao Comandante da ESFCEx, a revisão, em grau de recurso, do parecer emitido pela CAP.

§ 1º O prazo constante do *caput* deste artigo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial do resultado do EP.

§ 2° O requerimento poderá ser enviado, exclusivamente, via *upload* no sistema de concurso.

Art. 114. Após o deferimento do requerimento que solicitou APGR, o candidato poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar documentos e laudos para análise pela CAP GR.

Art. 115. Ao final da APGR será emitido o parecer individual referente à aptidão, ou não, na respectiva ata de resultado final da Avl Psc.

§ 1° O resultado de cada requerente será informado individualmente, e de forma reservada, em dia, local e horário previamente determinados no Calendário Anual do CA.

§ 2º Não caberá recurso do parecer final da CAP GR.

Seção VII
Da Entrevista Devolutiva

Art. 116. Após tomar ciência do resultado da APGR, qualquer candidato poderá requerer entrevista devolutiva (ED), a fim de tomar conhecimento do resultado do EP que realizou.

§ 1º O prazo para o candidato requerer a realização da ED será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial do resultado.

§ 2º O requerimento da ED deverá ser enviado, exclusivamente, via *upload* no sistema de concurso.

§ 3º O Centro de Psicologia Aplicada do Exército CPAEx estabelecerá contato com o candidato para a marcação da data e horário da ED, a ser realizada no CPAEx, na Guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

§ 4º As despesas referentes ao deslocamento do candidato para a realização da ED, no CPAEx, são de responsabilidade do candidato requerente.

§ 5º O candidato poderá comparecer à ED acompanhado, unicamente, por psicólogo devidamente inscrito e com registro ativo em um dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Art. 117. Não haverá remarcação de data da ED.

Seção VIII
Do Laudo Psicológico

Art. 118. Qualquer candidato poderá requerer a elaboração de Laudo Psicológico (LP).

Parágrafo único. O LP será solicitado mediante requerimento ao Comandante da ESFCEx, constante no endereço eletrônico, podendo ser enviado, exclusivamente, via *upload* no sistema de concurso.

Art. 119. O prazo para a solicitação de LP será de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização da entrevista devolutiva.

Art. 120. O LP será entregue ao candidato no CPAEx, em dia e horário estabelecidos por aquele Centro.

§ 1° O CPAEx estabelecerá contato com o candidato para a marcação da data e horário da apresentação do LP.

§ 2° O candidato que, por qualquer motivo, faltar à apresentação do LP na data estabelecida, deverá estabelecer contato oficial com o CPAEx para reagendar a apresentação.

§ 3º As despesas referentes ao deslocamento do candidato para o recebimento do LP correrão por conta do requerente.

CAPÍTULO X
DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Seção I
Da Apresentação do Candidato Convocado

Art. 121. O candidato convocado deverá se apresentar na ESFCEx, na cidade de Salvador-BA, para a realização da heteroidentificação (se for o caso), revisão médica e a comprovação dos requisitos para a matrícula, no período estabelecido no Calendário Anual dos CA.

Parágrafo único. A convocação de candidatos poderá ser realizada em quantidade superior ao número de vagas previstas para o CA.

Art. 122. Todas as despesas decorrentes desta fase do CA serão da responsabilidade do candidato convocado, não havendo nenhuma espécie de restituição financeira, mesmo em caso do candidato não ter sido matriculado por indisponibilidade de vagas ou reprovação.

Art. 123. Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de ofício ou Documento Interno do Exército (DIEx) dos respectivos Cmt, Ch ou Dir, endereçado ao Cmt da ESFCEx.

Seção II
Da Apresentação do Candidato Majorado

Art. 124. Caso haja eliminações, desistências ou reprovações na 2ª etapa do CA, o candidato da lista de majoração poderá ser convocado por meio de chamadas realizadas por intermédio da página da ESFCEx, durante o período estabelecido no Calendário Anual dos CA.

§ 1º Para as convocações da majoração, todos os candidatos aprovados no EI deverão consultar a página da ESFCEx durante o período estabelecido no Calendário Anual do CA.

§ 2º Caso ainda haja vagas após a convocação de todos os aprovados, os que não se apresentaram por ocasião de sua convocação poderão, dentro da classificação final do EI/nota final, e somente nessa ordem, ser novamente convocados, até que o prazo estabelecido para o CA se encerre.

CAPÍTULO XI
DA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO NEGRO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 125. Na 2ª etapa dos CA, o candidato que, no ato da inscrição, se autodeclarou negro, e optou por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, será submetido à Comissão de Heteroidentificação Complementar (CHC) para confirmação da referida autodeclaração.

Art. 126. Para a heteroidentificação complementar serão seguidos os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 127. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo no disposto no *caput*, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

Seção II
Do Procedimento Para Heteroidentificação

Art. 128. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada realizada por comissão criada para este fim, denominada Comissão de Heteroidentificação Complementar (CHC).

§ 1º A CHC será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, devendo sua composição, sempre que possível, observar a diversidade de raça, de gênero e, preferencialmente, de naturalidade.

§ 2º O procedimento de heteroidentificação ocorrerá nas datas previstas no Calendário Anual do CA.

Art. 129. Deverá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação todo candidato convocado que, no ato da inscrição, se autodeclarou negro, optou por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, independentemente de ter obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

Parágrafo único. Até o final do período de inscrição do concurso de admissão, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Art. 130. A CHC utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no CA.

Parágrafo único. Não serão considerados, para os fins do *caput*, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos e concursos públicos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.

Art. 131. O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 132. A CHC deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, com registro em ata.

§ 1º As deliberações da Comissão terão validade apenas para o CA para o qual foi convocada, não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à Comissão deliberar na presença do candidato.

§ 3º As deliberações da Comissão serão de acesso restrito e consideradas como informações pessoais.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será na página da ESFCEx.

Art. 133. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 134. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas de ampla concorrência, em igualdades de condições, em ordem decrescente de nota final, salvo se comprovada a má-fé da autodeclaração.

Parágrafo único. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que este não se enquadrou nos quesitos de cor ou raça utilizados pelo IBGE.

Seção III
Dos Recursos

Art. 135. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá interpor recurso à Comissão Revisora, criada para este fim, no prazo previsto no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. A Comissão Revisora será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da CHC, observada, em sua composição, sempre que possível, a previsão contida no § 1º do art. 128 deste edital.

Art. 136. Em suas decisões, a Comissão Revisora deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, a ata emitida pela CHC e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 1º Não caberá recurso das decisões da Comissão Revisora.

§ 2º O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da ESFCEx.

Seção IV
Da Eliminação do Concurso de Admissão

Art. 137. Será eliminado do CA o candidato que:

I - não se submeter ao procedimento de heteroidentificação;

II - se recusar ao procedimento de filmagem do evento; ou

III - não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos, ainda que por motivos médicos.

CAPÍTULO XII
DA FASE FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Seção I
Das Vagas

Art. 138. O número de vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares foi fixado pela Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, disponível no endereço eletrônico "www.esfcex.eb.mil.br", e no (anexo "B") deste edital.

§ 1º Do total de vagas citado no *caput* deste artigo, 20% (vinte por cento) serão destinadas aos candidatos negros, (pretos e pardos).

§ 2º Somente concorrerá às vagas reservadas de que trata o § 1º acima, o candidato que, no ato de sua inscrição, se autodeclarou negro, e optou por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, (preto ou pardo).

§ 3º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas por área for igual ou superior a 3 (três).

§ 4º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 5º O candidato que, se autodeclarou negro, e optou por concorrer às vagas reservadas a negros concorrerá concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

§ 6º O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas às cotas.

§ 7º Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros, optantes por concorrer às vagas reservadas, aprovados no CA em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Seção II
Da Revisão Médica e Convocação para a Comprovação dos Requisitos para Matrícula

Art. 139. O candidato convocado para a revisão médica e comprovação dos requisitos para matrícula deverá se apresentar, na data prevista no Calendário Anual do CA, na ESFCEx.

§ 1º No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar de posse dos resultados e laudos dos exames realizados por ocasião da IS na Gu Exm e dos originais dos documentos previstos no art. 141 deste edital, os quais serão entregues na ESFCEx.

§ 2º Cabe ao candidato a responsabilidade de apresentar toda a documentação exigida para matrícula.

§ 3º A revisão médica realizar-se-á sob a responsabilidade dos Médicos Peritos da ESFCEx, a fim de verificar a ocorrência de alguma alteração nas condições de saúde do(a) candidato(a) convocado(a) após a inspeção realizada pelas JISE das Gu Exm. Caso seja constatada alteração em algum(a) candidato(a), ele(a) será encaminhado à JISE designada pelo Comando da 6ª Região Militar para este fim, a quem caberá emitir novo parecer, para fins de matrícula. O(A) candidato(a) poderá recorrer da decisão da JISE, solicitando a realização de ISGR, nas mesmas condições previstas no art. 90. deste Edital.

§ 4º Por ocasião da revisão médica será exigido o teste de gravidez β-HCG sanguíneo atualizado, como garantia à candidata do direito de solicitar o adiamento de matrícula, respeitadas as demais condições previstas neste edital.

Art. 140. Considera-se eliminado o candidato que, convocado para a revisão médica e comprovação dos requisitos para matrícula, última fase de seleção, não compareça na ESFCEx na data estabelecida no Calendário Anual do CA ou não apresente toda a documentação exigida para matrícula.

Seção III
Dos Requisitos e dos Documentos Exigidos para a Matrícula

Art. 141. O candidato para ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar ou no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos previstos no art. 4º deste edital, e aos requisitos abaixo relacionados, entregando cópias legíveis (frente e verso), dos documentos devidamente comprovados por intermédio da apresentação dos respectivos documentos originais:

I - requisitos comuns a todos os candidatos:

a) ser apto em todas as etapas do CA;

b) ser brasileiro nato;

c) apresentar carteira de identidade civil ou militar, certidão de nascimento ou de casamento (esta última, se for o caso);

d) apresentar comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), por intermédio da apresentação de um dos seguintes documentos: Cartão do CPF, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, desde que neles conste o número de inscrição no CPF, ou Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na *internet*;

e) ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, se do sexo masculino, ou 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo feminino;

f) apresentar o título de eleitor, com a respectiva certidão da Justiça Eleitoral, comprovando estar em dia com a Justiça Eleitoral;

g) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

h) se praça da ativa de Força Armada ou de Força Auxiliar, apresentar as folhas de alterações relativas ao último semestre do período de serviço prestado, constando, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento, comprovando estar classificado, nos termos do Regulamento

Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento “BOM”, ou em classificação equivalente da Força a que pertença;

i) apresentar um dos documentos abaixo relacionados, comprovando estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar:

1. se oficial da reserva de segunda classe, Certidão de Situação Militar e/ou Carta Patente;

2. se reservista, cópia das folhas de alterações ou declaração da última OM em que serviu que comprove que, ao ser licenciado, estava, no mínimo, no comportamento “BOM” e Certificado de Reservista (CR);

3. se ex-aluno de estabelecimento de ensino de formação de oficiais ou praças das Forças Armadas ou Força Auxiliar, declaração de que não foi excluído por motivos disciplinares e que estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”, por ocasião do seu desligamento; e

4. se candidato civil do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar - CAM regularizado ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI).

j) não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de organização militar a bem da disciplina, seja por incapacidade física ou mental definitiva (“Incapaz C”), condição a ser comprovada pelo certificado militar recebido;

k) apresentar declaração escrita e assinada de próprio punho, informando que não ocupa cargo público federal, estadual ou municipal, comprovando não estar no exercício remunerado de cargo ou emprego público federal, estadual ou municipal;

i) não estar na condição de réu em ação penal, apresentando as seguintes certidões negativas, atualizadas e dentro do prazo de validade, ou, no caso de não haver declaração expressa da data de validade pela esfera emissora, ter sido emitida a, no máximo, 15 (quinze) dias antes da apresentação na ESFCEx para comprovação dos requisitos para matrícula:

1. Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal;

2. Tribunal de Justiça do Estado;

3. Auditoria da Justiça Militar da União; e

4. Auditoria da Justiça Militar Estadual.

m) não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

1. responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público, de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

2. condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

n) não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional;

o) se do sexo feminino, não se apresentar grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses; e

p) não apresentar tatuagens que façam alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas.

II - requisitos específicos exigidos do candidato ao CFO/QC:

a) possuir idade de, no máximo, 32 (trinta e dois) anos, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula (2024);

b) diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), na área objeto do Concurso de Admissão a que se refere a inscrição, emitido por instituições credenciadas e cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação federal que regula a matéria, devidamente registrado, admitindo-se, também, o diploma emitido e registrado com fundamento no art. 63 da Portaria Normativa nº 40-MEC, de 12 de dezembro de 2007. A participação dos tecnólogos fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 0001413-95.2014.4.01.3200 – TRF/1; e

c) os candidatos das áreas de magistério deverão apresentar diploma de Licenciatura Plena, obtido por conclusão de curso correspondente à disciplina/área do magistério para a qual estiver concorrendo;

d) apresentar carteira ou registro profissional dentro da respectiva área, do órgão fiscalizador do exercício da profissão (conselho, ordem, etc) quando existir;

e) apresentar declaração do respectivo órgão controlador do exercício profissional, informando estar habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo das prerrogativas profissionais e com a situação regularizada junto ao órgão fiscalizador do exercício profissional, na área a que concorre; e

f) o Bacharel de Direito, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que exercer cargo ou função incompatível com a advocacia, estando vedada sua inscrição na Ordem, deverá apresentar o certificado de aprovação no Exame da Ordem para Admissão no Quadro de Advogados, assinado pelo Presidente do Conselho Seccional, ou da Subseção delegada, e pelo presidente da banca examinadora da OAB.

III - requisitos específicos exigidos do candidato ao CFO/QCM:

a) possuir idade de, no mínimo 30 (trinta) anos e no máximo 40 (quarenta) anos de idade, completados até a data do término do Curso;

b) apresentar diploma do Curso de Formação Teológica regular de nível superior, conforme documento expedido por instituição de ensino reconhecida pela autoridade eclesiástica de sua religião;

c) apresentar documento que comprove sua ordenação como padre católico romano ou a consagração como pastor evangélico, constando a data do referido ato;

d) apresentar documento expedido pela autoridade eclesiástica à qual o candidato esteja vinculado, que comprove as exigências previstas neste edital para inscrição e matrícula, elaborado segundo um dos modelos constante no endereço eletrônico da ESFCEx, nas seguintes condições:

e) para a área de Padre Católico Apostólico Romano do:

1. clero secular: o documento deverá ser remetido em 2 (duas) vias, uma assinada pelo Bispado que ordenou o candidato, e a outra assinada pelo Bispo em cuja diocese o candidato estiver trabalhando; e/ou

2. clero religioso: o documento deverá ser remetido em 1 (uma) via, assinada pelo Superior Provincial do candidato;

f) para a área de Pastor Evangélico for:

1. Pastor Auxiliar: o documento deverá ser remetido em 1 (uma) via assinada pelo Presidente da Igreja; e

2. Pastor Presidente: o documento deverá ser remetido em 1 (uma) via assinada pelo superior da hierarquia eclesiástica (Coordenadoria, Junta, Sínodo, Convenção, Concílio, Conselho de Ministros, Ordem dos Ministros Evangélicos, etc).

g) possuir, pelo menos, 3 (três) anos de atividades pastorais (após sua ordenação como padre católico romano ou sua consagração como pastor evangélico), comprovados por documento expedido pela autoridade eclesiástica do candidato;

h) ter o consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião para exercer atividade pastoral no Exército Brasileiro;

i) ter sua conduta abonada pela autoridade eclesiástica da respectiva religião;

j) não ter sido reprovado em Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares (EIA/CM) ou Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (CFO/QCM), anteriores por insuficiência de grau, de conceito ou por haver incorrido em falta disciplinar incompatível com o oficialato; e

k) não ser ex-integrante do Quadro de Capelães Militares.

Parágrafo único. Todos os documentos previstos neste artigo deverão ser entregues com cópias legíveis (frente e verso), devidamente comprovados por intermédio da apresentação dos respectivos documentos originais.

Art. 142. O candidato, ao contrariar, ocultar ou adulterar quaisquer informações relativas às condições exigidas para a matrícula, inabilita-se ao CA, sendo dele eliminado tão logo comprove-se a irregularidade.

Parágrafo único. Havendo constatação da irregularidade após a matrícula ou conclusão do CFO/QC ou do CFO/QCM, providenciar-se-á a exclusão e o desligamento do aluno infrator do Curso e do Exército Brasileiro, em caráter irrevogável e em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis advindas desta irregularidade.

Art. 143. Toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade do candidato, que deverá conduzi-la pessoalmente.

Parágrafo único. O candidato que, no ato da inscrição, optou por concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, deverá também, preencher, assinar e remeter à ESFCEx a autodeclaração de que é negro, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da ESFCEx.

Seção IV
Da Efetivação da Matrícula

Art. 144. De posse dos resultados obtidos no CA e da comprovação dos requisitos para matrícula, esta será efetivada, considerando a classificação no CA e respeitando o número de vagas fixadas pelo EME.

Parágrafo único. O candidato majorado convocado somente será matriculado caso tenha sido aprovado em toda a 2ª etapa do CA e exista vaga disponível dentre as fixadas pelo EME.

Seção V
Do Candidato Inabilitado à Matrícula

Art. 145. Considerar-se-á inabilitado à matrícula o candidato que não comprovar, até a data da matrícula, os requisitos exigidos para sua efetivação.

Art. 146. Ao final do período de apresentação dos documentos, a ESFCEx publicará em boletim interno (BI) a relação dos candidatos inabilitados à matrícula.

Art. 147. Os candidatos inabilitados poderão solicitar a ESFCEx a devolução dos documentos apresentados por ocasião do CA, até 3 (três) meses após a publicação, no DOU, da homologação do resultado final do CA.

Seção VI
Da Desistência da Matrícula

Art. 148. Considera-se desistente da matrícula o candidato que:

I - declarar-se desistente, em documento próprio, por escrito, conforme modelo estabelecido pela ESFCEx; e

II - após a convocação e apresentação para comprovar sua habilitação à matrícula, afastar-se da ESFCEx por qualquer motivo, sem autorização, antes da efetivação da matrícula.

Art. 149. A ESFCEx publicará em BI a relação dos candidatos desistentes.

Parágrafo único. Em caso de desistência de candidato negro à matrícula, aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Seção VII
Do Adiamento da Matrícula

Art. 150. Assegura-se ao candidato habilitado o direito de solicitar adiamento de sua matrícula, POR UMA ÚNICA VEZ**,** por intermédio de requerimento ao Comandante da ESFCEx.

Art. 151. Poderá ser concedido o adiamento de matrícula pelos seguintes motivos:

I - necessidade do serviço, no caso de candidato militar;

II - necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada por Junta de Inspeção de Saúde; e

III - necessidade particular do candidato, considerada justa pelo Cmt da ESFCEx.

Art. 152. A entrada dos requerimentos de adiamento de matrícula obedecerá à data estabelecida no Calendário Anual do CA.

Art. 153. Em caso de adiamento de matrícula, não haverá convocação da majoração.

Seção VIII
Da Matrícula Decorrente do Adiamento

Art. 154. O candidato habilitado que adiar sua matrícula somente será rematriculado:

I - no início do ano letivo seguinte ao do adiamento; e

II - se for aprovado em todas as fases da segunda etapa do CA para o qual se inscreveu anteriormente, respeitando o Calendário dos CA vigente.

Parágrafo único. Haverá exceção apenas quanto ao requisito de idade, para o qual se concede tolerância caso o candidato tenha adiado a matrícula no limite etário máximo permitido.

Art. 155. A matrícula decorrente do adiamento deverá ser solicitada mediante requerimento, no prazo de, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o início do Curso. Sendo o requerimento deferido, e cumpridas as demais exigências constantes deste edital, o candidato será matriculado, independentemente das vagas oferecidas.

Art. 156. Independentemente da Gu Exm/OMSE na qual o candidato tenha se inscrito por ocasião de sua participação no CA, as fases referentes a IS e EAF do candidato decorrente de adiamento serão realizadas na cidade de Salvador-BA, em local a ser divulgado pela ESFCEx, conforme Calendário Anual do CA.

Seção IX
Das Generalidades sobre o Curso de Formação de Oficiais

Art. 157. Os Cursos de Formação de Oficiais de ambos os CA, que trata este edital, serão realizados na ESFCEx, em Salvador-BA, com uma duração aproximada de 37 (trinta e sete) semanas.

Art. 158. Os Cursos do Quadro Complementar de Oficiais serão compostos pelas seguintes fases:

I - a Formação Comum, realizada por intermédio do Curso Básico de Formação Militar, tem por finalidade promover o ajustamento do oficial aluno às rotinas do Exército e capacitá-lo como combatente individual básico militar; e

II - a Formação Específica, realizada por intermédio de atividades da área/especialidade específica, tendo como objetivo adequar os conhecimentos acadêmicos já adquiridos às peculiaridades organizacionais do Exército Brasileiro.

Art. 159. O Curso do Quadro de Capelães Militares (CFO/QCM) são dividido em 3 (três) períodos:

I - Período de Instrução Militar Geral, realizado na ESFCEx;

II - Período de Observação, dividido em 2 (duas) etapas, sendo uma na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende-RJ, e a outra na Escola de Sargentos das Armas (ESA), em Três Corações-MG; e

III - Período de Adaptação, dividido em 2(duas) fases:

a) Primeira Fase, em Organização Militar de Corpo de Tropa (OMCT) na Guarnição de Brasília-DF; e

b) Segunda Fase, em Organização Militar (OM) na área da 6ª Região Militar.

Art. 160. O candidato, ao ser matriculado na ESFCEx, será designado, para efeitos administrativos.

I - Primeiro-Tenente Aluno: os matriculados nos CFO/QC; e

II - Aspirante-a-Oficial Aluno: os matriculados nos CFO/QCM.

Parágrafo único. O 1º Tenente Aluno apresentará, se for o caso, até 15 (quinze) dias antes da nomeação ao posto de 1º Tenente (término do Curso), o documento comprobatório do seu pedido de exoneração de cargo público anteriormente ocupado, no caso de se encontrar em gozo de licença não remunerada durante a realização do CFO/QC.

Art. 161. Os alunos durante a realização dos cursos:

I - são militar da ativa com precedência hierárquica prevista na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); e

II - não têm direito líquido e certo à nomeação ao oficialato, necessitando, para tal, concluir o Curso com aproveitamento.

Art. 162. Após concluir o Curso com aproveitamento, executando todas as medidas administrativas e de ensino pertinentes, assim como a escolha de vaga, o concludente será nomeado Oficial do Exército Brasileiro (EB), no posto de:

I - Primeiro-Tenente do Quadro Complementar de Oficiais, para os concludentes dos CFO/QC;

II - Segundo-Tenente do Quadro de Capelães Militares, para os concludentes do CFO/QCM; e

§ 1º Todos concludentes dos Cursos que forem nomeados oficiais do Exército Brasileiro estarão sujeitos às prescrições do Estatuto dos Militares, caso venham a pedir demissão do Exército. Nesta situação, poderão ter de indenizar à União pelas despesas realizadas com a sua formação, conforme legislação vigente.

§ 2º Os alunos dos Cursos do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Capelães Militares, com exceção dos alunos das especialidades de Enfermagem e Veterinária, que seguem legislação específica, apresentarão, se for o caso, em até 15 (quinze) dias antes da nomeação ao posto de 1º Tenente/2º Tenente (término do Curso), documento comprobatório do seu pedido de exoneração de cargo público anteriormente ocupado, no caso de se encontrarem em gozo de licença não remunerada durante a realização do Curso.

§ 3º A não realização de qualquer uma das medidas administrativas e de ensino pertinentes, assim como a não escolha de vaga pelo aluno concludente, poderá acarretar sua exclusão do Curso ex officio.

Art. 163. Após o término dos Cursos, os concludentes serão designados para servirem em OM do EB, localizada em qualquer região do País, para atender às necessidades do serviço, respeitando-se a precedência da escolha, dada pela classificação obtida ao término do Curso.

Art. 164. A antiguidade dos concludentes será estabelecida de acordo com a classificação final obtida ao término do respectivo Curso.

Art. 165. O concludente de qualquer Curso que se negar a escolher OM para sua posterior designação será desligado ex offício.

Art. 166. Maiores informações acerca dos Cursos poderão ser obtidas por intermédio de acesso ao endereço eletrônico da ESFCEx "www.esfcex.eb.mil.br".

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 167. O CA, regulado por este edital, valerá apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) e encerrando-se 30 (trinta) dias após a data limite prevista para matrícula na ESFCEx, ressalvados os casos de adiamento.

Parágrafo único. O candidato poderá esclarecer dúvidas quanto aos requisitos, etapas e fases deste concurso, por meio do e-mail "concurso2023-24@esfcex.eb.mil.br".

Art. 168. Os deslocamentos e a estada do candidato durante a realização de todas as etapas e fases do CA deverão ser encargo dos mesmos, sem ônus para a União.

Art. 169. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na ESFCEx de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio de Administração Pública, aprovada pela Portaria nº 47-CONARQ, de 14 FEV 20. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível serão incinerados.

Art. 170. Compete ao Comandante da ESFCEx, ao Diretor de Educação Superior Militar ou ao Chefe do DECEx, a solução de casos omitidos neste edital, de acordo com o grau crescente de complexidade.

Salvador-BA, 28 de abril de 2023

ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO - Coronel
Comandante da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército

ANEXO "A"

CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO - AÇÕES GERAIS

Evento	Responsável	Atividade	Prazo
01	ESFCEx	Disponibilização dos Editais dos CA no seguinte endereço eletrônico: www.esfcex.eb.mil.br.	Até 5 MAIO 23
02	-Candidato - ESFCEx	Período das inscrições.	Das 10h00min de 12 JUN 23 às 15h00min de 02 AGO 23 (horário de Brasília)
03	Candidato	Solicitação da isenção da taxa de inscrição.	De 12 a 15 JUN 23
04	ESFCEx	Divulgação das soluções aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.	Até 23 JUN 23
05	Candidato	Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 27 JUN 23
06	ESFCEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 14 JUL 23
07	Candidato	Pagamento da taxa de inscrição.	Até 2 AGO 23
08		Solicitação de alteração dos dados cadastrais informados no momento da inscrição nos CA.	
09	ESFCEx	Divulgação da lista de candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição.	Até 7 AGO 23
10	Candidato	Recurso contra o indeferimento da inscrição por não pagamento da taxa de inscrição.	Até 9 AGO 23
11	ESFCEx	Respostas aos pedidos de recurso contra o indeferimento da inscrição por não pagamento da taxa de inscrição.	Até 14 AGO 23
12		Divulgação da lista de candidatos que obtiveram deferimento ou indeferimento do pagamento da taxa de inscrição.	Até 16 AGO 23
13	Candidato	Impressão do Cartão de Confirmação da Inscrição / Cartão Informativo.	A partir de 23 AGO 23
14	Candidato	EXAME INTELECTUAL - entrada dos candidatos nos locais de prova: até as 08h00min (fechamento dos portões); e - resolução das provas: das 09h00min às 13h00min. (conforme a hora oficial de BRASÍLIA)	03 SET 23
15	ESFCEx	Divulgação dos gabaritos.	A partir de 10h00min de 08 SET 23

Evento	Responsável	Atividade	Prazo
16	Candidato	Pedidos de revisão de correção das provas.	Até 12 SET 23
17	ESFCEx	Disponibilização dos espelhos dos cartões de respostas.	Até 25 SET 23
18		Disponibilização da solução aos pedidos de revisão de correção das provas.	Até 06 OUT 23
19		Divulgação dos candidatos aprovados no Exame Intelectual.	Até 11 OUT 23
20	Candidato aprovado no EI	*Upload* por meio do Sistema de Concurso (área do candidato) dos documentos para verificação documental preliminar.	Até 27 OUT 23
21	Gu Exm	Convocação dos candidatos aprovados e (classificados e majorados) para realização da IS e do EAF.	Até 03 NOV 23
22	ESFCEx	Divulgação do resultado da verificação documental preliminar.	Até 16 NOV 23
23	Candidato aprovado no EI	Recurso contra o resultado da verificação documental preliminar.	Até 20 NOV 23
24	- Gu Exm - Candidato aprovado no EI	- Inspeção de Saúde (IS); e - Inspeção de Saúde em grau de recurso (ISGR), se for o caso.	De 20 NOV a 06 DEZ 23
25	ESFCEx	Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado da verificação documental preliminar.	Até 1º DEZ 23
26	- Gu Exm - Candidato aprovado no EI	- Exame de Aptidão Física (EAF; - Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso (EAFGR), se for o caso. - Entrada dos requerimentos de adiamento do Exame de Aptidão Física para as candidatas que, na Inspeção de Saúde, forem consideradas grávidas ou possuírem filho nascido há menos de 6 (seis) meses.	De 11 a 22 DEZ 23
27	ESFCEx	Convocação dos candidatos aprovados no EI, apto na IS e no EAF para realização da Avaliação Psicológica e Heteroidentificação Complementar.	Até 05 JAN 24
28	- ESFCEx - Candidato autodeclarado negro aprovado no EI, apto na IS e no EAF	HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR (HC).	13 JAN 24
29	- CPAEx - ESFCEx - Candidato aprovado no EI, apto na IS e no EAF	EXAME PSICOLÓGICO (EP).	14 JAN 24
30	ESFCEx	Divulgação do resultado da HC.	15 JAN 24

Evento	Responsável	Atividade	Prazo
31	Candidato que não tiver a autodeclaração confirmada	Entrada de recurso contra o resultado da HC.	Até 16 JAN 24
32	ESFCEx	Divulgação do resultado da HC, em grau de recurso.	Até 22 JAN 24
33	- CPAEx -ESFCEx	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica.	Até 06 FEV 24
34	Candidato inapto no EP	Entrada de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica.	Até 09 FEV 24
35	CPAEx	Avaliação Psicológica em grau de recurso.	Até 23 FEV 24
36	- CPAEx - ESFCEx	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica em grau de recurso.	Até 28 FEV 24
37	- ESFCEx - Candidatos aprovados dentro do número de vagas (classificados)	Convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, e aprovados em todas as fases anteriores do concurso, para a revisão médica e comprovação dos requisitos para matrícula.	Até 1º MAR 24
38	Candidatos aprovados dentro do número de vagas (classificados)	APRESENTAÇÃO de todos os candidatos na ESFCEx.	11 MAR 24
39	ESFCEx	Revisão médica e análise dos documentos do candidato e comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula.	De 11 a 13 MAR 24
40	Candidato habilitado à matrícula	Requerimento de adiamento da matrícula.	Até 14 MAR 24
41	ESFCEx	Publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado dos CA.	Até 18 MAR 24
42		MATRÍCULA	18 MAR 24
43	ESFCEx	Convocação dos candidatos majorados, se for o caso.	Até a data de validade do CA
44		Encerramento do CA.	18 ABR 24

ANEXO “B”

VAGAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PARA O QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS E PARA O QUADRO DE CAPELÃES MILITARES, PARA A MATRÍCULA NO ANO DE 2024

CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR			
ÁREA	**TOTAL**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTA PARA NEGROS**
Administração	1	1	-
Ciências Contábeis	3	2	1
Direito	8	6	2
Enfermagem	6	4	2
Estatística	1	1	-
Informática	3	2	1
Magistério Biologia	1	1	-
Magistério Espanhol	1	1	-
Magistério Física	1	1	-
Magistério Inglês	1	1	-
Magistério Matemática	2	2	-
Magistério Português	2	2	-
Magistério Química	1	1	-
Psicologia	1	1	-
TOTAL	32	26	**6**

CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES			
CREDO	**TOTAL**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTA PARA NEGROS**
Padre Católico Romano	2	1	1
Pastor Evangélico	1	1	-
TOTAL	**3**	2	1

ANEXO "C"

RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME (Gu Exm) E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

OBSERVAÇÃO: OS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL CONSTARÃO NO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO/CARTÃO INFORMATIVO, E SERÃO DIVULGADOS NA DATA PREVISTA NO CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO (ANEXO "A")

a. Comando Militar do Sul (CMS)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
RS	Porto Alegre	**Comando da 3ª Região Militar** (Cmdo 3ª RM) Rua dos Andradas nº 562, Centro, Porto Alegre-RS CEP: 90029-000 Tel: (51) 3220-6255/6358 e (51) 3215-8400	**Comando da 3ª Região Militar** (Cmdo 3ª RM) Rua dos Andradas nº 562, Centro, Porto Alegre-RS CEP: 90029-000 Tel: (51) 3220-6255/6358 e (51) 3215-8400
	Santa Maria	**Comando da 3ª Divisão de Exército** (Cmdo 3ª DE) Rua Dr Bozano, nº 15, Bairro Bom Fim, Centro, Santa Maria-RS. CEP: 97015-001 Tel: (55) 3222-5250/4464/ 4459/4337	**Colégio Militar de Santa Maria** (CMSM) Rua Radialista Osvaldo Nobre nº 1132, Juscelino Kubitscheck, Santa Maria – RS CEP: 97035-000 Tel: (55) 3212-2500
PR	Curitiba	**Comando da 5ª Divisão de Exército** (Cmdo 5ª DE) Rua 31 de Março, s/nº, Pinheirinho, Curitiba-PR. CEP: 81150-900 Tel: (41) 3316-4867	**5º Batalhão Logístico** (5º B Log) Rua Valdeci dos Santos, nº 113, Pinheirinho, Curitiba-PR. CEP: 81150-290 Tel: (41) 3316-4800/4890

b. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
SP	São Paulo	**Comando da 2ª Região Militar** (Cmdo 2ª RM) Av. Sargento Mário Kozel Filho, nº 222, Paraíso, São Paulo-SP. CEP 04005-903 Tel: (11) 3888-5200/5659	**Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo** (CPOR/CM SP) Rua Alfredo Pujol, nº 681, Santana, São Paulo-SP. CEP: 02017-011 Tel: (11) 2287-7657

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
	Campinas	**Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve** (Cmdo 11ª Bda Inf L) Av. Soldado Passarinho, s/nº, Fazenda Chapadão, Campinas-SP. CEP: 13066-710 Tel: (19) 3241-6755	**Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve** (Cmdo 11ª Bda Inf L) Av. Soldado Passarinho, s/nº, Fazenda Chapadão, Campinas-SP CEP: 13066-710 Tel: (19) 3241-6755 Fax: (19) 3241-6343

c. Comando Militar do Leste (CML)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
RJ	Rio de Janeiro	**Comando da 1ª Região Militar** (Cmdo 1ª RM) Praça Duque de Caxias, nº 25 Centro, Rio de Janeiro-RJ. CEP 20231-260 Tel: (21) 2519-5000	**Colégio Militar do Rio de Janeiro** (CMRJ) Rua São Francisco Xavier, nº 267, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 20.550-010 Tel: (21) 3600-5876
			Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) Av Duque de Caxias, nº 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21615-220 Tel: (21) 2450-8500
			Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) Praça Gen. Tibúrcio, 125 - Urca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22290-270 Tel: (21) 3873-3803
RJ	Resende	**Academia Militar das Agulhas Negras** (AMAN) Rodovia Presidente Dutra, nº 306, Resende-RJ. CEP: 27534-970 Tel: (24) 3388-4583/4507	**Academia Militar das Agulhas Negras** (AMAN) Rodovia Presidente Dutra, nº 306, Resende-RJ. CEP: 27534-970 Tel: (24) 3388-4583/4507

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
MG	Belo Horizonte	**Comando da 4ª Região Militar** (Cmdo 4ª RM) Av. Raja Gabaglia, nº 450, Gutierrez, Belo Horizonte-MG. CEP: 30441-070 Tel: (31) 3508-9519/9614/9515	**12º Batalhão de Infantaria Leve (Montanha)** (12º BIL Mth) Rua Tenente Brito Melo, s/nº, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG. CEP 30.180-070 Tel: (31) 3337-9065
	Juiz de Fora	**Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)** (Cmdo 4ª Bda Inf L Mth) Rua Mariano Procópio, nº 970, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora-MG. CEP: 36035-780 Tel: (32) 3212-9997	**Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)** (Cmdo 4ª Bda Inf L Mth) Rua Mariano Procópio, nº 970, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora-MG. CEP: 36035-780 Tel: (32) 3212-9997

d. Comando Militar do Oeste (CMO)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
MS	Campo Grande	**Comando da 9ª Região Militar** (Cmdo 9ª RM) Av. Duque de Caxias, nº 1628, Amambai, Campo Grande-MS. CEP: 79100-900 Tel: (67) 3368-4965	**9º Batalhão de Suprimento** (9º B Sup) Rua Gen Napomuceno Costa, nº 219, Vila Alba, Campo Grande-MS. CEP 79.100-010 Tel: (67) 3368-4260
MT	Cuiabá	**Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada** (Cmdo 13ª Bda Inf Mtz) Avenida Rubens de Mendonça, nº 5001, CPA, Cuiabá-MT. CEP: 78.050-901 Tel: (65) 3363–8410	**44º Batalhão de Infantaria Motorizado** (44º BI Mtz) Avenida Lava-pés, nº 177, Duque de Caxias, Cuiabá-MT. CEP: 78040-000 Tel: (65) 3362-8810

e. Comando Militar do Planalto (CMP)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
DF	Brasília	**Comando da 11ª Região Militar** (Cmdo 11ª RM) Av. do Exército, s/nº, Complexo CMP, Comando da 11ª Região Militar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF. CEP: 70630-903 Tel: (61) 2035-2357/2358	**Colégio Militar de Brasília** (CMB) SGAN-902/904, Asa Norte, Brasília–DF. CEP: 70790-020, Tel: (61) 3424-1001

f. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
BA	Salvador	**Comando da 6ª Região Militar** (Cmdo 6ª RM) Praça Duque de Caxias, Nazaré/ Mouraria, Salvador-BA. CEP: 41040-110 Tel:(71) 3323-1803	**Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército** (ESFCEx) Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador-BA. CEP 41830-540 Tel: (71) 3205-8809 /3240-6163
PE	Recife	**Comando da 7ª Região Militar** (Cmdo 7ª RM) Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio - Recife-PE. CEP: 50730-120 Tel: (81) 2129-6311/6242	**Comando da 7ª Região Militar** (Cmdo 7ª RM) Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio, Recife-PE. CEP: 50730-120 Tel: (81) 2129-6311/6242
CE	Fortaleza	**Comando da 10ª Região Militar** (Cmdo 10ª RM) Av Alberto Nepomuceno, s/nº, Centro, Fortaleza-CE. CEP: 60055-000 Tel: (85) 3255-1643	**Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza** (B Adm Gu Fortaleza) Av. Luciano Carneiro, 840 - Parreão, Fortaleza -CE, CEP: 60411-134 Tel: (85) 3403-7640

g. Comando Militar do Norte (CMN)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
MA	São Luís	**24º Batalhão de Infantaria de Selva** (24º BIS) Av: São Marçal, s/nº, João Paulo, São Luís-MA. CEP: 65040-00 Tel: (98) 3042-2151/3246-1422	**24º Batalhão de Infantaria de Selva** (24º BIS) Av: São Marçal, s/nº, João Paulo, São Luís-MA. CEP: 65040-00 Tel: (98) 3042-2151/3246-1422
PA	Belém	**Comando da 8ª Região Militar** (Cmdo 8ª RM) Rua João Diogo, nº 458, Centro, Belém-PA. CEP: 66015-175 Tel: (91) 3211-3600/3629	**8º Depósito de Suprimento** (8º D Sup) Rod. Arthur Bernardes, 8400 - Pratinha (Icoaraci), Belém-PA CEP: 66.816-000 Tel: (91) 3218-6813

h. Comando Militar da Amazônia (CMA)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
AC	Rio Branco	**Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva** (Cmdo Fron AC/4º BIS) Rua Colômbia, s/nº, Bosque, Rio Branco-AC. CEP: 69900-679 Tel: (68) 3216-2916/2909	**Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva** (Cmdo Fron AC/4º BIS) Rua Colômbia, s/nº, Bosque, Rio Branco-AC. CEP: 69900-679 Tel: (68) 3216-2916/2909
AM	Manaus	**Comando da 12ª Região Militar** (Cmdo 12ª RM) Av. dos Expedicionários, nº 6155 Ponta Negra, Manaus-AM. CEP: 69039-000 Tel: (92) 3659-1204/1209/1212	**Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar** (Pq R Mnt/12ª RM) Av. Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus – AM. CEP: 69036-495, Tel: (92) 3657-1136
RO	Porto Velho	**Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva** (Cmdo 17ª Bda Inf Sl) Rua Duque de Caxias, nº 935, Caiari, Porto Velho-RO. CEP: 76801-913 Tel: (69) 3216-2435	**17ª Companhia de Infantaria de Selva** (17ª Cia Inf Sl) Rua Brigadeiro Sampaio, nº500, Militar, Porto Velho – RO. CEP: 76804-660 Tel: (69) 2182-2605

Estado	Cidade	Guarnição de Exame	OMSE
RR	Boa Vista	**Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva** (Cmdo 1ª Bda Inf Sl) Rua Marquês de Pombal, s/nº, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR. CEP 69308-515 Tel: (95) 3621-2208	**1º Batalhão Logístico de Selva** (1º B Log Sl) Av. General Sampaio, 1589 Bairro Treze de Setembro. Boa Vista - RR, CEP: 69308-150. Tel (95) 3623-9203

RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA

A relação de assuntos e a bibliografia indicadas para as provas do Exame Intelectual estão disponíveis no endereço eletrônico "www.esfcex.eb.mil.br".

RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIAS INDICADOS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO/2023 AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR (CFO/QC).

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
2. Níveis de significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
3. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
4. Ortografia oficial.
5. Emprego da acentuação gráfica.
6. Coesão textual: referenciação e sequenciação textual.
7. Coerência textual: fatores.
8. Emprego/correlação de tempos e modos verbais.
9. Estrutura morfossintática do período simples.
10. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
11. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
12. Emprego dos sinais de pontuação.
13. Concordância verbal e nominal.
14. Emprego do sinal indicativo de crase.
15. Colocação dos pronomes átonos.
16. A estilística da palavra e a estilística da frase.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Dicionário de questões vernáculas**. São Paulo: Ática, 2006.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018.

Dicionário Eletrônico Houaiss Da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. CD-ROM para Windows.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 5. Ed. Curitiba-PR: Editora Positivo, 2014.

KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Compreender** – os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. **Ler e Escrever** – estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico**. 1. ed. Porto Alegre: Globo, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de textos e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Nilce Sant'anna. **Introdução à estilística**. São Paulo: EDUSP, 2008.

GEOGRAFIA DO BRASIL

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. **A Organização do Espaço Brasileiro.**

a. A integração brasileira ao processo de internacionalização da economia; o desenvolvimento econômico e social; e os indicadores sociais do Brasil.
b. O processo de industrialização brasileira, os fatores de localização e as suas repercussões: econômicas, ambientais e urbanas.
c. A rede de transportes brasileira e sua estrutura e evolução.
d. A questão urbana brasileira: processos e estruturas.
e. A agropecuária, a estrutura fundiária e problemas sociais rurais no Brasil, dinâmica das fronteiras agrícolas e sua expansão para o Centro-Oeste e para a Amazônia.
f. A população brasileira: evolução, estrutura e dinâmica.
g. A distribuição dos efetivos demográficos e os movimentos migratórios internos: reflexos sociais e espaciais.

2. **A Questão Regional no Brasil**

a. A regionalização do país: sua justificativa socioeconômica e critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); as regiões e as políticas públicas para fins de planejamento.
b. As regiões brasileiras: especializações territoriais, produtivas e características sociais e econômicas.

3. **O Espaço Natural Brasileiro: seu aproveitamento econômico e o meio ambiente.**

a. Geomorfologia do território brasileiro: O território brasileiro e a placa sul-americana; as bases geológicas do Brasil; as feições do relevo; os domínios naturais e as classificações do relevo brasileiro.
b. A questão ambiental no Brasil.
c. Os recursos minerais.
d. As fontes de energia e os recursos hídricos.
e. A biosfera e os climas do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, Aziz. Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. Brasília: PNUD, IPEA, FJP, 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=24037

BOLIGIAN, L.; ALVES, A. Geografia. Espaço e identidade. Volume 1: Ensino Médio. 1ª. ed. São Paulo: Ed. Brasil, 2016.

COUTINHO, LEOPOLDO MAGNO. Biomas Brasileiros. São Paulo: Oficina de Textos, 2016.

MOREIRA, J. C.; SENE, J. E. de. GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL - VOLUME...6ª ed. São Paulo: Ática, 2018.

RIBEIRO, WAGNER COSTA. Patrimônio Ambiental Brasileiro. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

ROSS, J. L. S. (org). Geografia do Brasil. 6ª. ed. São Paulo: EDUSP, 2019.

ROSS, J.L.S. Ecogeografia do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. 3ª ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

TEIXEIRA, W. et. al. (org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

HISTÓRIA DO BRASIL

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Brasil Colonial: administração, economia, cultura e sociedade

a. As Capitanias Hereditárias e Governos Gerais.
b. As atividades econômicas e a expansão colonial: agricultura, extrativismo, pecuária, comércio e mineração.
c. Os povos indígenas: escravidão, aldeamentos e a ação jesuítica.
d. Os povos africanos escravizados no Brasil.
e. A conquista dos sertões: entradas e bandeiras.
f. O sistema colonial.
g. Os conflitos coloniais e os movimentos rebeldes de livres e de escravos do final do século XVIII e início do século XIX.
h. O período joanino no Brasil: a transferência da Corte portuguesa para o Brasil e seus efeitos.

2. Brasil Monárquico

a. A independência do Brasil e o Primeiro Reinado.
b. A Constituição de1824.
c. Militares: a Guarda Nacional e o Exército.
d. Regências (1831-1840): o Ato Adicional de 1834 e as revoltas políticas e sociais.
e. A consolidação da ordem interna: o fim das rebeliões, os partidos, o fortalecimento do Estado, a economia cafeeira.
f. Modernização: economia e cultura na sociedade imperial.
g. A escravidão e as lutas escravas pela liberdade.
h. O movimento abolicionista e a abolição da escravatura.
i. A introdução do trabalho livre e a imigração.
j. Política externa: as questões platinas, a Guerra do Paraguai e o Exército.
k. O movimento republicano e o advento da República.

3. Brasil Republicano

a. A Constituição de 1891, os militares e a consolidação da República.
b. A "Política dos Governadores".
c. O coronelismo e o sistema eleitoral.
d. O movimento operário.
e. O tenentismo.
f. A Revolução de1930.
g. O período Vargas (1930-1945): economia, sociedade, política e cultura.
h. O Estado Novo.
i. O Brasil na II Guerra Mundial; a FEB.
j. O período democrático (1945-1964): economia, sociedade, política e cultura.
k. A intervenção militar, sua natureza e transformações entre 1964 e 1985. As mudanças institucionais

durante o período.
l. O “milagre econômico”.
m. A redemocratização.
n. Os movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980: estudantes, operários e demais setores da sociedade.
o. A campanha pelas eleições diretas.
p. A Constituição de 1988.
q. O Brasil pós-1985: economia, sociedade, política e cultura.

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada do Brasil:** império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. v. 2.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes:** formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 2000.

FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano Estrutura de Poder e Economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. (Tomo III, v.2).

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.) **O Brasil Republicano v. 1** - O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GOMES, Flavio dos Santos (org.). **Liberdade por um fio:** história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil.** 9. ed. Rio de Janeiro: Campus,2000.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra:** Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 390p.

SCHWARTZ, Lilia Moritz; STARLING, Helena Murgel. **Brasil:** Uma biografia. 1. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2015.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. **Administração Geral**

a. Antecedentes históricos e conceitos de Administração.
b. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle.
c. Teorias da Administração: Clássica, Neoclássica, Humanística, Estruturalista, Burocrática, Comportamental, Desenvolvimento Organizacional, Sistêmica, Administração Estratégica, Contingencial e Teorias Ambientais.
d. Planejamento: definição, características, objetivos e componentes; planos; tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional; técnicas; ferramentas para o planejamento.
e. Processo decisório e resolução de problemas: definição, tipos, etapas, problemas, racionalidade e intuição.

2. **Gestão Pública e Políticas Públicas**

a. Estado, Governo e Sociedade.
b. Paradigmas da Administração Pública: patrimonialista, burocrático, gerencial e governança pública.
c. Reformas administrativas brasileiras.
d. Princípios Constitucionais da Administração Pública.
e. Organização político-administrativa do Estado brasileiro.
f. Organização da Administração Pública.
g. Novas modalidades administrativas.
h. Ferramentas de gestão aplicadas ao setor público.
i. Ciclo de políticas públicas e suas respectivas fases.
j. Planejamento, planos e políticas públicas.
k. Políticas públicas e cidadania.
l. Eficiência, eficácia e efetividade e outros indicadores de desempenho.
m. Parcerias com organizações da sociedade civil.
n. Cidadania e direitos sociais.
o. Participação social.

3. **Sistema Brasileiro de Planejamento e Orçamento**

a. Planejamento e Orçamento no Setor Público (PPA, LDO e LOA).
b. Ciclo Orçamentário.
c. Orçamento Público.
d. Crédito Orçamentário e Adicional.
e. Dívida e Endividamento Público.
f. Receita Pública.
g. Despesa Pública.

4. Gestão de Materiais no Setor Público

a. Conceitos iniciais e classificação.
b. Gestão de estoques.
c. Gestão de almoxarifado.
d. Gestão patrimonial.

5. Controle e Fiscalização da Gestão Pública

a. Fundamentos.
b. Prestação de contas.

c. Sistemas e tipos de controles no Governo Federal.
d. Controle Interno.
e. Controle Externo.
f. Controle Social.
g. Órgãos de controle e suas atribuições.
h. Processo administrativo.

6. Organização, Sistemas e Métodos e Tecnologia da Informação

a. Organização: conceito, estruturas, tipos de departamentalização, centralização e descentralização e modelos de organização.
b. Sistemas: conceitos, sistemas de informações gerenciais, sistemas de apoio e sistemas integrados.
c. Métodos organizacionais: conceito e etapas.
d. Formulários: conceito, utilidade, criação e controle.
e. *Layouts*: conceito, objetivos, mudança e tipos.
f. Distribuição do trabalho e organogramas
g. Manuais organizacionais: conceito, objetivo, elaboração, distribuição e avaliação e tipos.

7. Gestão de Pessoas

a. Gestão de pessoas em ambiente dinâmico e competitivo.
b. Gestão estratégica de pessoas no setor público.
c. Recrutamento e seleção.
d. Remuneração, programas de incentivos, benefícios e serviços.
e. Relações no ambiente de trabalho, saúde e qualidade de vida.
f. Treinamento e desenvolvimento.
g. Gestão e avaliação do desempenho.
h. Cargos, empregos, funções e carreiras.
i. Gestão de conflitos.
j. Gestão por competências.
k. Banco de dados e sistemas de informações.
l. Gestão do conhecimento.
m. Liderança.
n. Motivação.
o. Clima e cultura organizacionais.
p. Comunicação.

8. Gestão da Qualidade

a. Conceitos.
b. Eras da qualidade.
c. Teorias e autores da qualidade.
d. Gestão da Qualidade Total.
e. Seis Sigma.
f. Modelos normalizados de sistemas de gestão: conceitos e certificação.
g. Gerenciamento por processo.
h. Custos da qualidade.
i. Ferramentas da qualidade.
j. Indicadores da qualidade.
k. Dimensões estratégica, tática e operacional da qualidade.

9. Gestão Logística

a. Cadeia de suprimentos

b. Benefícios, geração de valor, funcionamento, operações, objetivos da integração logística e arranjos operacionais.
c. Suprimentos.
d. Manufatura.
e. Estoques.
f. Transportes.
g. Armazenamento.
h. Distribuição.
i. Custos.
j. Planejamento de operações integradas.

10. Administração Financeira

a. Índices financeiros: liquidez, atividade, endividamento, rentabilidade.
b. Valor do dinheiro no tempo: valor futuro de um montante único, valor futuro de uma anuidade, valor presente de um montante único, valor presente de uma série de fluxos de caixa.
c. Técnicas de orçamento de capital, técnicas de VPL e TIR, racionamento de capital, abordagens comportamentais para lidar com o risco, técnicas de ajuste ao risco.
d. Custo de capital: custo de capital e custo de dívidas de longo prazo.
e. Duplicatas a receber e estoque: seleção de crédito, padrões de crédito, termos de crédito, política de cobrança.

11. Licitações e Contratos

a. Princípios.
b. Processo licitatório e instrução do processo licitatório.
c. Modalidades e critérios de julgamento de licitação.
d. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação.
e. Sistema de Registro de Preços.
f. Pregão eletrônico.
g. Contratos administrativos: formalização; garantias; prerrogativas da Administração; duração; execução; alteração; hipóteses de extinção; recebimento; pagamento; infrações e sanções administrativas; impugnações, dos pedidos de esclarecimento e dos recursos; controle.

12. Gestão de Projetos

a. Conceito, tipos e etapas.
b. Ciclo de vida de um projeto.
c. Elementos básicos de um projeto.
d. Ferramentas para elaboração e acompanhamento de projetos.
e. Estruturas organizacionais e gerenciamento de projetos.
f. Escritório de projetos.
g. Gestor de projetos.
h. Inovação em projetos.
i. Avaliação em projetos.
j. Metodologias ágeis e gestão de projetos.

13. Ética e Transparência

a. Fundamentos, conceito, histórico e classificações da ética.
b. Ética e moral na Administração Pública (incluídas as Forças Armadas).
c. Transparência na Administração Pública.
d. Lei de Acesso à Informação.
e. Lei de Combate à Corrupção.

BIBLIOGRAFIA

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público**. 2. ed. São Paulo: Forum, 2020.

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J., COOPER, M. B.; BOWERSOX, J. C. **Gestão logística da cadeia de suprimentos**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

_____. **Decreto-Lei nº 200**, de 25 de fevereiro de 1967 e suas atualizações. Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Brasília: Congresso Nacional, 2019.

_____. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e suas atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. **Lei nº 6.880**, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

_____. **Lei nº 10.180**, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011 e suas atualizações. Regula o acesso a informações.

_____. **Lei nº 12.846**, de 1º de agosto de 2013 e suas atualizações. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 9.784**, de 29 de janeiro de 1999 e suas atualizações. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

_____. **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CARNEIRO, Margareth F. Santos e colaboradores. **Gestão Pública**. **O papel do planejamento estratégico, gerenciamento de portfólio, programas e projetos e dos escritórios de projetos na modernização da Gestão Pública**. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco (coord.). **Gestão da Qualidade**: **Teoria e casos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. **Gestão de pessoas - O novo papel dos recursos humanos nas organizações**. São Paulo: Manole, 2014.

_____. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FENILI, Renato Ribeiro. **Gestão de Materiais**. 2. ed. Brasília: Enap, 2016

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LLATAS, Maria Virginia (org.). **Organização, Sistemas e Métodos**: uma visão contemporânea. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 9. ed. Secretaria do Tesouro Nacional (STN), 2021.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Fundamentos da Administração - Introdução à Teoria Geral e aos Processos da Administração**. 3. ed. São Paulo: LTC, 2000.

_____. **Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2017. xxvi, 429 p.

_____. **Introdução à Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de Administração Pública**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

_____. **Manual de gestão pública contemporânea**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. **Teoria Geral da Administração**. 4. ed. ampliada [s.l]: Cengage, 2021.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão pública**. 2. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2010.

PMI. Project Management Institute. **Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos e o Padrão de Gerenciamento de Projetos** (Guia PMBOK). 7. ed. Project Management Institute, 2021.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVESTRE, Hugo Consciência. **A (Nova) Governança Pública**. Brasília: Enap, 2019.

SOBRAL, Filipe. PECI, Alketa. **Administração**: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Administração

a. Planejamento: a Natureza do Planejamento, Objetivos, o Planejamento Estratégico e Operacional, a Dinâmica do Planejamento na Estrutura Organizacional. O impacto da estrutura organizacional, poder, liderança e cultura organizacional sobre o planejamento.

b. Organização: a Natureza da Organização, Departamentalização, Autoridades de Linha e Assessoria, Descentralização de Autoridade, Tipos de Autoridade, as Comissões e os Departamentos de Serviços. Unidades Estratégicas de Negócios. Boas práticas de Governança Corporativa de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e seus benefícios para a gestão da entidade.

c. Direção de Pessoal: a Essência da Direção, a Motivação, a Comunicação e Liderança e Direção Consultiva. Motivação e retenção de talentos. Treinamento e capacitação.

d. Controle Interno: o Sistema de Controle Interno, o Modelo de Controle Interno, o Controle de Desempenho, Princípios de um Sistema de Controle Interno. Tipologia de controles. Controles internos na segurança da informação – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18 e alterações posteriores).

e. Controles internos segundo o COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.*

f. A Administração e a Contabilidade.

2. Administração Pública Federal

a. Decreto-Lei nº 200 e alterações posteriores: Estrutura Administrativa Atual, Administração Direta e Indireta.

b. Licitações Públicas (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), Lei Complementar nº 123/06 (Republicada em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011 e alterações posteriores).

c. Dos Princípios da administração pública.

d. Das Definições Dos Serviços Técnicos da administração pública.

e. Parceria Público-Privada: Lei Federal nº 11.079 de 30/12/2004 e alterações posteriores – Institui Normas Gerais para Licitação e Contratação da Parceria Público-Privada no Âmbito da Administração Pública.

3. Orçamento Público

a. Visão Geral do Processo de Alocação de Recursos no Brasil.

b. Princípios Orçamentários. Funções do Orçamento Público.

c. Princípios Orçamentários Constitucionais.

d. Classificação do Orçamento: Orçamento Tradicional, Orçamento Programa e Orçamento Base Zero, Orçamento Participativo. A Prática Brasileira do Orçamento-Programa.

e. Orçamento Tradicional Versus Orçamento-Programa. Aspectos do Orçamento. Técnicas Orçamentárias.

f. Lei Complementar 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Ciclo de Gestão dos Recursos Públicos: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO LOA – incluindo suas competências), Lei Orçamentária Anual. PPA: A Sistemática do Plano Plurianual, Elaboração; O Papel Intermediário entre Plano e Orçamento; Competências e Prazos Constitucionais e Previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Orçamentária Anual – LOA: Objetivos da Política Orçamentária. A Relação da LOA com o PPA e a LDO;

g. Lei de Responsabilidade Fiscal e suas Atualizações. Princípios, Objetivos, Efeitos no Planejamento e no Processo Orçamentário; Limites para Despesas com Pessoal, Limites para a Dívida Pública, Mecanismos de Transparência Fiscal.

h. Lei 4.320/64 (que Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos

orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), Créditos Ordinários e Créditos Adicionais. O Processo de Elaboração da Proposta Orçamentária - Ciclo Orçamentário: Elaboração, Discussão, Votação, Aprovação, Execução e Prestação de Contas.

i. Lei 4.320/64. Recursos para Execução dos Programas: Exercício Financeiro, Créditos Orçamentários e Adicionais, Remanejamento, Transposições e Transferências, Endividamento e Operações de Crédito, Reserva de Contingência e Passivos Contingentes.

j. Lei 4.320/64. Programação e Execução financeira: Programação Anual, Programação Financeira, Limitação de Empenho, Programação de Desembolsos Mensais, Liberação de Recursos; Contingenciamento de Despesas e Orçamento Impositivo. Convênios, Conceitos, Celebração, Execução, Alteração e Prestação de Contas. Descentralização Orçamentária e Financeira. Acompanhamento da Execução. Alterações Orçamentárias.

k. Lei 4.320/64. Receitas Públicas: Definição, Classificação, Classificação Legal e Estágios da Receita. Reconhecimento da Receita Orçamentária. Anulações de Receitas. Deduções da Receita Orçamentária. Receitas Extraorçamentárias. Registros contábeis.

l. Lei 4.320/64. Despesas Públicas: Definição, Geração de Despesas e sua Continuidade, Classificação, Classificação Legal e Estágios da Despesa. Reconhecimento da Despesa Orçamentária; Reconhecimento da Despesa sob o Enfoque Patrimonial Versus Legalidade da Despesa. Encerramento do Exercício e Restos a Pagar: Fundamentos, Definição de Restos a Pagar, Inscrição em Restos a Pagar em Final de Mandato. Cancelamentos de Restos a Pagar. Despesas Extraorçamentárias. Registros contábeis.

m. Lei 4.320/64. Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal, Legislação e Prestação de Contas. Despesas não submetidas ao Processo Normal de Realização: Conceitos, Adiantamentos e Suprimento de Fundos, Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF. Concessão de Suprimento de Fundos, Execução Orçamentária e Financeira, Gerenciamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal, Prestação de Contas do Suprimento de Fundos e do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGP.

n. Constituição Federal de 88 e Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Concessões de serviços Públicos: Concessões comuns, parcerias público-privadas (PPP). Contabilização das concessões. Consórcios Públicos: Recursos dos Consórcios públicos. Procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais.

4. Contabilidade Pública

a. Conceitos, Divisão, Campo de Aplicação, Legislação Básica e suas respectivas atualizações (Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Federal nº 93.872/86);

b. Regimes Contábeis. Características qualitativas da informação contábil: relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, tempestividade e verificabilidade. Sistema de Contabilidade Federal. Transações no Setor Público.

c. Gestões Organizacionais da Contabilidade Pública no Brasil: Papéis de Secretaria do Tesouro Nacional – STN e dos Órgãos Setoriais de Contabilidade (Lei nº 10.180/2001).

d. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, aplicável a partir de 2022.

e. Patrimônios na Administração Pública: Bens Públicos, Inventários (tipos), Avaliação dos Bens Patrimoniais, Incorporação e Baixa de Bens. Variações Patrimoniais. Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público, Depreciação, Amortização, Exaustão e Recuperabilidade, reconhecimento, mensuração, reversão, reavaliação e Redução ao Valor Recuperável (impairment). Reaproveitamento, movimentação, alienação e desfazimento de bens. Estoques e Almoxarifado, avaliações e evidenciação. Ativo Intangível: reconhecimento, mensuração e baixa. Provisões: Passivos e Ativos contingentes, contabilização.

f. Escrituração Contábil no Setor Público; Registro das Principais Operações Típicas. Transações sem contrapartida, reconhecimento.

g. Contabilizações dos Principais Fatos Contábeis: Previsão da Receita, Fixação da Despesa, Descentralização de Créditos, Liberação Financeira, Realização da Receita e Despesa, dos Restos a Pagar e Contas com Função Precípua de Controle (Contratos, Cauções, Convênios E Instrumentos Similares, Diversos Responsáveis).
h. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Análise de Balanços Públicos: Indicadores e índices.
i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.
j. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): Conceito, Objetivos, Principais Documentos.
k. Restos a Pagar: Inscrição, Pagamento, Cancelamento, Condições Gerais e Relação dos Restos a Pagar com a Dívida Pública; Despesas de Exercícios Anteriores Versus Restos a Pagar.
l. Dívida Pública Passiva: Divida Flutuante e Dívida Fundada, Composição, Constituição, Limites, Operações de Crédito: Mobiliárias e Contratuais.
m. Dívida Ativa: Inscrição, Cobrança, Cancelamento e Baixas. Ajustes para perdas. Legislação. Atualização monetária, juros, multas e outros encargos financeiros. Reclassificação do Ativo Não Circulante para o Circulante Contabilização.
n. Tomada e Prestação de Contas: Responsáveis, Processos, Tipos, Prazos e Tomada de Contas Especial.
o. Estrutura da Contabilidade Pública: Plano de Contas e Tabela de Eventos, Natureza das Contas Patrimoniais, Natureza das Contas de Resultado, A Estrutura do Plano de Contas, Modelo do Plano de Contas e Codificação do Plano de Contas (PCASP).
p. Proposta de Programação Financeira (PPF) e Programação Financeira Aprovada (PFA): Cota, Repasse e Sub-Repasse.
q. A Execução Financeira Através da Fixação de Limites de Saque com Vinculação de Pagamento; Programação de Desembolsos de Mecanismos Retificadores do Orçamento.
r. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e suas Atualizações: Princípios, Conceitos, Planejamento, Renúncia de Receitas, Geração de Despesas, Transferências Voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Transparência da Gestão Fiscal, Prestação de Contas e Fiscalização da Gestão Fiscal.
s. Auditoria Governamental: Finalidades, Objetivos, Abrangência, Fundamentação Legal, Formas de Execução, Tipos de Auditoria, Processo de Auditoria, Normas Fundamentais de Auditoria, Programa de Auditoria, Técnicas de Auditoria, Achados e Evidencia de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria, Estudo de Casos de Auditoria, Controle na Administração Pública, Controle Interno: Operacional, Contábil e Normativo (Externo e Interno), Órgãos de Controle Externo e Interno e Vinculação do Controle Externo e Interno.

5. Contabilidade Geral

a. Resoluções e Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC – Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG, ITG e CTG.
b. Noções Preliminares - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.
c. Elaboração das Demonstrações Contábeis.
d. Medidas Preliminares à Elaboração de Balanços.
e. Avaliação, Mensuração e Evidenciação de Ativos e Passivos, bem como suas contas redutoras.
f. Apuração e fechamento do balanço patrimonial.
g. Apuração do resultado do exercício.
h. Escrituração contábil.
i. Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas com a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

6. Contabilidade de custos

a. Conceitos.
b. Classificação dos Custos.
c. Os Elementos de Custos.

d. Custos das Matérias-Primas
e. Custo da Mão-de-Obra.
f. Os Custos Indiretos de Fabricação.
g. Apropriação e Contabilização dos Custos.
h. Taxas Departamentais. Descargas Unidirecionais e Recíprocas
i. Apuração de Custos: Custeio por Absorção, Variável ou Direto, Baseado em Atividades, RKW e Padrão.
j. Método UEP e Kaizen.
k. Custos no Setor Público.

7. Contabilidade gerencial
a. Introdução – Registro e Solução dos Problemas.
b. Relações Custo-Volume-Lucro – Ponto de Equilíbrio.
c. Custos nas Decisões Empresariais.
d. O Orçamento Geral; Orçamentos Flexíveis e Contínuos; Orçamento Base Zero; Orçamento por Atividades; Orçamento Estratégico; *Beyond Budgeting.*
e. Controle Orçamentário. Avaliação de Desempenho.
f. Gestão Estratégica. *Balanced Scorecard e outros modelos.*
g. Centros de custos ou de Lucro.
h. Relatórios Financeiros da Empresa.
i. Análise de Investimentos.
j. Demonstração do Fluxo de Caixa.

8. Análise de balanço
a. Encerramento do Exercício.
b. Demonstrações Financeiras.
c. Índices de Liquidez.
d. Índices de Lucratividade.
e. Índices de Rotatividade.
f. Índices de Endividamento.
g. Índices de Estrutura Patrimonial.
h. Análise da Situação Econômica.
i. Análise da Situação Financeira.
j. Análise do Fluxo de Caixa.
k. Alavancagem Financeira e Operacional.
l. Índices Combinados.
m. Relatórios.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, M. C. **Auditoria:** abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços:** Um enfoque econômico-financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de Administração Financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BACKER, M.; JACOBSEN, L. **Contabilidade de Custos**: um enfoque de administração de empresas. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979. v. 1 e 2.

BRASIL. **Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28/10/2021** – Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

_____. **Portaria Conjunta nº 02, de 10/12/2014** – Altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001. Brasília, 2014.

_____. **Portaria nº 42, de 14/04/1999 do MOG** (e atualizações posteriores) – Atualiza a Discriminação da Despesa por Funções e Subfunções. Brasília, 1999.

_____. **Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 438, de 12/07/2012 e Anexos;** Aprova a alteração dos Anexos 12, 13,14 e 15 da lei 4.320/64 e nº 18 (Demonstração do Fluxo de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Brasília, 2012.

_____. **Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 01, de 13/07/2012.** Altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001. Brasília, 2012.

_____. **Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001** e suas alterações. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Brasília, 2001.

_____. **Portaria STN nº 634, de 19/11/2013.** Dispõe sobre as regras acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual. Brasília, 2013.

_____. **Portaria MP nº 90, de 24/04/2009.** Institui o Sistema do Cartão de Pagamento – SCP. Brasília, 2009.

_____. **Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967** e suas atualizações**.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1967.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988 e suas Emendas. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000** e suas atualizações**.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2000.

_____. **Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Brasília: Congresso Nacional, 2009.

_____. **Lei nº 6.830 de 22/09/1980**. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1980.

_____. **Lei nº 14.133, de 01/04/2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos

_____. **Lei nº 11.079 de 30/12/2004**. Institui Normas gerais para licitação e contratação da parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília: Congresso Nacional, 2004.

_____. **Lei nº 4.320, de 17/03/1964** e suas atualizações. Dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Congresso Nacional, 1964.

_____. **Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e suas atualizações, alterações e complementações.** Dispõe sobre a unificação dos recursos de Caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente. Brasília: Congresso Nacional, 1986.

_____. **Decreto Federal nº 5.992, de 19/12/2006**. Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Congresso Nacional, 2006.

_____. **Decreto Federal nº 6.370, de 01/02/2008.** Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Brasília: Congresso Nacional, 2008.

_____. **Decreto Federal nº 6.976, de 07/10/2009.** Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal. Brasília: Congresso Nacional, 2009.

_____. **Decreto Federal nº 6.170, de 25/07/2007 e alterações posteriores**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasses. Brasília: Congresso Nacional, 2007.

_____. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** – 9ª Edição:

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TGs** – site: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial:** Teoria e Prática. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

_____. **Curso Básico de Contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CRUZ, Flávio da. **Auditoria Governamental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DUTRA, Rene Gomes. **Custos:** uma abordagem prática. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ELDENBURG, L.G. e WOLCOTT, S.K. **Gestão de Custos:** Como medir, monitorar e motivar o desempenho. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial:** Planejamento e Controle Gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FREZATTI et al. **Controle Gerencial**: uma abordagem da Contabilidade Gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.

GARRISON, R.H. e NOREEN, Eric W. **Contabilidade Gerencial.** 11. ed. Rio: LTC Editora, 2007.

GIAMBIAGI, Fábio e ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas**. 5.ed. Campus, 2017.

GIACOMONI**,** J. **Orçamento Público.** 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HORNGREN, Charles T. et al. **Contabilidade Gerencial.** 12. ed**.** São Paulo: Pearson, 2004.

HORNGREN, FOSTER & DATAR. **Contabilidade de Custos.** 9. ed. Rio: Ed. LTC, 2000.

IUDICIBUS, Sergio de et al. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos:** Teoria e Prática.3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. **Contabilidade Pública:** Teoria e Prática.15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, D. V. **Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2018.

LINS, Luiz dos Santos e SILVA, Raimundo N. S. **Gestão de Custos:** Contabilidade, Controle e Análise. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Manual de Classificação da Receita e da Despesa Pública. Disponível em: http://www.stn.gov.br

Manual de Procedimentos para Contabilização da Dívida Ativa 2016. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/normas-contabilidade/Downloads/Manual%20Operacional_DA.pdf.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 10. ed**.** São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Métodos de Custeio Comparados** – Custos e Margens analisados sob diferentes perspectivas. São Paulo: Atlas, 2010.

MATARAZZO**,** Dante C. **Análise Financeira de Balanços, Abordagem Básica e Gerencial.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos:** Análise e Gestão. São Paulo: Prentice, 2006.

SILVA, Moacir Marques da. **Lei de Responsabilidade Fiscal.** 1. ed. Atlas, 2014.

PEREIRA**,** José Matias. **Finanças Públicas:** A Política Orçamentária no Brasil**.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PETER**,** Maria da Gloria Arrais *et al*. **Manual de Auditoria Governamental**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBO, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública**: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

POUBEL, Domingos de Castro. **Auditoria, Contabilidade e Controle interno no Setor Público.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do Setor Público.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Moacir Marques da. **Controle Externo das Contas Públicas:** O Processo nos Tribunais de Contas do Brasil. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos.** São Paulo: Pearson, 2007.

SLOMSKY, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública.**3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

WRIGHT, KROLL & PARNELL. **Administração Estratégica:** Conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.

ÁREA: DIREITO

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Direito Administrativo

a. Normas Gerais do Direito Público Brasileiro. Lei nº 13.655/2018.
b. Organização Administrativa Federal.
c. Princípios da Administração Pública.
d. Administração Pública Direta e Indireta e Organizações da Sociedade Civil. Lei nº 13.303/2016. Lei nº 13.019/2014. Lei nº 9.637/1998. Lei nº 9.790/1999.
e. Atos Administrativos: conceituação, classificação, elementos, vícios, revogação e anulação.
f. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/1999.
g. Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021.
h. Responsabilidade civil contratual e extracontratual da Administração Pública.
i. Poderes da Administração Pública. Poder vinculado, discricionário, normativo, hierárquico, disciplinar e de polícia.
j. Bens públicos: classificação e caracteres. Domínio público.
k. Intervenção na propriedade e atuação no domínio público.
l. Função pública e regime jurídico dos servidores públicos da União civis e militares.
m. Controle da administração. Lei nº 12.527/2011. Lei nº 12.846/2013.
n. Responsabilidade fiscal. Lei Complementar nº 101/2000.
o. Regulamento Disciplinar do Exército. Decreto nº 4.346/2002.
p. Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992.
q. Concessão de serviços públicos, permissão e autorização. Lei nº 8.987/1995. Concessão de uso de terrenos públicos. Decreto-Lei nº 271/1967.
r. Consórcios públicos e parcerias público-privadas. Lei nº 11.107/2005. Lei nº 11.079/2004.
s. Agências reguladoras.
t. Jurisprudência dos tribunais superiores.

2. Direito Ambiental

a. Princípios fundamentais do Direito Ambiental.
b. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental.
c. O Conceito de Meio Ambiente.
d. Repartição de competências em matéria ambiental. Lei Complementar nº 140/2011.
e. Dano Ambiental e as responsabilidades administrativa, civil e penal.
f. O Direito Ambiental Positivo. Legislação Infraconstitucional. Lei nº 6.938/1981. Decreto nº 99.274/1990. Resolução CONAMA nº 1/1986 e alterações. Resolução CONAMA nº 237/1997 e alterações. Lei nº 9.605/1998.
g. Jurisprudência dos tribunais superiores.

3. Direito Civil

a. Sujeitos de direitos e deveres: pessoa física e pessoa jurídica.
b. Direitos da personalidade. Privacidade. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
c. Pessoas jurídicas de direito público interno e externo. Pessoas jurídicas de direito privado.
d. Obrigações. Negócios jurídicos. Formação. Extinção. Existência. Validade. Eficácia. Modificação. Contratos típicos e atípicos.
e. Responsabilidade civil extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade

por atos de terceiros.
f. Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Do Promitente Comprador. Direitos Reais de Garantia. Direito de Laje.
g. Jurisprudência dos tribunais superiores.

4. Direito Constitucional

a. Constituição: conceito, objeto e elementos.
b. Supremacia da Constituição.
c. Hermenêutica constitucional.
d. O controle de constitucionalidade no Brasil: modalidades.
i. Controle difuso: características.
ii. Controle concentrado: características e principais ações (ADIn, ADC e ADPF).
iii. Controle das omissões inconstitucionais: ADIn por omissão e mandado de injunção.
e. Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado, limitações expressas e implícitas ao poder de reforma constitucional.
f. Separação de Poderes. Sistema de freios e contrapesos.
g. Normas constitucionais: classificação e eficácia.
h. Direitos individuais e coletivos.
i. Regime constitucional da propriedade.
j. Direitos sociais e direitos políticos. Da nacionalidade.
k. Federação e sistema constitucional de repartição de competências. Intervenção federal e intervenção estadual. Poder constituinte estadual.
l. Poder Legislativo: organização, atribuições. Processo legislativo. Espécies legislativas.
m. Poder Executivo: atribuições. Presidente da República e Ministros de Estado.
n. Poder Judiciário: organização. Tribunais superiores: organização e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral. Conselho Nacional de Justiça. Tribunais e juízes militares. Superior Tribunal Militar: organização e competência. Atividades essenciais à Justiça.
o. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico.
p. Dos índios. Direitos e interesses das populações indígenas.
q. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Estado de defesa. Estado de sítio.
r. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Forças Armadas.
s. Jurisprudência dos tribunais superiores.

5. Direito do Trabalho e Previdência

a. Direito do trabalho. Conceito. Fontes do direito do trabalho: conceito, classificação, hierarquia e solução de conflitos. Princípios do direito do trabalho. Interpretação, integração e aplicação do direito do trabalho.
b. Relação de trabalho e relação de emprego. Caracterização da relação de emprego.
c. Sujeitos da relação de emprego. Empregado: caracterização, modalidades especiais. Empregador: caracterização; poderes diretivo, de organização e disciplinar; grupo econômico; sucessão trabalhista; responsabilidade solidária das empresas que integram o grupo econômico; Terceirização de serviços; responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços.
d. Prescrição e decadência no direito do trabalho.
e. Renúncia e transação no direito do trabalho. Negociado x legislado (arts.611-A e 611-B, da CLT).
f. Contrato individual de trabalho: conceito, formação, elementos e modalidades. Contrato de trabalho e contratos afins (prestação de serviços, empreitada, sociedade, mandato, representação comercial e parceria rural). Cooperativas. Contratos especiais e profissões regulamentadas.
g. Remuneração e salário. Conceito. Componentes do salário. Modalidades. Parcelas não salariais.

Salário-mínimo. Piso salarial. 13º salário. Participação nos lucros e resultados. Equiparação salarial.

h. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
i. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. Força maior no direito do trabalho.
j. Extinção do contrato de trabalho: por iniciativa do empregador (despedida por justa causa, despedida arbitrária ou sem justa causa); por iniciativa do empregado (pedido de demissão, rescisão indireta); outras formas de extinção contratual (culpa recíproca, distrato ou acordo, morte do empregado, término do contrato por prazo determinado). Direitos do empregado decorrentes da extinção contratual. Aviso prévio. Programas de demissão voluntária.
k. Estabilidades no emprego. Despedida do empregado estável. Reintegração, readmissão e indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
l. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Sistemas de prorrogação e compensação de horas. Trabalho em regime de tempo parcial. Adicionais da remuneração
m. Férias: natureza jurídica, períodos aquisitivo e concessório, direitos do empregado e obrigações do empregador.
n. Descanso semanal remunerado.
o. Saúde, segurança e medicina do trabalho. Insalubridade e periculosidade.
p. Normas especiais de tutela do trabalho. Trabalho da mulher. Proteção à maternidade. Trabalho da criança e do adolescente.
q. Direito coletivo. Organizações sindicais: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Mediação e arbitragem. Comissão de representantes dos empregados na empresa
r. Direito de greve. Serviços essenciais. Condutas antissindicais e consequências.
s. A Administração pública e as relações de emprego. Regime Jurídico do empregado da Administração Pública. Especificidades.
t. Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho: súmulas e orientações jurisprudenciais.
u. Seguridade Social. Conceito. Evolução histórica. Fontes. Disposições Constitucionais. Princípios.
v. Previdência Social. Conceito. Evolução histórica. Reformas da Previdência. Riscos.
w. Formas de proteção. Fontes. Disposições Constitucionais. Princípios.
x. Regime Geral de Previdência Social. Disposições Constitucionais, legais e regulamentares.
y. Previdência Social do Servidor Público. Disposições Constitucionais e legais, regulamentares.
z. Previdência Social dos Militares. Regramento constitucional, legal e regulamentar.

6. Direito Internacional dos Conflitos Armados

a. Direitos Humanos e Direito Internacional dos Conflitos Armados.
b. O Direito da Haia e o Direito de Genebra.
c. Acordos assinados pelo Brasil sobre Conflitos Armados.
d. O uso da força na Carta das Nações Unidas.

7. Direito Internacional Penal

a. Direito internacional penal. Conceito. Evolução histórica da criação dos crimes internacionais.
b. Tribunal Penal Internacional. Estatuto de Roma. Competência e penas.

8. Direito Penal Militar

a. Conceito e definição doutrinária e legal de crime militar em tempo de paz. Critérios consagrados na doutrina para definir um crime militar. Transgressão disciplinar e crime militar. Hipóteses de competência da Justiça comum para processar e julgar crimes militares. Lei n. 9.099/1995 e os crimes militares. Lei Complementar n. 97/1999 e suas alterações posteriores e os crimes militares.

Lei 6.880/1980 e os crimes militares (Estatuto dos militares). Critérios consagrados na doutrina para definir um crime militar. Caput do Artigo 9º do CPM, sua interpretação e aplicação.

i. Inciso I do artigo 9º do CPM e sua interpretação e aplicação. Crime propriamente militar, militar próprio, essencialmente militar, puramente militar e impropriamente militar, militar impróprio, acidentalmente militar e impropriamente militar. Teoria do Cubo Impossível. Civis e crimes próprios militares. Crimes exclusivamente militares por falta indevida de previsão na legislação comum, decorrente da revogação do CP de 1969 sem ter entrado em vigor.
ii. Inciso II do artigo 9º do CPM, sua interpretação e aplicação. Lei nº 13.491/2017. Alínea "a" do Inciso II do artigo 9º do CPM, sua interpretação e aplicação.
iii. Crime de Militar contra militar, ambos da ativa. Crime militar praticado por militar estadual (ou distrital) contra federal e vice-versa e justiças competentes. Casal de Militares, crime militar entre cônjuges e aplicação da Lei Maria da Penha nas justiças militares.
iv. Alíneas "b", "c" e "d" do inciso II do artigo 9ºdo CPM, sua interpretação e aplicação.
v. Força nacional de Segurança Pública e Crime militar.
vi. Alínea "e" do inciso II do artigo 9o do CPM, sua interpretação e aplicação.
vii. *Caput* do Inciso III do artigo 9º do CPM, sua interpretação e aplicação. Crimes praticados por civis, militares da reserva ou reformados contra as instituições militares nos termos do inciso III do art. 9º do CPM.
viii. Alíneas "a", "b", "c" e "d" do Inciso III do artigo 9ºdo CPM, sua interpretação e aplicação.
ix. Súmula Vinculante n. 36 do STF: Crítica, análise e aplicação.

b. Crimes militares em tempo de paz: tipos penais. Parte especial do Código penal Militar.
c. Crimes militares em tempo de guerra. Conceito e definição doutrinária de crime militar em tempo de Guerra.

i. Crimes militares em tempo de guerra. Conceito e definição doutrinária de crime militar em tempo de Guerra. Interpretação e aplicação do *Caput* do Artigo 10 do CPM e de seus incisos I a IV.
ii. Aplicação dos tipos penais comuns em tempo de Guerra. Crime praticado em presença do inimigo. Crime em prejuízo de país aliado. Conceito de brasileiro e de nacional. Tempo de Guerra. Natureza da lei penal militar em tempo de Guerra. Aspectos gerais do direito penal militar em tempo de Guerra.

d. Crimes militares em tempo de guerra: tipos penais aplicáveis em tempo de Guerra e Crimes da Parte Especial do Código Penal Militar.
e. Aplicação da lei penal Militar.

i. Aplicação da lei penal Militar: doutrina e conceitos essenciais.
ii. Lei Penal Militar no tempo. Doutrina e conceitos essenciais.
iii. Princípio da legalidade. Início e fim da eficácia temporal da lei penal militar. Princípios que regem a lei penal militar no tempo. Hipóteses de conflitos temporais entre leis penais militares. Lei penal militar mais benigna. Lei penal militar intermediária. Combinação de leis penais militares. Eficácia temporal das leis penais militares temporárias e excepcionais. Eficácia temporal das normas penais militares em branco. Eficácia temporal das medidas de segurança. Tempo do crime militar.
iv. Lei penal militar no espaço. Generalidades e noções preliminares. Princípios que regem a lei penal militar no espaço Princípio da Territorialidade da lei penal brasileira. Princípio da Extraterritorialidade da lei Penal Brasileira. Lugar do crime militar. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia de sentença penal estrangeira. Eficácia incondicional da sentença penal estrangeira. Eficácia condicional da sentença penal estrangeira.
v. Lei penal militar nas prerrogativas de função. Imunidades diplomáticas, parlamentares e judiciárias. Comandantes das forças armadas, Ministros do Superior Tribunal Militar e demais Oficiais Generais. Autoridades militares estaduais.
vi. Disposições finais sobre a aplicação da Lei Penal Militar: Contagem de prazo, Prazos em matéria penal, Prazos penais e prazos processuais penais, Frações não computáveis das penas, Legislação especial (artigo 12 do CP comum e 17 do CPM), Infrações disciplinares, Equiparação a comandante, Conceito de superior, Nacionais e estrangeiros e Prevalência do Código Penal Militar.

f. Teoria geral do crime militar.

i. Fato típico militar. Estrutura jurídica do crime militar. Fato típico militar. Tipo penal militar. Fato típico doloso. Fato típico culposo.
ii. Antijuridicidade. Causas de exclusão de antijuridicidade no direito penal comum. Causas de exclusão de antijuridicidade no Direito Penal Militar. Excesso. Excesso no Direito Penal comum. Excesso no direito penal militar. Excesso doloso. Excesso culposo. Excesso acidental. Excesso escusável.
iii. Culpabilidade. Culpabilidade no Direito Penal comum. Culpabilidade Militar. Causas da exclusão da culpabilidade no Direito Penal comum. Causas de exclusão da culpabilidade no Direito Penal Militar.
iv. Conceito de erro. Erro jurídico penal militar. Erro no direito penal comum. Erro no direito penal militar. Iter criminis. Iter criminis no Direito penal militar e direito penal comum. Conceito e fases do Iter criminis. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível. Arrependimento posterior.
v. Concurso de Pessoas. Concurso de pessoas no Direito Penal comum. Concurso de pessoas no Direito Penal Militar. Cooperação dolosamente distinta e Cabeças.
g. Ação penal militar.
g.a. Ação Penal Militar. Espécies de ação penal militar. Princípios da ação penal militar. Condições gerais da ação penal militar. Rejeição da ação penal militar.
h. Consequências jurídicas do delito militar.
h.a. Consequências jurídicas do delito militar. Espécies de pena no direito penal militar brasileiro. Aplicação da pena privativa de liberdade. Concurso de crimes. A suspensão condicional da pena (sursis). O livramento condicional. As penas acessórias. Os efeitos da condenação. As medidas de segurança.
i. Extinção de punibilidade.
i. Extinção de punibilidade no Código penal Militar.
ii. Morte do agente. Anistia ou indulto. Retroatividade da lei. Prescrição. Causas que não estão no rol do artigo 123 do CPM.
i.d. Comparação entre Código Penal comum e Código Penal Militar.
j. Diferenças e semelhanças entre o Direito Penal Militar e a Lei Penal comum em vigor. Parte especial e geral.
k. Insubmissão e deserção.
i. Insubmissão. Aspectos gerais. Natureza híbrida do crime de insubmissão. Aspectos e discussões próprias do crime de insubmissão. Discussão sobre natureza de crime permanente ou instantâneo de efeitos permanentes. Comprovação do conhecimento da data de apresentação pelo convocado. Condições para a ação penal. Militar matriculado. Insubmissão de médicos, dentistas, veterinários e farmacêuticos no que tange ao serviço militar obrigatório. Pena de Impedimento. Coautoria e participação em insubmissão. Análise e aplicação dos tipos penais dos artigos 183 a 186 e 393 do Código penal Militar.
ii. Deserção. Aspectos gerais. Natureza hibrida do crime de deserção. Aspectos e discussões próprias do crime de deserção. Discussão sobre natureza de crime permanente ou instantâneo de efeitos permanentes. Bens jurídicos tutelados pela deserção. Deserção pelos militares estaduais e distritais. Consumação em tempo de paz e de Guerra. Livramento condicional do desertor. Vedação do *sursis*. Modalidades de deserção: aspectos próprios de cada uma. Condições de procedibilidade e prosseguibilidade. Tentativa. Coautoria e participação em insubmissão. Deserção e tempo máximo de serviço militar, arrimo de família, erro da lavratura do termo de deserção. Análise e aplicação dos tipos penais dos artigos 187 a 194 e 391 a 392 do Código penal Militar.

9. Direito Penal

a. Aplicação da lei: Princípios da legalidade (princípio da anterioridade e princípio da reserva legal). Interpretação da lei penal. Analogia. Tempo de crime, Lugar do crime, Territorialidade e Extraterritorialidade.

b. Crime: Conceitos de crime: o conceito analítico de crime, evolução e variações. Os principais sistemas da teoria do crime: sistemas causais e finalista; teoria social da ação; funcionalismo. Tipo penal: Conduta: ação e omissão. Resultado. Relação de causalidade.
c. Tipicidade (tipicidade formal e material; tipicidade dolosa e tipicidade culposa; tipicidade conglobante).
d. Ilicitude/antijuridicidade (causas de justificação: causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude; estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento de dever legal; exercício regular de direito).
e. Culpabilidade: Erro de tipo. Erro de proibição. Causas legais de exclusão.
f. Fases do crime: Atos preparatórios e de execução.
g. Consumação do crime.
h. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.
i. Exaurimento do crime.
j. Concurso de pessoas (autoria e participação).
k. Imputabilidade Penal. Pena: privativa de liberdade. Restritiva de direito. Multa e aplicação da pena.
l. Circunstâncias agravantes.
m. Concurso de crimes (material, formal e crime continuado) e concurso de leis.
n. Suspensão condicional da pena.
o. Livramento condicional.
p. Efeitos da condenação.
q. Medidas de segurança.
r. Extinção da punibilidade: Renúncia. Perdão. Perempção. Decadência e prescrição (ação e pretensão executória).
s. Crimes contra a pessoa: Crimes contra a vida. Lesões corporais. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual.
t. Crimes contra o patrimônio.
u. Crimes contra a fé pública.
v. Crimes contra a Administração Pública.
w. Crimes hediondos.
x. Crimes de abuso de autoridade.
y. Crimes de tráfico de entorpecentes.
z. Crime organizado ou organização criminosa.
aa. Crimes de lavagem de dinheiro.

10. Direito Processual Civil

a. Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais.
b. Jurisdição: conceito, princípios e espécies. Limites da jurisdição nacional. Cooperação internacional. Ação: conceito, teoria, condições, classificação, elementos e cumulação de ações.
c. Competência interna: disposições gerais, espécies, perpetuação, modificação da competência, incompetência, conflito de competência e cooperação nacional.
d. Processo e procedimento: conceito, princípios, espécies, pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo.
e. Sujeitos da relação processual: o juiz, órgãos auxiliares, partes, capacidade, representação, substituição processual, litisconsórcio e suas espécies, assistência e outras formas de intervenção de terceiros.
f. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades.
g. Petição Inicial: pedido, formas, causa de pedir, modificações do pedido e indeferimento da inicial. Tutelas provisórias.
h. Resposta do réu: contestação, reconvenção e revelia.
i. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo.

j. A Prova: espécies, objeto, ônus e valoração.
k. Sentença e coisa julgada: estrutura, requisitos, classificação e defeitos da sentença.
l. Recursos: generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso adesivo, apelação, agravos, embargos de declaração, embargos infringentes, representação e correição.
m. Cumprimento de sentença e processo de execução.
n. Execuções Especiais: execução fiscal e execução de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação.
o. Procedimentos especiais, inclusive os procedimentos de jurisdição voluntária.
p. Mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública, desapropriação e usucapião especial.
q. Juizado Especial Federal. Lei nº 10.259/2001.
r. Jurisprudência dos tribunais superiores.

11. Direito Processual do Trabalho

a. Formas de solução dos conflitos individuais trabalhistas: acordo na comissão de conciliação prévia; acordo extrajudicial; arbitragem; jurisdição trabalhista.
b. Direito processual do trabalho: posição enciclopédica, fontes e princípios.
c. Justiça do trabalho. Competência e organização.
d. Partes e procuradores. O *jus postulandi* das partes. Atos e termos processuais. Justiça gratuita.
e. Dissídios individuais: reclamação; arquivamento; revelia; exceções; contestação; reconvenção; audiência; conciliação; instrução e julgamento; rito sumaríssimo.
f. Provas no processo do trabalho: interrogatórios; confissão e consequências; documentos; oportunidade de juntada de documentos; prova técnica; sistemática da realização das perícias; testemunhas.
g. Processo de execução: liquidação de sentença; modalidades da execução; embargos do executado; impugnação do exequente; desconsideração da personalidade jurídica.
h. Recursos no processo do trabalho. Recurso ordinário, Recurso de Revista, Agravo. Embargos.
i. Prescrição e decadência no processo do trabalho.
j. Dissídios coletivos. Inquérito para apuração de falta grave.
k. Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho: súmulas e orientações jurisprudenciais.

12. Direito Processual Penal Militar

a. Da Lei de Processo Penal Militar e sua aplicação.
b. Polícia judiciária militar.
c. Inquérito policial militar: aspectos gerais. Procedimentos, atos probatórios e disposições a serem observadas no inquérito. Inquérito Policial Militar: Conceito. Finalidade. Caráter inquisitivo. Sigilo do inquérito (Lei nº 13.964/2019). Valor probatório. Conceito de indiciado, do procedimento do inquérito policial militar. Arquivamento de IPM, APF e outras instruções provisórias. Suficiência do auto de flagrante delito. Dispensa do inquérito policial militar: Casos. Prazos. Outros aspectos e peculiaridades previstos na legislação.
d. Ação penal militar: Aspectos gerais. Ação Penal Militar: exercício, denúncia, Princípio da Obrigatoriedade, requisitos da denúncia, prazos, arquivamento e discordância do pedido de arquivamento, inépcia da denúncia, instauração do processo. Recebimento e rejeição da denúncia.
e. Do foro militar: aspectos gerais. Competência das justiças militares (federal, distrital e estaduais). Jurisdição Militar. Justiças militares na constituição em vigor. Competência. Conflitos de competência. Manifestações sobre incompetência e recursos. Perda do posto, patente e graduação: militares federais, estaduais e distritais. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento.
f. Juiz, partes e auxiliares. Organização judiciária militar. Sujeitos processuais.
g. Atos probatórios. IPM e instruções pré-processuais e processos ordinário e especiais.

h. Das medidas preventivas e assecuratórias em geral: aspectos, análise e aplicação os de todas as modalidades no processo penal militar.
i. Da prisão e outras formas de restrição de liberdade: aspectos, análise e aplicação os de todas as modalidades no processo penal militar. Liberdade provisória. Emprego de força, algemas e uso de armas. Execução da sentença.
j. Processos em espécie: Considerações gerais. Sistemas processuais, ritos processuais, processo ordinário, instalação do Conselho de Justiça, Citação, notificação, intimação, Efeito da citação, Espécies e formas de citação, Formas de intimação ou notificação, instrução criminal, processos especiais. Julgamento e sentença. Questões prejudiciais. Incidentes.
k. Processo de insubmissão e Processo de deserção. Todos os aspectos pré-processuais e processuais legais, teóricos e práticos de todas as modalidades.
l. Nulidades.
m. Justiça militar em tempo de guerra.
n. Disposições finais e transitórias do CPPM.
o. Ministério Público da União na Lei Complementar nº 75/1993: das disposições gerais (título I) e dos ramos do Ministério Público da União (título II).
p. Controle externo da atividade policial em geral. Controle externo da atividade policial judiciária militar.
q. Investigação direta pelo ministério público.
r. Lei de organização judiciária militar (Lei nº 8.457/1992): 1) Parte I. Da estrutura da justiça militar da união: apenas Títulos I a IV. 2) Parte III. Da organização da justiça militar em tempo de guerra: integral (Lei nº 13.774/2018). 3) Parte IV. das disposições gerais, transitórias e finais: integral.
s. Diferenças e semelhanças entre o Direito Processual Penal Militar e o Comum.

13. Direito Processual Penal

a. Conceito. Finalidade. Caracteres. Princípios gerais. Fontes. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. Normas das convenções e dos tratados de Direito Internacional relativos ao Processo Penal e tratados bilaterais de auxílio direto. Convenção da ONU contra a corrupção. Cooperação Internacional - tratados bilaterais celebrados pelo Brasil em matéria penal. Direitos e garantias constitucionais do acusado. Normas internacionais de proteção do acusado.
b. Persecução penal. Inquérito e ação penal. Procedimento. Juiz de Garantias. Garantias do investigado. Atribuições da autoridade policial. Intervenção do Ministério Público. Outros meios de colheita de indícios da infração. Sujeitos do processo. Juiz. Ministério Público. Acusado e seu defensor. Assistente. Curador do réu menor. Auxiliares da justiça. Assistentes. Peritos e intérpretes. Serventuários da justiça. Impedimentos e suspeições. Instrumentos legais de obtenção de prova: delação premiada, infiltração de agente policial em organizações criminosas, ação controlada.
c. Jurisdição. Competência. Conexão e continência. Prevenção. Questões e procedimentos incidentes. Competência da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais, do STJ e do STF. *Perpetuatio jurisdictionis*. Conflito de competência. Procedimento da ação penal originária nos tribunais. Julgamento por colegiado de juízes (Lei nº 12.694/2012): competência e estrutura de funcionamento.
d. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Medidas assecuratórias: sequestro, hipoteca legal e arresto. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento. Alienação antecipada de bens.
e. Provas. Procedimento probatório. Classificação. Prova testemunhal. Documental. Material. Ônus. Presunções. Indícios. Valoração. Provas ilícitas.
f. Processo: finalidade, pressupostos e sistemas. Procedimentos: crimes apenados com reclusão, crimes apenados com detenção, contravenções, crimes de abuso de autoridade, crimes de responsabilidade, crimes contra o meio ambiente, entorpecentes, crimes contra a economia popular, crimes de imprensa, crimes contra o sistema financeiro nacional, homicídio e lesão corporal

culposos, júri, crimes contra a honra. Os Juizados Especiais Federais Criminais - aplicação na Justiça Federal. Atos processuais. Forma. Lugar. Tempo. Despachos. Decisões interlocutórias. Sentenças. Comunicações, forma, lugar, prazo. Citações e intimações. Revelia. Fixação da pena. Nulidades.

g. Prisão. Flagrante. Temporária. Preventiva. Decorrente de pronúncia, decorrente de sentença. Medidas cautelares diversas da prisão. Princípio da necessidade, prisão especial, prisão albergue, prisão domiciliar e liberdade provisória. Fiança. Execução das penas e das medidas de segurança. Execução penal: evolução e regressão, regimes de cumprimento da pena e incidentes; suspensão condicional da pena; livramento condicional; graça; indulto; anistia; reabilitação. Incidentes da execução. Remição. Inclusão e transferência de presos para presídios federais.
h. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Cartas rogatórias. Homologação de sentença estrangeira. Extradição. Expulsão. Deportação. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Recurso em sentido estrito. Protesto por novo júri. Embargos infringentes e de nulidade. Carta testemunhável. Recurso especial e extraordinário. Agravo em execução penal. Coisa julgada. Revisão criminal.
i. Nulidades. Rol legal. Súmulas dos Tribunais Superiores. Habeas corpus. Competência. Natureza jurídica. Cabimento. Requisitos. Legitimidade. Objeto. Procedimento. Mandado de segurança em matéria penal. Cautelar em matéria penal.
j. Juizados Especiais Federais Penais. O Conciliador. Quebra de sigilo: requisitos e limites. Quebra de sigilo fiscal, bancário e de dados. Interceptações de comunicação.
k. Processo nos crimes de abuso de autoridade, de entorpecentes, de falência, de responsabilidade dos funcionários públicos, contra a honra.

14. Direito Tributário

a. Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias.
b. Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições.
c. Competência tributária: classificação; exercício da competência tributária; capacidade tributária ativa; imunidade tributária; distinção entre imunidade, isenção e não incidência; imunidades em espécie.
d. Fontes do direito tributário: Constituição Federal; leis complementares; leis ordinárias e atos equivalentes; tratados internacionais; atos do poder executivo federal com força de lei material; atos exclusivos do poder legislativo; convênios; decretos regulamentares; normas complementares.
e. Legislação Tributária. Conceito, hierarquia, vigência, aplicação, interpretação e integração.
f. Obrigação tributária: definição e natureza jurídica; obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações.
g. Crédito tributário: constituição do crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário.
h. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; sigilo fiscal.
i. Espécies tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições sobre domínio econômico, contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, empréstimos compulsórios. Diferença entre taxa e preço público.
j. Impostos da União: imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros; imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários; imposto sobre a propriedade territorial rural; imposto sobre grandes fortunas.

k. Impostos dos estados e do Distrito Federal: imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos; imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; imposto sobre propriedade de veículos automotores.
l. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza.
m. Processo administrativo tributário: princípios básicos; acepções e espécies; determinação e exigência do crédito tributário; representação fiscal para fins penais.
n. Processo judicial tributário: ação de execução fiscal; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública.
o. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006).
p. Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei nº 8.137/1990.
q. Jurisprudência dos tribunais superiores.

BIBLIOGRAFIA

ABELHA, Marcelo. **Elementos do Direito Ambiental**: parte geral. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ALMEIDA, João Carlos da S. **Direito Previdenciário Militar**. São Paulo: All Print, 2014.

ALVES-MARREIROS, Adriano. FREITAS, Ricardo. ROCHA**,** Guilherme**. Direito Penal Militar.** Teoria Crítica & Prática. 1 ed. São Paulo: Editora Método, 2015**.** (pequena errata do livro disponível no blog da PJM/Salvador, em: <mpmbahiaesergipe.wordpress.com> e na página Direito Penal Militar do Facebook, disponível em: https://www.facebook.com/direitopenalmilitarBrasil/?fref=ts>

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Negócio jurídico: existência, validade e eficácia.** São Paulo: Saraiva, 2002.

BOHLKE, Marcelo. **A Proibição Do Uso Da Força No Direito Internacional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BLOG DE ORIENTAÇÃO À POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SALVADOR. Disponível em: <mpmbahiaesergipe.wordpress.com>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com todas suas Emendas. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

_____. **Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964.** Lei do Serviço Militar. Brasília: Congresso Nacional, 1964.

_____. **Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967**. Dispõe sobre a prestação do serviço militar pelos estudantes de medicina, farmácia, odontologia e veterinária e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1967.

_____. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.** Dispõe sobre os Estatutos dos Militares. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 dez. 1988.

_____. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

_____. **Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.** Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 de dezembro de 1986, retificado em 30 de dezembro de 1986.

_____. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.** Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 Jul. 1990.

_____. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 abr. 1991.

_____. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 jul.1991.

_____. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 jul.1991.

_____. **Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.** Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 set. 1992.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jun. 1993, republicado e retificado em 6 jul. 1994.

_____. **Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997.** Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1997.

_____. **Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.**Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 mar. 1998.

_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 de janeiro de. 2002.

_____. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago.2006.

_____. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 ago. 2006.

_____. **Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.** Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 ago. 2009.

_____. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Edição extra.

_____. **Lei 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às

novas relações de trabalho. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 jul. 2017.

. **Lei 13.655, de 25 de abril de 2018**. Inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 abr. 2018.

. **Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

_____. **Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019**. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 set. 2019.

_____. **Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019.**Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 set. 2019. Edição extra-A.

_____. **Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.** Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 2019.

_____. **Lei nº 14.133**, **de 1º de abril de 2021.** Lei de licitações e contratos administrativos. Brasília: Congresso Nacional, 2021

_____. **Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.** Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Brasília: Congresso Nacional, 1993.

_____. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.** Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. (atualizada pelas Leis Complementares n. 117 e 136) Brasília: Congresso Nacional, 1999.

_____. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 maio 2000.

_____. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez.1940.

_____. **Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 out.1941.

_____. **Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1943.

_____. **Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.** Código Penal Militar. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 out.1969.

_____. **Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.** Código de Processo Penal Militar. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 out.1969.

_____. **Decreto nº 42.121, de 21 de agosto de 1957 e suas alterações posteriores.** Promulga as Convenções concluídas em Genebra, a 12 de agosto de 1949, destinadas a proteger as vítimas da guerra.

_____. **Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966.** Regulamenta a Lei do serviço Militar. Brasília, 1966.

_____. **Decreto nº 76.322, de 22 de setembro de 1975**. Aprova o Regulamento Disciplinar da Aeronáutica (RDAer). Brasília, 1975.

_____. **Decreto nº 88.545, de 26 de julho de 1983.** Aprova o Regulamento Disciplinar para a Marinha e dá outras providências. Brasília, 1983.

_____. **Decreto nº 849, de 25 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.** Protocolos Adicionais I e II às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, adotado pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados.

_____. **Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.** Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 maio 1999 e republicado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 ago. 1998 e Retificado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 jun. 1999 e 21 jun. 1999.

_____. **Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.** Regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nos 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2002.

_____. **Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.** Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações posteriores.** Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

_____. **Decreto nº 5.144 de 16 de julho de 2004.** Regulamenta os §§ 1º 2º e 3º do art. 303 da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins. DOU de 19 de julho de2004. Brasília, 2004.

_____. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**. Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2019.

CÂMARA, Alexandre. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2018.

CÂMARA, Alexandre. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2018.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Volumes I, II e III. Porto Alegre: SAFE, 2003.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

COÊLHO, Yuri Carneiro. **Curso de Direito Penal Didático**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CRETELLA NETO, José. **Curso de Direito Internacional Penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 20. ed. Editora JusPodivm, 2023.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** São Paulo: Forense, 2021.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. 9 ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho.** 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Reforma Previdenciária.** Salvador: Juspodivm, 2020.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. 3 ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Foco, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral – Volume 1.** 22. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2020.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Especial – Volume 2.** 17. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2020.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Especial – Volume 3.** 17. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus., 2020.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. BRAGANÇA, Kerlly Huback. FOLMANN, Melissa. **Curso de Direito Previdenciário.** 27.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2022.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho.** 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

LOBÃO, Célio. **Direito Processual Penal Militar**. 2. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MANUAL NACIONAL DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DO CNPG. 2. ed. rev. e ampl. e seus anexos I e II - Ministério Público, 2012. Disponível em: <http://www.mpm.mp.br> e em <mpmbahiaesergipe.wordpress.com>.

MANUAL DE EMPREGO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) NAS FORÇAS ARMADAS MANUAL DE EMPREGO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) NAS FORÇAS ARMADAS – 2011 (http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/140)

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 38ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. 14. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. **Manual de Direito Processual Penal Militar – Volume Único**. 4. ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2020.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 8. ed. Salvador: Juspodium, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 17. ed. São Paulo: Editora Forense. 2020.

OLIVEIRA, Rafal Carvalho Resende. **Curso de direito administrativo**. 10ª ed. São Paulo: Método, 2022.

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos Constitucionais do direito ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2010.

PALSEN, Leandro. **Constituição e código tributário comentados.** São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. **Curso de direito tributário completo**. 13ª ed.. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

PINTO, Cristiano Vieira Sobral. **Direito Civil Sistematizado**. 7. ed. Salvador: Juspodium, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, DE 31 DE MAIO DE 2005. Disponível em: <http://www.mpm.mp.br> e em <mpmbahiaesergipe.wordpress.com>.

PLATAFORMA AGENDA 2030. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: **http://www.agenda2030.com.br//ods/14/**

RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, DE 10 DE JULHO DE 2008. Disponível em: <http://www.mpm.mp.br> e em <mpmbahiaesergipe.wordpress.com>.

RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, DE 29 DE ABRIL DE 2008. Disponível em: <http://www.mpm.mp.br> e em <mpmbahiaesergipe.wordpress.com>.

ROCHA, Daniel Machado. SAVARIS, José Antônio. **Direito Previdenciário. Fundamentos de interpretação e aplicação**. 2. ed. Curitiba: Alteridade, 2019.

SHOUERI, Luis Eduardo. **Direito tributário.** São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais.** São Paulo: Malheiros, 2012.

_____. José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional.** 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. **Curso de direito constitucional positivo.** São Paulo: Jus Podivm, 2020.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito Internacional do meio ambiente**: emergências, obrigações e responsabilidades. São Paulo: Atlas, 2001.

SOUZA, Monica Teresa Costa. **Direito Internacional Humanitário**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

Súmulas do Superior Tribunal Militar.

Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal.

STRECK, Lenio. **Jurisdição Constitucional**. Rio de Janeiro: GEN, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil, vol. único.** São Paulo: Método, 2021.

THOMÉ, Romeu. **Manual de Direito Ambiental**. 6. ed. Salvador: Juspodium, 2016.

ÁREA: ENFERMAGEM

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Administração em saúde e administração aplicada à enfermagem

a. Qualidade dos serviços de saúde:
   1) indicadores de qualidade em saúde
   2) sistema de Informação em Saúde.
b. Organização e gerenciamento de serviços de enfermagem no hospital.
c. Gestão do processo de trabalho:
   1) gestão de pessoas;
   2) cálculo, distribuição e dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de um hospital;
   3) trabalho em equipe;
   4) instrumentos e meios de trabalho;
   5) relações de trabalho;
   6) comunicação
   7) liderança.
d. Seleção de pessoal, capacitação e supervisão como processo de desenvolvimento permanente da equipe.
e. Administração de recursos materiais, planejamento, utilização, requisição, controle e avaliação.
f. Auditoria em enfermagem.
g. Saúde do trabalhador de enfermagem.

2. Fundamentos teóricos e práticos de enfermagem

a. Fundamentos de Enfermagem.
b. Métodos, cálculos, vias e cuidados na administração de medicamentos, hemocomponentes, hemoderivados e soluções.
c. Semiologia e Semiotécnica aplicadas em Enfermagem.
d. Sistematização da Assistência de Enfermagem. - SAE
e. Segurança do paciente.
f. Biossegurança.

3. Enfermagem na atenção médico-cirúrgica

a. Assistência de enfermagem ao paciente com problemas nos sistemas orgânicos neurológico, respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urológico, ginecológico, endócrino, hematológico, musculoesquelético e dermatológico.
b. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para pacientes com alterações clínicas e cirúrgicas.
c. Teoria e prática do cuidado de feridas e ostomias.
d. Assistência de Enfermagem perioperatória.
e. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico e central de material esterilizado.
f. Ações de enfermagem na prevenção, controle e combate à infecção hospitalar.
g. Processamento de artigos médico-hospitalares.
h. Assistência de Enfermagem ao paciente oncológico.

4. Enfermagem em emergência e cuidados intensivos

a. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência:
   1) suporte de vida em situações de traumatismos em geral;
   2) suporte de vida em situações de queimaduras;
   3) suporte de vida em situações de dor torácica e abdominal;
   4) suporte de vida em situações de edema agudo de pulmão;

5) suporte de vida em situações de crise hipertensiva;
6) suporte de vida em situações de infarto agudo do miocárdio;
7) suporte de vida em situações de acidente vascular encefálico;
8) suporte de vida em situações de estados de choque;
9) suporte de vida em situações de parada cardiorrespiratória;
10) suporte de vida em situações de intoxicações exógenas; e
11) suporte de vida em situações de acidente ofídico.

b. Atuação do Enfermeiro no atendimento pré-hospitalar.
c. Assistência de Enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva.
d. Condutas de enfermagem para o paciente grave e em fase terminal.
e. Atendimento de urgência e emergência em desastres naturais e catástrofes.
f. Acolhimento com avaliação e classificação de risco
g. Captação, Doação e Transplante de Órgãos e tecidos.

5. Enfermagem na saúde do idoso

a. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
b. O cuidado em enfermagem a pessoa idosa e sua família no ambiente doméstico e na institucionalização.

6. Enfermagem na saúde da mulher

a. Planejamento familiar;
b. Assistência de enfermagem à mulher: pré-natal, parto e puerpério;
c. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle do câncer de colo do útero e da mama.
d. Assistência de enfermagem à mulher no climatério/menopausa
e. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes

7. Enfermagem em saúde mental

a. Política Nacional de Saúde Mental.
b. A rede de cuidados em saúde mental.
c. Processos patológicos e contexto psicossocial da doença mental.
d. Assistência de enfermagem ao paciente com transtorno mental.
e. Emergências psiquiátricas.
f. Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras drogas.
g. Assistência de enfermagem ao dependente químico.

8. Enfermagem em saúde coletiva e políticas públicas

a. Evolução histórica da saúde pública e das políticas de saúde no Brasil.
b. Política Nacional de Atenção Básica
c. Perfil epidemiológico da população brasileira.
d. A vigilância sanitária, epidemiológica e vigilância à saúde.
e. Doenças transmissíveis mais prevalentes no Brasil.
f. Programas de Saúde:
   1) Saúde da Família;
   2) Hipertensão e Diabetes;
   3) IST/AIDS;
   4) Programa Nacional de Imunização - PNI;
   5) Programa Nacional de Combate à Dengue, Zica e Chikungunya;
   6) Saúde do Trabalhador;
   7) Doação de Sangue e Órgãos;
   8) Política Nacional de Atenção às Urgências;
   9) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
   10) Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

11) Saúde Ambiental
12) Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

9. Deontologia e ética de enfermagem

a. Legislação de enfermagem.
b. Ética e a bioética na enfermagem

BIBLIOGRAFIA

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Atualizações das Diretrizes de RCP e ACE. 2015**.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Atualizações Específicas das Diretrizes de 2017 de RCP e ACE**. 2017. Disponível em https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2017/12/2017-Focused-Updates_Highlights_PTBR.pdf

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Diretrizes de RCP E ACE de 2020** da AMERICAN HEART ASSOCIATION. Disponível em https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – SOBECC. **Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde – SOBECC**. 7 ed revisada e atualizada**.** São Paulo: Manole, 2017.

BARROS, A.L.B.L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 4.ed. Porto Alegre : Artmed, 2021.

BARROSO, W.K.S.; *et al*. **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020**. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658. Disponível em: http://departamentos.cardiol.br/sbc-dha/profissional/pdf/Diretriz-HAS-2020.pdf

BOHOMOL, E.; GIUNTA, L. **Gerenciamento em serviços de saúde e enfermagem**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.

BONASSA EMA, GATO MIR. **Terapêutica Oncológica Para Enfermeiros e Farmacêuticos**. 4ed. Atheneu: São Paulo; 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2017. On-line.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017. On-line.

_____. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Segurança do paciente: guia para a prática / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**. - São Paulo: COREN-SP, 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: [s.n], 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002.

_____. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Manual de Medicina de Desastres**. 3. ed. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília: MI, 2007.v.1.

_____. Ministério da Saúde. **Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana– Relatório de recomendação**. Brasília: Ministério da Saúde 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: Ministério da Saúde 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de recomendações para a assistência à gestante e puérpera frente à pandemia de covid-19** [recurso eletrônico]. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências**. Ministério da Saúde. 3. ed. ampl. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n.º 2.600, de 21 de outubro de 2009**. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Brasília: [s.n], 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2600_21_10_2009.html.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011**. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.** Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em http://www.unfpa.org.br/Arquivos/saude_do_homem.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica**/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; n. 31). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco** [recurso eletrônico] 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n° 32).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37) http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hipertensao_arterial_sistemica_cab37.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Guia para uso de hemocomponentes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_uso_hemocomponentes_2ed.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes**

Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) 2020. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_vacinacao_4ed.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva – Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS. Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um Paradigma Ético-estético no Fazer em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids**. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.** Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. (Série B. Testos básicos de saúde.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. **PORTARIA SCTIE/MS Nº 54, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**. Torna pública a decisão de atualizar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais. Online.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - **RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013**. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. On-line.

_____. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação 2022**. Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao

_____. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas 2023**. Disponível em tabela_vacinal_frente_verso_20230301_ (ufrgs.br)

_____. Ministério da Saúde. **INSTRUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO – 2022.** Disponível em: anexo-normativa-do-calendario-de-vacinacao-atualizado_-final-20-09-2022.pdf (www.gov.br)

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolos de segurança do paciente II: Mecanismos para a prevenção de quedas dos pacientes.** [recurso eletrônico]. ANVISA, 2018. Disponível em https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6383/9/Unidade%202%20-%20Mecanismos%20para%20Prevencao%20de%20Queda%20dos%20Pacientes.pdf _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a *monkeypox* (varíola dos macacos) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados

em todo o território nacional. Anexo. Lista Nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Disponível em: PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional (in.gov.br).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestação de alto risco** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Tuberculose na atenção primária: protocolo de enfermagem** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Recomendações para controle da tuberculose: guia rápido para profissionais de saúde /** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais** [recurso eletrônico] 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

CAVALCANTE, P.S.; ROSSANEIS, M.A.; HADDAD, M.C.; GABRIEL, CS. Indicadores de qualidade utilizados no gerenciamento da assistência de enfermagem hospitalar. **Rev enferm UERJ**, Rio de Janeiro, 2015 nov/dez; 23(6):787-93. Disponível em http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Cavalcante-2015.pdf.

COFEN. **Resolução COFEN 292/2004.** Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de Órgãos e tecidos.

_____. **Resolução COFEN 543/2017**. Estabelece os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Disponível em http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html

_____. **Resolução COFEN 564/2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

_____. **Resolução COFEN 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

_____. **Recomendações Gerais Para Organização dos Serviços de Saúde e Preparo das Equipes de Enfermagem.** Versão 2. Atualizado em 22/04/2020. Online.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR (CQH). **Manual de indicadores de enfermagem NAGEH**. 2.ed. São Paulo : APM/CREMESP, 2012. 60p. Disponível em: https://www.portaldaenfermagem.com.br/downloads/MANUAL_FINAL_0.pdf

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos:**

guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Processo de enfermagem: guia para a prática** / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. - 2.ed., São Paulo: COREN-SP, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 710/2022**. Atualiza a norma técnica referente à atuação da Equipe de Enfermagem no processo de doação, captação e transplante de órgãos, tecidos e células, e dá outras providências. Disponível em http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-710-2022_103406.html

DANIELLE GALDINO DE SOUZA, VANDERLENE PINTO BRANDÃO, MARIA DAS NEVES MARTINS, JOSÉ ATHAYDE VASCONCELOS DE MORAIS; NAYANE OLIVEIRA DE JESUS (ORGANIZADORES). **Teorias de enfermagem: relevância para a prática profissional na atualidade**. Campo Grande: Editora Inovar, 2021.

FREITAS, ELIZABETE VIANA et al. **Tratado de geriatria e gerontologia.** 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GAMBA, M.A.; PETRI, V.; COSTA, M.T.F. **Feridas: prevenção, causas e tratamento**. 1.ed. Rio de Janeiro: Santos Ed., 2016.
GARCIA, ROSANA APARECIDA. **Protocolo de enfermagem na atenção primária à saúde, módulo 1: saúde da mulher** / Rosana Aparecida Garcia ... [et al.]. – São Paulo: COREN-SP, 2019.

GUARESCHI, A.P.D.F.; CARVALHO, L.V.B.; SALATI, M.I. **Medicamentos em enfermagem – farmacologia e administração**. 1.ed. [Reimpr.] Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

HINKLE, J., CHEEVER, K.; **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirurgião**. 14. ed. [reimpr]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil.** Rio de Janeiro: INCA, 2015.
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.
KURCGANT, P. [org] **Gerenciamento em enfermagem**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
MORTON, PG. et al. **Cuidados Críticos de Enfermagem: uma abordagem holística**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
NAEMT – *National Association of Emergency Medical Technicians*. **PHTLS: Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado.** Comitê de atendimento pré-hospitalar ao traumatizado da National Association of Emergency Medical Technicians; Colégio Americano de Cirurgiões. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
NICOLAU J.C.; *et al*. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST – 2021**. Arq Bras Cardiol. 2021; 117(1):181-264.
OGUISSO, T.; SCHIMIDT, M. J. **O Exercício da Enfermagem: uma Abordagem Ético-legal**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Segundo desafio global para a segurança do paciente: Manual - cirurgias seguras salvam vidas** (orientações para cirurgia segura da OMS) / Organização Mundial da Saúde; tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Durán – Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgias_seguras_guia.pdf

PAIM, J.S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. 1.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

POTTER, PA.; PERRY, AG. **Fundamentos de enfermagem**. 9.ed. [reimpr.]. Rio de Janeiro: GEN / Guanabara Koogan, 2021.

ROUQUAYROL, M.Z.; GURGEL, M. [orgs] **Epidemiologia & saúde**. 8.ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

SANTOS, N.C.M. **Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência**. 7. ed. São Paulo: Iátria, 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes 2022**. [Recurso eletrônico] disponível em: http://diretriz.diabetes.org.br

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES**. Diagnóstico e tratamento da neuropatia periférica diabética**. [Recurso eletrônico] disponível em: https://diretriz.diabetes.org.br/prevencao-diagnostico-e-tratamento-da-neuropatia-periferica-diabetica

TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. **SAE - Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

VIANA, RAPP.; WHITAKER, IY. **Enfermagem em terapia intensiva; práticas e vivências**. 2.ed. Rio de Janeiro: GRUPO A EDUCACAO S/A RIO, 2020.

VIDEBECK, S. L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiatria**. Tradução: SALES, D. R.; GARCEZ, R. M. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 535p.

ÁREA: ESTATÍSTICA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Cálculo de Probabilidade
a. Espaços amostrais.
b. Conceitos de probabilidade.
c. Probabilidade condicional e independência.
d. Distribuições de probabilidade discretas.
e. Distribuições de probabilidade contínuas.
f. Funções geradoras de momentos.
g. Teorema Central do Limite.

2. Estatística Descritiva
a. Tipo de variáveis.
b. Distribuição de frequência.
c. Gráfico de barras, setores, boxplot, histograma e dashboard.
d. Média, mediana e moda.
e. Variância e desvio-padrão.
f. Assimetria e curtose.
g. Ponderações em estatísticas descritivas.
h. Quartis e percentis.
i. Indicadores-chave de desempenho (KPI).

3. Teoria da Estimação
a. Métodos de estimação.
b. Propriedades desejáveis dos estimadores.
c. Estimação de médias, diferenças de médias, proporções e variâncias.
d. Intervalo de confiança.

4. Testes de Hipóteses
a. Testes de hipóteses paramétrico para uma amostra.
b. Testes de hipóteses paramétrico para duas amostras independentes e relacionadas.
c. Erros tipo I e II.
d. A equivalência entre testes de hipóteses e intervalos de confiança.

5. Análise de Variância
a. Análise da variância de um e de dois fatores.
b. Experimentos fatoriais.
c. Blocos incompletos.
d. Fatores fixos e aleatórios.

6. Teoria da Amostragem
a. Planejamento de pesquisa e dimensionamento da amostra.
b. Amostragem aleatória simples.
c. Amostragem estratificada simples.
d. Amostragem sistemática.
e. Amostragem por conglomerados em um ou mais estágios.
f. Subamostragem com unidades de grandeza iguais e desiguais.

7. Correlação e Regressão
a. Correlação linear simples.

b. Correlação e regressão.
c. Correlação na população e na amostra.
d. Regressão linear simples e múltipla.
e. Regressão logística binária e múltipla.
f. Métodos de seleção de variáveis.
g. Análise de resíduos.
h. Estimação por Mínimos Quadrados e interpretação de coeficientes.
i. Testes de hipóteses.

8. Estimação por Máxima Verossimilhança (EMV)
a. EMV da média de uma população normal.
b. EMV de parâmetros de um modelo de regressão normalmente distribuído.
c. EMV de qualquer parâmetro de qualquer população.
d. Comparação entre os métodos da máxima verossimilhança, de mínimos quadrados e de momentos.
e. EMV e a estimação bayesiana.

9. Teoria da Decisão Bayesiana
a. Distribuição *a prori* e *a posteriori*.
b. Estimação como uma decisão.
c. Estimação clássica versus bayesiana.
d. Testes de hipóteses como uma decisão bayesiana.

10. Testes para Adequabilidade de Ajustamento, Homogeneidade e Independência
a. Teste qui-quadrado para ajustamento de dados.
b. Teste Kolmogorov-Smirnov para ajustamento de dados.
c. Teste qui-quadrado para Homogeneidade.
d. Teste qui-quadrado para Independência.

11. Séries Temporais
a. Suavização, tendência, sazonalidade e alisamento exponencial.
b. Estacionariedade, autocovariância, autocorrelação e espectro.
c. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA.
d. Análise de intervenção.
e. Análise espectral.

12. Simulação e Recursos Computacionais
a. Funções e comandos essenciais do software R.
b. Estrutura de dados do software R.
c. Manipulação de banco de dados no software R.
d. Funções estatísticas usando o software R.
e. Geração de números aleatórios pelo método da transformação integral.
f. Gráficos e Tabelas Dinâmicas no Excel.

BIBLIOGRAFIA
ALCOFORADO, L. F. e CAVALCANTE, C. V. **Introdução ao R utilizando a estatística básica**. Niterói: Ed. UFF, 2014.
BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2005.
BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M. C. **Introdução à inferência estatística**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2010.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9ª ed. Saraiva, 2017.
CHAMON, J. E. **Gráficos em Dashboard para Microsoft Excel®** 2016.

COCHRAN, W. G. **Sampling techniques**. 3ª ed. New York: John Wiley & Sons, 1977.
DEVORE, J. L. **Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências**. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
GIOLO, S. R. **Introdução à análise de dados categóricos com aplicações**. São Paulo: Blucher, 2017.
FRANCISCHINI, Andresa SN; FRANCISCHINI, Paulino G. **Indicadores de Desempenho: Dos objetivos à ação—métodos para elaborar KPIs e obter resultados.** Alta Books Editora, 2018.
HYNDMAN, R.J.; ATHANASOPOULOS, G. FORECASTING: **Principles and practice. Advanced forecasting methods**. https://www.otexts.org/fpp
KINAS, P. G.; ANDRADE, H. A. **Introdução à análise bayesiana** (COM R). Consultor Editorial, 2017.
MONTEGOMERY, D. C; RUNGER, G. C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021.
MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. **Análise de séries temporais: modelos lineares univariados** (VOLUME 1). 3ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2018.
SILVA, P.L.N.; Bianchini, Z.M. e Dias, A, J., R. - **Amostragem: Teoria e Prática Usando R**, 2021. https://amostragemcomr.github.io/livro/
Software R: **Análise estatística de dados utilizando um programa livre**. / Iara Denise Endruweit Battisti, Felipe Micail da Silva Smolski; (organizadores). http://www.editorafaith.com.br/ebooks/grat/978-85-68221-44-0.pdf

ÁREA: INFORMÁTICA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Microinformática

a. Sistema operacional Linux: Comandos básicos e avançados (incluindo *shell script* e expressões regulares); Instalação, configuração e administração (incluindo gerenciamento de processos e serviços) dos seguintes subsistemas e serviços: núcleo do sistema, interface com usuário, arquivos e dispositivos de armazenamento de dados, segurança, usuários e grupos de usuários, comunicação de dados (incluindo redes) e periféricos.

b. Computadores baseados na arquitetura IBM-PC com microprocessadores Intel: Conceitos sobre os principais periféricos (monitor de vídeo, teclado, dispositivos apontadores, impressoras, scanners, câmeras de vídeo, dispositivos de áudio); Conceitos sobre memórias eletrônicas (RAM, ROM, EPROM, FLASH e drives SSD), magnéticas (discos e fitas) e ópticas (CD e DVD); Interfaces de comunicação de dados (incluindo USB, Bluetooth, Ethernet, VGA, DVI, HDMI, DisplayPort e Thunderbolt); Barramentos; Sistemas de refrigeração, energia e nobreak; Operação e administração dos sistemas de armazenamento (interfaces IDE, SCSI, SATA e SAS, configurações RAID).

2. Sistemas de computação

a. Representação da informação: Sistemas de numeração (incluindo bases numéricas e conversão entre bases); Representação de números, caracteres e símbolos.

b. Estrutura de Computadores: Álgebra booleana e Lógica binária; Portas lógicas; Circuitos Combinacionais; Circuitos Sequenciais.

c. Arquitetura de Computadores: Aritmética binária para números inteiros e para número reais (ponto fixo e ponto flutuante); Elementos de um processador; Modos de endereçamento; Paradigmas RISC e CISC; Barramentos; Sistema de memória (organização, tipos e hierarquia); Sistema de entrada/saída; Arquiteturas avançadas (pipeline e cache).

d. Sistemas operacionais locais e distribuídos: Gerenciamento de processos; Escalonamento, sincronização e intercomunicação de processos; Gerenciamento de memória; Gerenciamento de arquivos; Gerenciamento de entrada/saída; Virtualização.

e. Computação de Alto Desempenho: Conceitos; Arquiteturas paralelas (incluindo multicore, manycore, cluster e GPU); Ambientes e linguagens para programação em arquiteturas de alto desempenho (incluindo MPI, OpenMP, OpenCL, OpenGL e CUDA).

f. Computação em nuvem: Conceitos; Tipos de serviço; Segurança; Desenvolvimento de Aplicações.

g. Segurança: Certificação digital; Políticas e protocolos de segurança; Mecanismos de detecção e proteção contra-ataques e invasões; Normas de Segurança da Informação no âmbito nacional (aprovadas pela ABNT); Criptografia; Antivírus.

3. Comunicação de dados

a. Sistemas de Transmissão de Dados: conceitos, componentes e topologia; modulação; modos de transmissão de dados.

b. Redes de computadores: conceitos, topologias e principais componentes; Qualidade de Serviços; Protocolos de comunicação e roteamento (incluindo os padrões OSI/ISO, TCP/IP e ITU-T); Redes sem fio; Protocolos e serviços para Voz sobre IP (VoIP) e streaming de áudio e vídeo.

c. Segurança de redes: Políticas, Equipamentos e Protocolos de segurança para redes (incluindo Virtual Private Network – VPN); Mecanismos de detecção e proteção contra-ataques e invasões; Monitoramento e análise de tráfego.

4. Técnicas de programação

a. Lógica aplicada: algoritmos, técnicas de construção de algoritmos, resolução de problemas, representação de algoritmos por meio de fluxogramas e pseudolinguagem.

b. Estrutura de dados: vetores, matrizes, cadeia de caracteres, listas lineares, pilhas, filas, árvores,

grafos, pesquisa de dados, classificação de dados, estruturas e tipos abstratos de dados, recursividade, eficiência e complexidade.
c. Programação estruturada: refinamentos sucessivos, estruturas em blocos, estruturas de controle de fluxo, programação modular, rotinas, sub-rotinas, procedimentos e funções (Linguagem C).
d. Programação orientada a objetos: classes e objetos, polimorfismo, herança, interface, linguagens orientadas a objetos (Linguagens C++, Python e Java).
e. Linguagens de programação para a internet: JAVA, J2EE, PHP, EJB, JSP, SERVLETS, JNDI, JDBC e XML.

5. Análise, projeto de sistemas e serviços de TI

a. Sistemas de informação: conceitos e definições básicas, componentes de sistemas de informação, sistemas de informação operacional e gerencial, sistema de apoio a decisão, ciclo de vida de sistemas de informação.
b. Levantamento de sistemas: técnicas de levantamento - observação pessoal, questionário, entrevista e JAD.
c. Análise essencial de sistemas: conceitos e definições básicas, estratégias e ferramentas da modelagem essencial, atividades essenciais, Diagrama de Fluxo de Dados (DFD), construção e utilização de dicionário de dados, tabelas e árvores de decisão.
d. Projeto estruturado de sistemas: conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transação, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado.
e. Análise e projeto orientados a objeto: Linguagem UML (Unified Modeling Language) e diagramas relacionados.
f. Qualidade de Software: Processo de Software (CMM, CMMI e desenvolvimento ágil), qualidade (ISO), metodologias e padrões, teste de software.
g. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da Biblioteca ITIL.
h. Governança de TI: Modelo COBIT.
i. Gerenciamento de projetos com PMBOK.
j. Análise de pontos de função.
k. Instrução Normativa do MPOG/SLTI: Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009, Instrução Normativa nº 4 de 11 de novembro de 2009, Instrução Normativa nº 5 de 18 de dezembro de 2009, Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013, Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014 e Instrução Normativa nº 4 de 19 de março de 2015 (dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG); Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 alterada pela Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2015 (editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal).

6. Arquivos e banco de dados

a. Organização de arquivos: conceito e definições, estruturas de armazenamento de dados; modelo relacional, modelo hierárquico, modelo de rede, comparação entre os três modelos, modelo orientado a objetos, arquivos com organização sequencial, sequencial indexado, relativo, direto, invertido, árvore B e compressão de dados.
b. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos dedados.
c. Modelo de dados: Modelagem de dados conceitual, lógica e física; Modelo de Entidade-Relacionamento (ER); diagrama entidade-relacionamento (DER), modelagem semântica, mapeamento de projetos de banco de dados ER em um projeto relacional, normalização (formas normais).

d. Linguagem SQL: Linguagem de Manipulação de Dados; Linguagem de Definição de Dados; Linguagem de Controle de Dados; Linguagem de Transação de Dados; Linguagem de Consulta de Dados; Conceitos relativos a objetos do banco de dados: Visões, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Funções.
e. Administração de sistemas de banco de dados: componentes do SGBD, segurança de dados, gerenciamento de transações e controle de concorrência, indexação, recuperação a falhas, otimização de consultas.
f. Bancos de Dados Multidimensionais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional e Conceitos de Data Warehouse; Descoberta de Conhecimento e Mineração de Dados (Data Mining).

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNTNBR ISO/IEC 27001:2013** – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNTNBR ISO/IEC 27002:2013** – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNTNBR ISO/IEC 27003:2011 Versão Corrigida: 2015** – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Diretrizes para implantação de um sistema de gestão da segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ALVES, Fábio Junior. **Introdução à linguagem de programação Python**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.

BOOCH, Grady; RUMBAUCH, James; JACOBSON, Ivar. **UML:** Guia do Usuário. [s.l.]: Rio de Janeiro: Campus, 2006.

BOM, Jan van. **ITIL:** Guia de Referência. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

BOND, Martin. **Aprenda J2EE com EJB, JSP, Servlets, JNDI, JDBC e XML.** São Paulo: Makron Books, 2003.

CARVALHO, L.A.V. **Datamining:** a mineração de dados no Marketing, Medicina, Economia, Engenharia e Administração. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

CHEE, Brian J. S.; JR, Curtis Franklin. **Computação em Nuvem** – Cloud Computing. São Paulo: M. Books, 2013.

CHRISSIS, M.; KONRAD, M.; SHRUM, S. **CMMI®:** Guidelines for Process Integration and Product Improvement. SEI Series, EUA: Addison-Wesley, 2003.

COMER, Douglas. **Interligação em rede com TCP/IP –** VOL. 1: princípios, protocolos e arquitetura – 6. ed.– Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CRAIG, Larman. **Utilizando UML e Padrões:** uma introdução à análise e projeto orientados a objetos. 3. ed. [s.l.]: Bookman, 2007.

DATE, C. J. **Introdução ao Sistema de Banco de Dados.** 8. ed. [s.l.]: Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DAVIS, Michele E.; PHILLIPS, Jon A. **Aprendendo PHP e MySQL.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

DEITEL, H. M. **JAVA Como Programar**. 10. ed. Pearson, 2016.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **C++ como programar.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

DOWNEY, Allen B. **Think Python: How to think like a computer scientist**. 2ed. Green Tea Press, 2015. Disponível em: https://greenteapress.com/wp/think-python-2e/

FARMER, Dan. **Perícia Forense Computacional** – Teoria e Pratica. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006.

FEDELI, Ricardo Daniel; POLLONI, Enrico Giulio Franco. **Introdução à ciência da computação.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

FOBERLLONE, André Luiz Villar; Eberspächer, Henri Frederico. **Lógica de Programação**. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

GAMMA, Erich et al. **Padrões de Projeto:** Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos. [s.l.]: Bookman, 2005.

GUIMARÃES, Ângelo de Moura; LAGES, Newton de Castilho. **Algoritmos Estruturados de Dados**. [s.l.]: Editora LTC, 1994.

HELDMAN, Kim. **Gerência de Projetos:** Guia para o Exame Oficial do PMI. 3. ed. [s.1]: Rio de Janeiro: Campus, 2006.

ISACA. **COBIT 5.** A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Brazilian Portuguese Version.

JARGAS, Aurélio Marinho. **Expressões regulares:** Uma abordagem divertida.4. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2012.

JARGAS, Aurélio Marinho. **Shell Script Profissional**. São Paulo: Novatec Editora,2008.

KIMBALL, Ralph. **Data warehouse toolkit:** o guia completo para modelagem multidimensional. Campus, 2002.

MAGALHÃES, I. L.; PINHEIRO, W. B., **Gerenciamento de Serviços de TI na Prática:** uma abordagem com base na ITIL. [s.l.]: Novatec Editora, 2007.

LECHETA, Ricardo R. **AWS para desenvolvedores**. São Paulo: Novatec Editora, 2014.

LURIG, Mario. **PHP Reference: Beginner to intermediate PHP5**. Mario Lurig, 2008. Disponível em: https://www.phpreferencebook.com/pdf/download/

MCCLURE, S., SCAMBRAY, J. e KURTZ, G. **Hackers Expostos 7:** Segredos e Soluções para a Segurança de Redes. Porto Alegre: Bookman, 2014.

MAIA, Luiz P. **Arquitetura de Redes de Computadores.** 2. ed.Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MENAMIN, Sthephen M.; PALMER, John F. **Análise Essencial de Sistemas**. [s.l.]: Editora Makron Books, 1994.

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. **Introdução à programação com Python:** algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2013.

MPOG; SLTI. **Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009, Instrução Normativa nº 4 de 11 de novembro de 2009, Instrução Normativa nº 5 de 18 de dezembro de 2009, Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013, Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014 e Instrução Normativa nº 4 de 19 de março de 2015; Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014.** Disponíveis em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou <http://www.governoeletronico.gov.br>.

MONTEIRO, Mario A. **Introdução à Organização de Computadores.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MORGAN, Michael. **JAVA 2 para Programadores Profissionais**. [s.l.]: Editora Ciência Moderna, 2001.

MOTA FILHO, João E. **Descobrindo o Linux:** Entenda o sistema operacional GNU/Linux. 3. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2012.

NEMETH, Evi, HEIN, Trend R. e SNYDER, Garth. **Manual Completo do Linux:** Guia do Administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.

OBREIN, James A. **Sistema de Informação e as decisões Gerenciais na Era da Internet.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

OPPEL, A.; SHELDON, R., SQL Um Guia para Iniciantes, 3ª edição, 2009, Editora Ciência Moderna

PACHECO, Peter. **An introduction to parallel programming**. Elsevier, 2011.

PATTERSON, D.A. e HENNESSY, J.L. **Organização e Projeto de Computadores:** A Interface Hardware/Software. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PATTERSON, D.A. e HENNESSY, J.L. **Arquitetura de Computadores:** Uma abordagem quantitativa. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PEDRONI, V.A. **Eletrônica Digital Moderna e VHDL.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PENDER, T., **UMLA Bíblia**, Rio de Janeiro: Campus, 2004.

PETERSON, Larry L. e DAVIE, Bruce S. **Redes de Computadores:** uma abordagem de sistemas. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PRADO, Edmir P.V. e DE SOUZA, Cesar A. **Fundamentos de Sistemas de Informação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software**. 6. ed. [s.l.]: Editora McGraw-Hill, 2006.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE INC, Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK), sexta edição, 2017.

SAAD, Joel. **C++:** guia de consulta rápida. São Paulo: Editora Novatec, 2004.

SANDERS, Jason; KANDROT, Edward. **CUDA by example: an introduction to general-purpose GPU programming**. Addison-Wesley Professional, 2010.

SILBERSCHATZ, A., e KORTH, S. e SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados.** 4. ed. Makron Books, 2005.

SILBERSCHATZ, A., GALVIN, P.B. e GAGNE, G. **Fundamentos de Sistemas Operacionais**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados.** 5. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

SOUZA, M. A. F.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V.; CONCILIO, R. **Algoritmos e Lógica de Programação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

STALLINGS, W. **Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

STALLINGS, W. e BROWN, L. **Segurança de computadores:** princípios e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SZWARCFITER, Jayme Luiz; MARKENZON, Lilian. **Estrutura de Dados e Seus Algoritmos**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

TANENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe J. **Estruturas de Dados Usando C**. [s.l.]: Makron Books, 1995.

TANENBAUM, Andrew S. **Organização Estruturada de Computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas Operacionais Modernos.** 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TANENBAUM, Andrew S. e WETHERAAL, David J. e **Redes de Computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. **Sistemas digitais:** princípios e aplicações. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

TORRES, G. **Hardware**: Versão revisada e atualizada. São Paulo: Novaterra Editora, 2013.

VASCONCELOS, Laércio. **Hardware Total**. São Paulo: Makron Books, 2002.

VEIGA, Roberto G.A. **Comandos do Linux:** guia de consulta rápida. São Paulo: Editora Novatec, 2004.

VELOSO, Paulo et al. **Estrutura de Dados**. [s.l.]: Rio de Janeiro: Campus, 1983.

WARD, Bryan. **Como o Linux Funciona:** O que todo superusuário deveria saber. São Paulo: Editora Novatec, 2015.

YOURDON, Edward; CONSTANTINE, Larry L. **Projeto Estruturado de Sistemas**.[s.l.]: Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ÁREA: MAGISTÉRIO – BIOLOGIA

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Biologia.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos

desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE BIOLOGIA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. **Plano celular da vida**

a. A origem da vida.
b. Organização das células procariótica e eucariótica.
c. As biomoléculas.
d. Funções celulares.

2. **Genética e evolução**

a. A herança Mendeliana e a base cromossômica da herança.
b. Base molecular da hereditariedade: tradução, replicação e transcrição.
c. A revolução darwiniana da evolução: seleção natural.
d. Especiação: deriva e variabilidade genética.
e. A história da Vida na Terra.

3. **Reprodução e biologia do desenvolvimento**

a. Formação de gametas: mitose e meiose.
b. Diferenciação celular.
c. Desenvolvimento embrionário nos vertebrados.
d. Reprodução humana.

4. **Biologia vegetal**

a. As plantas – evolução e filogenia.
b. Diversidade e reprodução das plantas.
c. Fisiologia das angiospermas.

5. **Biologia animal**

a. Os animais – evolução e filogenia.
b. Caracterização dos grupos.
c. Fisiologia animal comparada.
d. Integração entre anatomia e fisiologia humanas.

6. **Ecologia**

a. Redes tróficas.
b. Relações ecológicas.
c. Grandes biomas brasileiros.
d. Ciclos biogeoquímicos.
e. A dinâmica das populações humanas e seu impacto nos ecossistemas.

7. **A diversidade da biosfera**

a. A diversidade em três Domínios: Archaea, Eubactéria e Eukarya.
b. A classificação biológica dos seres vivos.

8. **A saúde e a doença**

a. Vírus e as doenças humanas.
b. Bactérias patogênicas: prevenção e tratamento.
c. Protozoários, fungos e vermes parasitas humanos: ciclo evolutivo.
d. Doenças emergentes e reemergentes: endemias e epidemias.

BIBLIOGRAFIA

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS J.; JOHNSON, A.; WALTER, P.; RAFF, K. **Biologia Molecular da Célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia**. 3. ed. São Paulo: Editora Moderna. 2009. Vol. 1, 2 e 3.

BIZZO, N. **Novas bases da Biologia**: ensino médio. 1. ed. São Paulo: Ática, 2011. Vol. 1,2 e 3.

CAMPBELL, N.; REECE, J. B. **Biologia**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ODUM, E. **Fundamentos de ecologia**. 3. reimpr. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. **Vida**: a ciência da biologia. Tradução Carla Denise Bonan. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 3 v. il.

SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2017.

ÁREA: MAGISTÉRIO – ESPANHOL

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Espanhol.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos

desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE ESPANHOL

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Comprensión e interpretación de géneros textuales diversos.
2. Acentuación/Tildación.
3. Artículos determinados (contracciones AL y DEL) e indeterminados.
4. El uso del neutro – LO.
5. Numerales: cardinales y ordinales.
6. Sustantivos: género, número y grado.
7. Adjetivos: género, número y grado. Apócope de los adjetivos.
8. Pronombres complemento – directo e indirecto.
9. Pronombres personales: tónicos y átonos.
10. Demostrativos, posesivos e indefinidos.
11. Preposiciones.
12. Conjunciones.
13. Adverbios.
14. Verbos regulares e irregulares: tiempos simples y compuestos.
15. Oraciones coordinadas y subordinadas.
16. Empleo del pretérito indefinido y del pretérito perfecto.
17. Sinonimia y antonimia.
18. Semántica: divergencias léxicas entre el portugués y el español – heterosemánticos, heterogenéricos y heterotónicos.
19. O ensino de espanhol na educação básica: princípios norteadores.
20. Métodos y enfoques de enseñanza de lengua extranjera.
21. Historia de los métodos de enseñanza de lengua extranjera.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, C.S.; COSTA, E. G. M. (coords.). **Espanhol:** Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino, v. 16. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2010. http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2011-pdf/7836-2011-espanhol-capa-pdf/file

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio**. Brasília, MEC, 2018. (Documento homologado pela Portaria nº 1.570, de 21/12/2017) BRASIL. Ministério da Educação, Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Orientações Curriculares – Ensino Médio – Língua Estrangeira – Espanhol**. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2006.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Língua Estrangeira**. Brasília, Ministério da Educação e do Desporto, 1998.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Área Linguagem, Códigos e suas Tecnologias. Brasília, Ministério da Educação e do Desporto, 1988.

COSTA-ALBUQUERQUE, H.; MAYRINK, M. F.; OLIVEIRA, R. D. de. **Repensando a relação entre metodologia, tecnologia e formação docente no ensino de línguas.** Revista Intercâmbio, v.

XLV: 187-212, 2020. São Paulo: LAEL/PUCSP. https://revistas.pucsp.br/index.php/intercambio/article/view/50454

FERNÁNDEZ DÍAZ, R. **Prácticas de fonética española para hablantes de portugués.** Nivel Inicial-Intermedio. Madrid: Arco Libros, 1999.

GÓMEZ TORREGO, L. **Gramática Didáctica del Español**. Madrid: Ed. SM, 2007.

MATTE BON, F. **Gramática Comunicativa del Español.** Madrid: Edelsa, Tomos I y II, 1995.

MILANI, E. M. **Gramática de espanhol para brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MORENO. C.; GRETEL, E.F. **Gramática Contrastiva del Español para Brasileños.** Madrid: SGEL, 2007.

ORTALE, F. L.; FERRI, S. A. C.; SILVA, M. A. R. **A Pedagogia Pós-Método**: o ensino de línguas como compromisso político para além da sala de aula. Revista de Italianística, XLII, 2021.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la Lengua Española.** 22. edición. Madrid: Espasa, 2001.

SÁNCHEZ PÉREZ, A. **Los métodos en la enseñanza de idiomas:** evolución histórica y análisis. Madrid: SGEL, 1998.

UNIVERSIDAD ALCALA DE HENARES. **SEÑAS** – Diccionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ZAPATERO CIRERA, Mariano. **Diccionario de Sinónimos y Antónimos de la Lengua Española.** Verón Editores, 1995.

ÁREA: MAGISTÉRIO – FÍSICA

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Física.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE FÍSICA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Cinemática

a. Movimento Unidimensional.
i. Velocidades média e instantânea.
ii. Acelerações média e instantânea.
iii. Movimentos uniformes e variados; equações e gráficos
iv. Aceleração, velocidade e posição por derivação e integração.
b. Movimentos bidimensional e tridimensional.
i. Velocidades média e instantânea.
ii. Velocidade relativa.
iii. Acelerações média e instantânea.
iv. Velocidades e acelerações tangenciais e normais.
v. Movimento de projéteis.
vi. Movimento circular.

2. Dinâmica e Estática

a. Leis de Newton.
i. 1ª lei de Newton; referenciais inerciais.
ii. 2ª lei de Newton; forças conservativas e não-conservativas.
iii. 3ª lei de Newton.
b. Trabalho e energia mecânica.
i. Energias potencial, cinética e mecânica.
ii. Trabalho.
iii. Teorema do trabalho-energia.
iv. Conservação de energia: sistemas conservativos e não-conservativos.
c. Momento linear.
i. Momento linear.
ii. Teorema impulso-momento linear.
iii. Conservação do momento linear para sistemas de partículas.
iv. Colisões mecânicas.
v. Sistemas de massa variável.
d. Estática
i. Momento linear (torque) de uma força.
ii. Equilíbrio de ponto material e corpo extenso.
iii. Equilíbrio de sistemas de partículas.
e. Rotação.
i. Cinemática da rotação.
ii. Energia cinética de rotação.
iii. Momento de inércia; teorema dos eixos paralelos.
iv. 2ª lei de Newton para a rotação; torque.
v. Momento angular de sistemas de partículas e corpos rígidos.
vi. Conservação do momento angular. Gravitação universal.
vii. Leis de Kepler.
viii. Lei da gravitação universal de Newton.
ix. Campo gravitacional para sistemas de partículas e distribuições contínuas de massa.
x. Energias potencial gravitacional, cinética e mecânica; conservação da energia mecânica.

3. Oscilações

a. Oscilações harmônicas simples.
i. Equação de movimento e soluções.
ii. Energias potencial e cinética.
iii. Movimento circular uniforme e movimento harmônicos simples
iv. Superposições de movimentos.
b. Oscilações amortecidas.
i. Equação de movimento.
ii. Soluções: amortecimentos subcrítico, supercrítico e crítico.
iii. Balanço de energia.
iv. Fator de mérito (qualidade).
c. Oscilações forçadas.
i. Equação de movimento e solução estacionária.
ii. Ressonância.
d. Oscilações forçadas amortecidas.
i. Equação de movimento e solução estacionária.
ii. Ressonância.
iii. Balanço de energia.
e. Oscilações acopladas.
i. Equação de movimento e soluções.

4. Ondas mecânicas

a. Tipos de ondas.
b. Ondas periódicas harmônicas.
i. Equação de onda e solução.
ii. Propriedades.
iii. Interferência.
iv. Ondas estacionárias e ressonância.
v. Batimento.
vi. Modos normais de vibração.
vii. Efeito Doppler.

5. Fluidos

a. Hidrostática.
i. Pressão e lei de Stevin: princípio de Pascal, princípio de Arquimedes.
b. Hidrodinâmica.
i. Regimes de escoamento.
ii. Equação de continuidade.
iii. Equação de Bernoulli.
iv. Viscosidade: lei de Hagen-Poiseuille.

6. Termodinâmica

a. Temperatura e lei Zero da termodinâmica; dilatação térmica.
b. Calor
i. Calor específico, capacidade térmica.
ii. Calor sensível e calor latente.
c. Mudanças estado físico.
d. Princípio das trocas de calor.
e. Gases ideais.
i. Propriedades dos gases ideais.
ii. Equação de estado.
iii. Energia interna.

iv. Capacidades térmicas molares.
v. Processo adiabático.
f. Teoria cinética dos gases.
i. Teoria cinética da pressão.
ii. Lei dos gases perfeitos; teorema da equipartição de energia; temperatura e energia cinética.
iii. Velocidade quadrática média.
iv. Calores específicos molares a volume constante e a pressão constante.
v. Livre caminho médio.
vi. Equação de Van-Der-Waals.
g. 1ª lei da termodinâmica; transferência de calor; equivalente mecânico do calor processos reversíveis; processos isocórico, adiabático, isotérmico e isobárico, expansão livre.
h. 2ª lei da termodinâmica
i. Motores e refrigeradores.
ii. Enunciados de Clausius e Kelvin da 2ª Lei da termodinâmica; equivalência dos enunciados.
iii. Ciclo de Carnot.
iv. Entropia; teorema de Clausius: processos reversíveis e irreversíveis.

7. Eletromagnetismo

a. Campo elétrico.
i. Definição de campo elétrico: distribuições discretas de cargas; lei de Coulomb; dipolos elétricos.; distribuições contínuas de carga; lei de Gauss.
ii. Potencial devido a distribuições discretas (cargas e dipolos); potencial devido a distribuições contínuas de carga; energia potencial elétrica.
iii. Energia eletrostática; capacitância; armazenamento de energia eletrostática; dielétricos.
iv. Corrente elétrica; resistência e leis de Ohm; circuitos de corrente contínua; leis de Kirchhoff; circuitos RC.
b. Campo magnético.
i. Definição de campo magnético; força magnética sobre cargas em movimento e sobre uma corrente; momento de dipolo magnético; efeito Hall.
ii. Campo magnético devido a cargas pontuais em movimento; campo magnético devido a correntes: lei de Biot-Savart, lei de Gauss, lei de Ampère.
c. Indução magnética-Lei de Faraday; lei de Lenz; auto-indutância e indutância mútua; energia magnética; circuito RLC.
d. Motores e geradores elétricos.
e. Corrente alternada; resistência; reatâncias indutiva e capacitiva; circuitos RLC.
f. Equação de Maxwell; equação de onda para campos elétrico e magnético; soluções de onda plana.

8. Óptica

a. Óptica geométrica
i. Reflexão e refração (lei de Snell); espelhos; lentes; instrumentos ópticos.
b. Difração; padrões de difração de fenda única e fenda dupla; redes de difração; difração de Fraunhofer e de Fresnel.
c. Interferência; padrões de interferência em fenda dupla; coerência.
d. Polarização
i. Lei de Malus.
ii. Polarização por reflexão.
iii. Polarização por espalhamento.

9. Relatividade

a. Teoria da relatividade restrita.

i. Princípios da relatividade e da constância da velocidade da luz.

ii. Transformações de Lorentz: dilatação de tempo e contração do espaço.

iii. Efeito Doppler.

b. Relatividade geral.

i. Princípio da equivalência local.

ii. Massa, momento linear e energia relativísticos.

10. Introdução à teoria quântica

a. Hipótese de Planck e radiação do corpo negro.

b. Efeito fotoelétrico.

c. Efeito Compton.

d. Modelo atômico de Bohr; níveis de energia e transição eletrônica.

e. Espectros: contínuos e discretos, emissão e absorção.

BIBLIOGRAFIA

ALONSO, M.; FINN, E. **Física:** Um Curso Universitário. Volumes I e II. Trad. Giorgio Moscati. São Paulo: Edgard Blücher, 1972

EISBERG, R.; LERNER, L., **Física** – Fundamentos e Aplicações. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo: McGraw-Hill Inc, 1982.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora. Volume 1 (8ª Edição) 2008; Volume 2 (8ª Edição) 2009; Volumes 3 e 4 (7ª Edição) 2007.

KELLER, F.; GETTYS, W.; SKOVE, M., **Física**. São Paulo: Makron Books. Volume I (2ª Edição) 1997; Volume II (2ª Edição) 1999.

MCKELVEY, J.; GROTCH, H., **Física**. São Paulo: Harbra. Volumes 1, 2 e 3, 1979; Volume 4, 1981.

NUSSENZVEIG, H.M., **Curso de Física Básica**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda. Volumes 1 e 2 (4ª Edição) 2002; Volume 3, 1997; Volume 4, 1998.

SEARS, F.; ZEMANSKY, M.; YOUNG, H., **Física**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora. Volumes 1 e 2 (12ª Edição) 2008, Volumes 3 e 4 (12ª Edição) 2009.

TIPLER, P.A.; MOSCA, G., **Física**. Rio de Janeiro: LTC. Volumes 2 e 4 (5ª Edição) 2006, Volumes 1 e 3 (6ª Edição) 2012.

ÁREA: MAGISTÉRIO – INGLÊS

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Inglês.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos

desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE INGLÊS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. TEACHING-LEARNING AND SECOND LANGUAGE ACQUISITION

a. Multiliteracies
b. Multimodality
c. Genres and Text Typology
d. Bilingual Education, Bilingualism and Multilingualism
e. The Local, the Global and the Glocal
f. English as a *lingua franca* or international language
g. Cultural globalization and language education
h. Theories of SLA and Second Language Teaching-Learning: Behaviorism, Cognitivism, Humanism and The Cultural-Historic Psychology
i. Cognitive factors to language learning and acquisition: Interlanguage, Communicative Competence.
j. Psychological and social factors that affect SLA.
k. Teaching English to Disabled Students
l. Materials Design and Selection

2. METHODOLOGY

a. Teaching different ages and stages.
b. Teaching multitiered classes.
c. Approaches and methods: from Grammar Translation to the Post-Method
d. Teaching the Language: Grammar, Vocabulary and Pronunciation.
e. Teaching the Four Skills: Reading, Writing, Speaking and Listening.
f. Teaching culture.
g. Classroom Management.
h. Testingand Assessment.
i. Course/Lesson Planning and Delivery.
j. Technology and TICS in the 21st Century

3. LANGUAGE

a. English Phonetics and Phonology.
b. Morphology: Word formation.
c. Parts of Speech.
d. The noun phrase.
e. The verb phrase.
f. The prepositional phrase.
g. Tense and Aspect.
h. Active and passive voices.
i. Coordination and subordination.
j. Idioms and collocations.

BIBLIOGRAFIA

BROWN, H. D. **Principles of language learning and teaching**. 4th ed. White Plains, NY: Addison Wesley Longman, 2000.

BROWN, H. D. **Teaching by principles**: an interactive approach to language pedagogy. 2th ed. White Plains, NY: Addison Wesley Longman, 2001.

CANNELLA, G.; VIRURU, R. **Childhood and postcolonization**. London and New York: Routledge*Falmer*. 2004

CELANI, M.A.A.; MEDRADO, B. P. (orgs). **Diálogos sobre inclusão**: das políticas às práticas na formação do professor de línguas estrangeiras. Campinas: Pontes. 2017.

CELCE-MURCIA, Marianne (Ed.). **Teaching English as a second or foreign language**. 3th ed. Boston: Heinle&Heinle-Thomson, 2001.

CELCE-MURCIA, Marianne; BRINTON, Donna M.; GOODWIN, Janet M. **Teaching pronunciation**: a reference for teacher of English to speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CELCE-MURCIA, M.; LARSEN-FREEMAN, D. **The grammar book**. 2th ed. Boston: Heinle&Heinle, 1999.

DAMIANOVIC, M. C. (ed). **Material Didático**: Elaboração e Avaliação. Taubaté: Cabral - Editora e Livraria Universitária. 2007.

HARMER, Jeremy. **The practice of English language teaching**. 4th ed. Essex: Pearson Longman, 2007.

KRESS, G. **Multimodality:** A social semiotic approach to contemporary communication. New York: Routdledge. 2010.

KUMARAVADIVELU, B. **Beyond Methods**: Macrostrategies for language teaching. Haven and London: Yale University Press. 2003.

LARSEN FREEMAN, D. **Techniques and principles in language teaching**. 2th ed. Oxford: Oxford University Press, 2000.

LIBERALI, F. C. (ed). **A reflexão e a prática no ensino**: inglês. São Paulo: Edgard Blücher Ltda. 2011. V.2.

MAGALHÃES, M.C.C. *et al*. Viable-transformative inclusion: diverse means of agency by an adolescent with Specific Intellectual Educational Needs (SIEN) and his educators. *In*: **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, Volume: 38, Número: 1. 2022. Pp. 1-23.**

MAGALHÃES, M.C.C.; & FIDALGO, S.S. Teacher Education Language in Collaborative and Critical Reflective Contexts. In: GIL, G.; ABRAHÃO, M.H. Maria Helena Abrahão. (eds). **A Formação do Professor de Línguas**: os Desafios do Formador. Campinas: Pontes. 2008.

MARTIN-JONES. M.; MARTIN, D. **Researching multilingualism**: critical and ethnographic perspectives. London and New York: Routledge. 2017.

MULROONEY, K.J. (ed). **Teaching and learning in bilingual classrooms**: new scholarships. Washington, DC: Gallaudet University Press. 2014.

MURPHY, R. **English Grammar in Use Book with Answers: A Self-Study Reference and Practice Book for Intermediate Learners of English.** Cambridge: Cambridge University Press. 2019.

PENNYCOOK, A. **The cultural politics of English as an international language**. London and New York: Routledge. 2017.

_____; OTSUJI, E. **Metrolingualism**: language in the city. London and New York: Routledge. 2015.

QUIRK, R. et al. **A comprehensive grammar of the English language**. London: Longman, 1997.

RICHARDS, Jack C.; RENANDYA, Willy A. (Ed.). **Methodology in language teaching**: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

ROACH, Mark. **English Phonetics and Phonology**. Cambridge: CUP, 2003.

ROJO, R.; BARBOSA, J.P. Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola. 2019.

ROJO, R.; MOURA, E. (orgs). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola. 2012.

SWAN, Michael. **Practical English usage**. 2th ed. Oxford: Oxford University Press, 1995.

TOMLINSON, B. (ed). **Material Development in Language Teaching**. Cambridge: CUP. 1998/2011.

WILLIAMS, M.; BURDEN, R.L. **Psychology for language teachers**: a socio constructivist approach. Cambridge: CUP. 1999.

WRIGHT, W. E.; BOUN, S.; GARCÍA, O.(eds) **The Handbook of bilingual and multilingual education**. Oxford: WileyBlackwell. 2017.

ÁREA: MAGISTÉRIO – MATEMÁTICA

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Matemática.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos

desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Lógica proposicional e teoria dos conjuntos

a. Lógica e linguagem matemática. Operações lógicas. Implicação e equivalência. Quantificadores. Negação de proposições quantificadas.

b. Conjuntos: operações, propriedades e aplicações.

c. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

d. Números complexos: forma algébrica e trigonométrica, operações, Fórmulas de DeMoivre, raízes n-ésimas da unidade e os polígonos regulares.

2. Teoria dos números e suas aplicações

a. Números inteiros.

b. Números primos.

c. Teorema fundamental da aritmética.

d. Divisibilidade.

e. Congruência.

f. Teorema de Fermat.

g. Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência. Progressão Aritmética e Geométrica. Soma de um número finito de termos de progressões aritméticas e geométricas. Soma de infinitos termos de uma progressão geométrica.

3. Noções de estatística e probabilidade

a. Análise combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Permutação. Arranjo e Combinação simples e composto. Binômio de Newton.

b. Probabilidade Clássica. Espaço Amostral. Eventos (união, interseção e dependência). Probabilidade condicional.

c. Noções de Estatística. Amostra e população. Rol. Limites de classe. Amplitude. Frequência Relativa. Frequência Acumulada. Distribuição de Frequência. Representações gráficas de uma distribuição de frequência. Medidas de tendência central: médias, mediana, moda e separatrizes. Medidas de dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão, coeficiente de variação e Pearson. Assimetria e Curtose.

4. Álgebra

a. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de polinômios. Teorema fundamental da álgebra.

b. Sentenças matemáticas. Equações - conjunto universo e conjunto verdade de uma sentença. Modelagem. Equações racionais e inteiras. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações racionais, inteiras e homogêneas. Equações algébricas. Determinação de raízes. Relação entre os coeficientes e as raízes de uma equação algébrica. Raízes irracionais e complexas das equações algébricas. Composições e transformações das equações algébricas. Inequações de 1º e 2º graus. Resolução de situações-problema.

c. Matrizes: tipos de matrizes, operações, inversão, escalonamento, matrizes elementares, aplicações gerais e na resolução de sistemas lineares de equações.

d. Determinantes: cálculos e aplicações gerais.

e. Sistemas de equações lineares.

f. Espaços Vetoriais: espaços e subespaços vetoriais, bases, dimensão, somas e somas diretas.

g. Transformações Lineares: aplicações e aplicações lineares, núcleo e imagem, isomorfismo.

h. Autovalores e autovetores: polinômio característico, polinômio minimal, operadores lineares.

5. Cálculo diferencial e integral

a. Funções de uma variável real.

i. Logaritmo e exponencial: conceito de logaritmo, antilogaritmo, propriedades dos logaritmos, mudança de base, logaritmos decimais, equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

ii. Função: definição, exemplos e aplicações; domínio, imagem e gráfico. Funções crescentes e decrescentes. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções compostas. Funções inversas. Funções reais. Funções logarítmicas e exponenciais. Funções trigonométricas, trigonométricas inversas e funções hiperbólicas.

iii. Limite e continuidade de uma função. Limites laterais. Limites infinitos. Limites no infinito. Propriedades operatórias dos limites. Limites fundamentais. Continuidade das funções em um ponto. Teorema do confronto. Teorema do valor intermediário.

iv. Derivada de uma função. Regras de derivação. As equações da reta tangente e normal. Derivadas das funções reais, trigonométricas, logarítmicas e exponenciais. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Derivação implícita. Derivadas sucessivas. Taxas relacionadas.

v. Aplicações da derivada: crescimento e decrescimento de uma função; máximos e mínimos de funções; teste da 1ª e da 2ª derivada; pontos de inflexão e concavidade; regra de L'Hôpital para cálculo de limites; assíntotas verticais e oblíquas (horizontais); gráficos de funções; problemas de máximos e mínimos.

vi. Integral de uma função. Integrais imediatas. Integração por substituição. Integração por partes. Integração de funções racionais por frações parciais. Integração de funções trigonométricas. Integração por substituições trigonométricas. Integrais impróprias. Integral definida. Teorema fundamental do cálculo. Cálculo de área, volume e comprimento de arco.

b. Funções de várias variáveis reais e aplicações vetoriais.

i. Funções de várias variáveis: definição, exemplos e aplicações; domínio, imagem e gráficos (superfície); limites e continuidade; derivada parcial; regras de derivação; regra da cadeia para derivada parcial; incrementos e diferenciais (diferencial total); plano tangente; derivada direcional; gradiente (aplicações a máximos e mínimos); derivada implícita; reta normal.

ii. Integrais múltiplas: integral dupla: definições e propriedades; cálculo de integrais duplas; integração dupla no cálculo de área; integração dupla em coordenadas polares; integração dupla no cálculo de volumes; integral tripla: definições e propriedades; cálculo de integrais triplas; integração tripla em coordenadas cilíndricas e esféricas; integração tripla no cálculo de volumes.

iii. Campos vetoriais, superfícies parametrizadas, gradiente, divergente e rotacional.

iv. Teorema de Green, teorema de Stokes; teorema de Gauss (divergência).

c. Funções de uma variável complexa.

i. Números complexos.

ii. Álgebra e geometria dos números complexos.

iii. Funções elementares de uma variável complexa.

iv. Limite, continuidade e derivada das funções de uma variável complexa.

v. Equações de Cauchy-Riemann: funções analíticas elementares.

6. Séries, sequências e equações diferenciais ordinárias

a. Séries: numéricas, de potências (Taylor) e de Fourier: Sequências numéricas infinitas. Séries numéricas infinitas: definição, exemplos e convergência. Série geométrica. Critérios de convergência. Séries alternadas: critérios de convergência, convergência absoluta e convergência condicional. Séries de potências: propriedades, diferenciação, integração e aplicações. Séries de Fourier: coeficientes de Fourier, Teorema de Fourier. Aplicações de séries em cálculo e problemas.

b. Estudo das equações diferenciais ordinárias equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e 1º grau. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e grau diferente de 1 (um). Equações diferenciais ordinárias de ordem superior à primeira. Equações lineares com coeficientes variáveis. Sistemas de equações diferenciais. Equações de derivadas parciais. Trajetórias ortogonais e aplicações.

7. Geometria: plana, espacial e analítica

a. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações.

b. Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo entre planos, entre retas, entre retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações.

c. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. Trigonometria num triângulo qualquer; leis do seno e do cosseno. Aplicações.

d. Transformações geométricas: translação, rotação, simetria e homotetia.

e. Vetores: vetores, adição, multiplicação por escalar e propriedades. Decomposição de um vetor no plano e no espaço. Dependência linear e base. Produtos: escalar, vetorial e produto misto. Interpretação geométrica e propriedades.

f. Estudo da Reta e do Plano: equações da reta: vetorial, paramétricas, simétricas e geral. Equação do plano: vetorial, paramétricas e geral. Posições relativas entre retas e planos. Ângulos.

g. Lugares Geométricos: definição. Interseção de lugares geométricos.

h. Geometria analítica plana: coordenadas de pontos no plano, distância entre dois pontos; entre duas retas, entre dois planos, entre ponto e reta, entre ponto e plano, entre reta e plano, ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência.

i. Estudo das Cônicas: definição geral das cônicas, parábola, elipse, hipérbole.

8. Matemática financeira

a. Introdução à matemática financeira: razões e proporções, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, porcentagem.

b. Juros Simples e Juros Compostos: cálculo de juros, montante e capital, taxas proporcionais e taxas equivalentes, taxa nominal e efetiva, descontos comercial e racional.

c. Rendas: classificação, cálculo do valor presente e do valor futuro.

d. Sistemas de amortização: sistemas de juros antecipados, sistema americano, sistema Price, sistema de amortizações constantes (SAC), sistema de amortizações misto (SAM).

e. Comparação entre planos de pagamentos.

BIBLIOGRAFIA

ALENCAR FILHO, Edgard. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 1995.

ÁVILA, Geraldo Severo de Sousa. **Análise Matemática para Licenciatura**. [S.l.]: Editora Edgard Blucher, 2006.

ÁVILA, G. **Variáveis Complexas e aplicações**. São Paulo: LTC.

BARBOSA, J. L. M. **Geometria Euclidiana Plana**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2005.

BOLDRINI, José Luis. **Álgebra Linear**. São Paulo: Editora HarbraLtda, UNICAMP, 1986.

BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan De. **Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial**, novembro 2004.

BOYCE, W; DIPRIMA, R. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas com Valores de Contorno**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

BRANCO, Anísio Costa Castelo. **Matemática Financeira Aplicada**: método algébrico, HP-12C, microsoftexcel. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

BURDEN, Richard e FAIRES, J. Douglas. **Análise Numérica**. 8. ed. Cengage Learning, 2008.

CHAPRA, Steven C. e CANALE, Raymond P. **Métodos Numéricos para Engenharia**. Wiley. 3. ed. 2008.

CLAUDIO, Dalcidio Moraes; MARINS, Jussara Maria. **Cálculo numérico computacional: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. **O que é Matemática?** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2000.

CUNHA, Francisco Gêvane Muniz. **Lógica e Conjuntos. Licenciatura em Lógica.** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; Universidade Aberta do Brasil; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Diretoria de Educação a Distância. Fortaleza, 2008.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática contexto e aplicações**. São Paulo: Editora Ática, 2007. 3 v.

DOMINGUES, H. H. **Fundamentos de Aritmética**. São Paulo: Atual Editora.

DOWNING, Douglas; CLARK, J. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2002.

FLEMMING, Diva Marília. **Cálculo A**: funções, limite, derivação, integração. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

FONSECA, Jairo Simon da. **Curso de Estatística**. São Paulo: Atlas, 1996.

GONÇALVES, Mirian Buss. **Cálculo B**: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfícies. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um Curso de Cálculo**. Livros Técnicos e Científicos. [S.l.]: Editora S.A., 2001. 4 v.

IEZZI, Gelson et al. **Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual, 2005. (Coleção).

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Harbra, 1994. 2 v.

LIMA, Elon. **Análise Real**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2001. v. 1.

LIMA, Elon. **Temas e problemas**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2001.

LIMA, Elon et al. **A Matemática do Ensino Médio**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2000. 3 v.

LIPSCHUTZ, Seymour. **Álgebra Linear**. Coleção Schaum. São Paulo: Editora McGraw-Hill,1972.

NETO, A. L. **Funções de uma Variável Complexa**. Rio de Janeiro: IMPA. (Projeto Euclides)

PAIVA, Manoel. **Matemática**. Editora Moderna, 1995. 3 v.

STEWART, James. **Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002. 2 v.

SVEC, M.et al. **Tópicos**: séries e equações diferenciais. Salvador: EDUFBA, 2002.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

VERAS, Lília Ladeira. **Matemática Financeira**: uso de calculadora financeira, aplicações ao mercado financeiro, introdução à engenharia econômica, 300 exercícios resolvidos e propostos com respostas. São Paulo: Atlas, 1991.

VIDIGAL, Angela *et al*. **Fundamentos de Álgebra**. Belo horizonte: Editora UFMG.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática Financeira**. São Paulo: Atlas, 2000.

WAGNER, E. **Construções Geométricas**. Rio de Janeiro: SBM, (Coleção do Professor de Matemática).

ÁREA: MAGISTÉRIO – PORTUGUÊS

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Português.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: uconcepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos

desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
2. Níveis de significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
3. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
4. Ensino de leitura e produção dos textos na perspectiva dos gêneros textuais.
5. Ortografia oficial.
6. Emprego da acentuação gráfica.
7. Coesão textual: referenciação e sequenciação textual.
8. Coerência textual: fatores.
9. Emprego/correlação de tempos e modos verbais.
10. Estrutura morfossintática do período simples.
11. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
12. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
13. Emprego dos sinais de pontuação.
14. Concordância verbal e nominal.
15. Emprego do sinal indicativo de crase.
16. Colocação dos pronomes átonos.
17. Perspectivas atuais no ensino de gramática.
18. A estilística da palavra e a estilística da frase.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Dicionário de questões vernáculas**. São Paulo: Ática, 2006.

ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3ª ed. rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018.

DICIONÁRIO ELETRÔNICO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. CD-ROM para Windows.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Editora Positivo, 2014.

KOCH, Ingedore G. Villaça e ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Compreender** – os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore G. Villaça e ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Escrever** – estratégias de produção textual. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.

LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico**. 1ª ed. Porto Alegre: Globo, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de textos e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARQUESI, Sueli Cristina; Pauliukonis, Aparecida Lino e ELIAS, Vanda Maria (orgs.). **Linguística Textual e ensino**. São Paulo: Contexto, 2017.

MARTINS, Nilce Sant'anna. **Introdução à estilística**. São Paulo: EDUSP, 2008.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2004.

ÁREA: MAGISTÉRIO QUÍMICA

(I) Conhecimentos Pedagógicos; (II) Conhecimentos de Química.

(I) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola.
2. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação.
4. Gestão democrática: a participação como princípio.
5. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando.
6. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola.
7. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola.
8. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
9. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.
10. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos.
11. Alfabetização e letramento.
12. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem.
13. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.
14. Fracasso escolar e trabalho docente.
15. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno.
16. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
17. Escola durante e pós-pandemia.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. **Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias**, *[S. l.]*, n. 24, p. 169–181, 2022. DOI: 10.34024/prometeica.2022.24.12952

AQUINO, Julio R, Groppa, **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas, 1996 (Capítulos 2, 3 e 9).

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**. 2014, v. 18, n. 44, pp. 99-127. Disponível em: https://www.scielo.br/j/heduc/a/mYybNBD7hVNgkrwNWTXK5DS/?lang=pt#

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

Coll, C., & Monero, C. (Orgs.). **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. (N. Freitas, Trad.; M. da R. Silva, Rev.). Porto Alegre: Artmed, 2010 (Capítulos 1 e 14).

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. **Educação e apropriação da realidade local**. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos

desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FONTANA, Roseli Ap. Cação. **Mediação Pedagógica em sala de aula**. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. In:_____: **A organização do currículo por projetos de trabalho**: O conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2011.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III.
LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011 (Capítulos 1 e 2).
NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009 (Capítulos 2 e 4). Disponível em: http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/antonio-novoa-2009-professores-imagens-do-futuro-presente1.pdf
PAULILO, André Luiz. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1252-1267, dez. 2017. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000400008&lng=pt&nrm=iso
ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996 (Capítulos 1, 2 e 7).
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (Capítulos 2 e 8).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
_____. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

(II) CONHECIMENTOS DE QUÍMICA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Matéria
   a. Substâncias e misturas.
   b. Substâncias simples e compostas.
   c. Transformações físicas e químicas da matéria.
   d. Matéria e energia.
   e. Estados físicos da matéria.

2. Modelos Atômicos
   a. Evolução histórica dos modelos para o átomo.
   b. O modelo atômico de Rutherford/Bohr; distribuição dos elétrons em camadas.
   c. Partículas subatômicas: prótons, elétrons e nêutrons; número atômico e número de massa; isótopos.
   d. Modelo quântico: elétrons nos orbitais (níveis e subníveis de energia).

3. Classificação Periódica dos elementos
   a. Histórico e a tabela periódica atual.
   b. Classificação dos elementos.
   c. Representativos e transição.
   d. Metais e não metais.
   e. Propriedades periódicas
   f. Raio atômico.
   g. Eletronegatividade.
   h. Energia de ionização.
   i. Afinidade eletrônica.

4. Ligações Químicas
   a. Conceitos básicos e tipos.
   b. Ligação covalente.
   c. Compartilhamento de elétrons.
   d. Ligação covalente polar.
   e. Teoria de Lewis ou do octeto.
   f. Teoria da ligação de valência: superposição de orbitais; orbitais híbridos; distribuição dos elétrons.
   g. Teoria do orbital molecular: combinação linear de orbitais atômicos; diagramas de energia de orbitais moleculares de moléculas diatômicas.
   h. Propriedades dos sólidos de rede covalente e das substâncias moleculares.
   i. Ligação iônica.
   j. Formação de compostos iônicos: energia de atomização; energia de ionização; afinidade eletrônica; energia reticular.
   k. Propriedades das substâncias iônicas.
   l. Ligação metálica.
   m. O modelo do “mar de elétrons”.
   n. Propriedades das substâncias metálicas.

5. Geometria molecular

a. Momento de dipolo: polaridade de moléculas.
b. Moléculas polares e apolares.
c. Modelo da repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência.
d. Geometrias de moléculas e polaridade.

6. Forças intermoleculares
a. Conceitos básicos.
b. Interações Forças dipolo-dipolo.
c. Ligações de hidrogênio.
d. Forças de dispersão de London: dipolo instantâneo-dipolo induzido.
e. Forças intermoleculares e os estados físicos da matéria.

7. Sólidos, líquidos e gases
a. Diagrama de fases.
b. Sólidos.
c. Características do estado sólido: forma e volume.
d. Sólidos cristalinos e amorfos: características principais.
e. Sólidos iônicos, metálicos, covalentes e moleculares: partículas formadoras e propriedades.
f. Fusão e sublimação.
g. Líquidos.
h. Características do estado líquido: forma e volume.
i. Pressão de vapor de líquidos; ponto de ebulição.
j. Propriedades: densidade, viscosidade, tensão superficial.
k. Vaporização e solidificação.
l. Gases.
m. Características do estado gasoso: forma e volume.
n. Pressão.
o. Teoria cinético-molecular dos gases: gases ideais
p. Leis dos gases ideais: transformação isobárica; transformação isocórica; transformação isotérmica; volume molar; misturas gasosas: pressões parciais.
q. Equação do gás ideal (equação geral dos gases).
r. Gás real: equação de van der Waals.

8. Soluções e coloides
a. Conceitos básicos.
b. Energias envolvidas na formação de soluções.
c. Solubilidade: soluções saturadas e insaturadas.
d. Soluções: conceito e unidades de concentração.
e. Diluição.
f. Propriedades coligativas: pressão de vapor; temperatura de ebulição; temperatura de solidificação; osmose e pressão osmótica.
g. Coloides: tipos e propriedades.

9. Reações químicas: equações químicas e estequiometria
a. Equações químicas.
b. Balanceamento de equações (estequiometria).
c. Mol e massas molares.
d. Cálculos estequiométricos.

10. Ácidos e bases

a. Conceito ácido-base de Arrhenius.
b. Conceito ácido-base de Brönsted-Lowry.
c. Conceito ácido-base de Lewis
d. Força de ácidos e de bases.
e. Reação de neutralização.

11. Reações de oxidação-redução
    a. Oxidação, redução, agentes oxidantes e agentes redutores.
    b. Número de oxidação.
    c. Balanceamento de equações de oxirredução.

12. Eletroquímica
    a. Potencial padrão de redução.
    b. Pilhas e baterias.
    c. Eletrólise.

13. Termodinâmica
    a. Calor; energia interna.
    b. Princípio zero da termodinâmica.
    c. A primeira lei da termodinâmica e entalpia: reações exotérmicas e endotérmicas.
    d. Estado padrão; entalpia padrão de reação; Lei de Hess; entalpia padrão de formação.
    e. Entropia e a segunda Lei da termodinâmica.
    f. Energia livre de Gibbs.

14. Cinética Química
    a. Rapidez (velocidade) de reação.
    b. Energia de ativação.
    c. Teoria das colisões.
    d. Teoria do estado de transição.
    e. Fatores que afetam a rapidez (velocidade) das reações: concentração dos reagentes, temperatura, pressão, área superficial, catalisador.

15. Equilíbrio Químico
    a. Conceito.
    b. Princípio de Le Chatelier: fatores que afetam o equilíbrio.
    c. Efeito do íon comum.
    d. Constantes de equilíbrio.
    e. Equilíbrio iônico da água; pH.
    f. Solução tampão.
    g. Hidrólise.

16. Equilíbrios heterogêneos
    a. Equilíbrio de solubilidade.
    b. Produto de solubilidade.

17. Hidrocarbonetos
    a. Conceito e classificação.
    b. Petróleo: fonte de hidrocarbonetos.
    c. Alcanos, Alcenos e Alcinos: definição, classificação, isomeria, nomenclatura, propriedades

físicas, obtenção.
d. Reações de Alcanos: combustão, halogenação, substituição.
e. Reações de Alcenos e Alcinos: adição, polimerização.
f. Hidrocarbonetos aromáticos: definição, classificação, nomenclatura, reações de substituição.

18. Compostos Orgânicos Oxigenados
a. Álcoois.
b. Conceito; grupo funcional; classificação.
c. Nomenclatura sistemática.
d. Propriedades físicas e obtenção.
e. Reações: desidratação; oxidação.
f. Acidez dos álcoois.
g. Principais usos.
h. Fenóis.
i. Conceito; grupo funcional; classificação.
j. Propriedades físicas e usos.
k. Acidez dos fenóis.
l. Éteres.
m. Conceito, grupo funcional, classificação.
n. Nomenclatura sistemática.
o. Propriedades físicas e usos.
p. Aldeídos e Cetonas.
q. Grupos funcionais, classificação.
r. Nomenclatura sistemática.
s. Propriedades físicas, obtenção e usos.
t. Reações químicas: oxidação; redução; adição.
u. Ácidos Carboxílicos e Ésteres.
v. Grupos funcionais, classificação.
w. Nomenclatura sistemática.
x. Propriedades físicas e usos.
y. Obtenção.
z. Reações químicas: ácido-base; esterificação; hidrólise; polimerização de condensação.

19. Compostos Orgânicos Nitrogenados
a. Aminas e Amidas.
b. Grupos funcionais, classificação.
c. Nomenclatura sistemática.
d. Propriedades físicas, obtenção e usos.
e. Propriedades químicas: basicidade; hidrólise.
f. Aminoácidos
g. Conceito; principais aminoácidos, grupos funcionais.
h. Propriedades ácido-base de aminoácidos.
i. Condensação de aminoácidos.

20. Biomoléculas

a. Carboidratos.
b. Conceito; classificação.
c. Condensação de monossacarídeos: formação de dissacarídeos e de polissacarídeos.
d. Hidrólise de Di e de Polissacarídeos.
e. Lipídeos
f. Conceito.
g. Triglicerídeos: obtenção.
h. Ácidos graxos saturados e insaturados.
i. Propriedades físicas dos óleos e das gorduras.
j. Propriedades químicas: hidrogenação; hidrólise.
k. Proteínas
l. Conceito.
m. Formação de proteínas: polimerização de condensação.
n. Hidrólise de proteínas.

BIBLIOGRAFIA

BROWN, T. L.; LeMAY Jr, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química, a ciência central. 193ª ed. Trad. Robson Mendes Matos. São Paulo: Pearson Universidades, 2005.
ATKINS, P.; JONES, L.; LAVERMAN, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª ed. Trad. Ricardo Bicca de Alencastro. Porto Alegre: Bookman, 2012.
KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr., P. M. Química Geral e Reações Químicas. 9ª ed. Trad. Flávio M. Vichi. São Paulo: Cengage Learning, 2015. Volumes 1 e 2.
MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. Química Orgânica. 7ª ed. Trad. M. Alves da Silva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.
RUSSEL, J. B. Química Geral. 2ª ed. Trad. Márcia Guekezian *et al*. São Paulo: MakronBooks do Brasil Editora Ltda, 1994. Volumes 1 e 2.
SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. Trad. Horácio Macedo. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Volumes 1 e 2.

ÁREA: PSICOLOGIA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Legislação
a. Código de Ética Profissional do Psicólogo.
b. Resolução nº 006/2019, Resolução nº 009/2018 e Nota Técnica nº 02/2019.

2. Metodologia da investigação psicológica
a. Tipos de pesquisa: os objetivos e métodos - limitações e vantagens.
b. Problemas, delineamentos e etapas de pesquisa.

3. Técnicas e instrumentos de medida psicológica
a. Conceitos em psicometria: Análise de itens, normas e padronização, validade e fidedignidade.
b. Testes psicométricos.
c. Testes de nível intelectual.
d. Testes de personalidade.

4. Psicopatologia
a. Noções de psicopatologia geral.
b. Avaliação do paciente e alterações das funções psíquicas.
c. As grandes síndromes psiquiátricas: sinais e sintomas.

5. Psicologia do desenvolvimento
a. Desenvolvimento físico e cognitivo nas diversas fases do desenvolvimento humano.
b. Desenvolvimento psicossocial ao longo das etapas de desenvolvimento.
c. Ciclos de vida na família.

6. Psicologia escolar, da aprendizagem e da educação
a. As relações entre a ciência Psicológica e a educação.
b. Objetos de estudo e os conteúdos da psicologia da aprendizagem e da psicologia da educação.
c. Processos cognitivos, afetivos e psicomotores e suas relações com a aprendizagem: pesquisas e teorias.
d. Aplicações do estudo da aprendizagem na escola, no ambiente de trabalho e na clínica.

7. Psicologia social
a. Objeto de estudo, métodos e finalidades da psicologia social.
b. Exclusão social e subjetividade.
c. Ideologia, representações sociais, linguagem e identidade.
d. Interfaces entre os conhecimentos da psicologia social e de outras áreas da psicologia.

8. Psicologia da personalidade
a. Definições, métodos de estudo e determinantes da personalidade - fatores biológicos e sociais.
b. Problemas e controvérsias na avaliação da personalidade.

9. Psicologia organizacional e do trabalho
a. Comportamento organizacional.
b. Grupos e equipes de trabalho nas organizações.
c. Saúde mental e trabalho.
d. Atuação psicólogo no contexto organizacional.

10. Clínica psicoterápica

a. Princípios básicos das psicoterapias.
b. A atuação clínico-psicoterápica: análise de casos, abordagens e intervenções terapêuticas.
c. Eficácia das psicoterapias.

11. Psicologia hospitalar

a. As funções do psicólogo na instituição hospitalar.
b. Histórico da psicologia hospitalar no Brasil.
c. Família, adoecimento e hospitalização
d. Atitudes diante da morte

BIBLIOGRAFIA

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION DSM-5. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

ANGERAMI CAMON, V. A. **Psicologia da Saúde**: um novo significado para prática clínica. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

BASTOS, C.L. **Manual do Exame Psíquico**: uma introdução prática à psicopatologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

BLEGER, J. **Temas de Psicologia**: entrevistas e grupos. 4ª. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2011.

BOWLBY, J. **Cuidados Maternos e Saúde Mental**. 6ª ed**.** São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2020.

CAMPOS, R. H. de F. **Paradigmas em Psicologia Social**: a perspectiva latino-americana. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO CFP 06/2019. **Orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n-06-2019-comentada.pdf>.

_____. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CORDIOLI, A.V.; GREVET, E. H. **Psicoterapias: Abordagens Atuais**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CRESWELL, J.W**. Métodos de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M.; KRUG, J. S. (org.). **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

FRIEDMAN, H. S.; SHUSTACK, M.W. **Teorias da Personalidade**: da teoria clássica à pesquisa moderna. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

JACQUES, M.G.C. **Psicologia Social Contemporânea**. 21ª ed. Vozes, 2013.

KOVÀCKS, J. **Educação para a Morte:** Desafio na Formação de Profissionais de Saúde e Educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

LANE, S.T.M.; CODO, W. (orgs). **Psicologia social: o homem em movimento**. 13ª ed. 2001.

LANE, S. T. M. **O que é Psicologia Social**. 6ª reimpr. da 22ª ed. de 1994. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LA TAILLE, Y. de. **Piaget, Vygostky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. 28ª ed. São Paulo: Summus, 2019.

MARINHO-ARAÚJO, C. M.; ALMEIDA, S. F. C. **Psicologia Escolar. Construção e Consolidação da Identidade Profissional**. Campinas: Editora Alínea, 2005.

PAPALIA, D.E.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

RANGÉ, B. (Org.). **Psicoterapias cognitivo-comportamentais**: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ROMANO, B. W. **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SANTROCK, J. W. Psicologia educacional. Porto Alegre**: AMGH, 2009.**

SELIGMANN-SILVA, E. **Trabalho e Desgaste Mental**: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.

SIMONETTI, A. **Manual de Psicologia Hospitalar**: O Mapa da Doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2018.

SHULTZ, D. P. e SHULTZ S.E**. Teorias da Personalidade**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

SOUZA, B.P. (Org.). **Orientação à queixa escolar**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2020. Disponível em: http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/536.

SPITZ, R. A. **O Primeiro Ano de Vida**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

TAMAYO, A. (Org.) **Cultura e saúde nas organizações**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

URBINA, S. **Fundamentos da Testagem Psicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ZANELLI, J.C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ZIMMERMAN, D; OSORIO, L. **Como Trabalhamos Com Grupos**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIAS INDICADOS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO/2023 AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES (CFO/QCM).

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação o para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
2. Níveis de significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
3. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
4. Ortografia oficial.
5. Emprego da acentuação gráfica.
6. Coesão textual: referenciação e sequenciação textual.
7. Coerência textual: fatores.
8. Emprego/correlação de tempos e modos verbais.
9. Estrutura morfossintática do período simples.
10. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
11. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
12. Emprego dos sinais de pontuação.
13. Concordância verbal e nominal.
14. Emprego do sinal indicativo de crase.
15. Colocação dos pronomes átonos.
16. A estilística da palavra e a estilística da frase.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Dicionário de questões vernáculas**. São Paulo: Ática, 2006.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018.

Dicionário Eletrônico Houaiss Da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. CD-ROM para Windows.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 5. Ed. Curitiba-PR: Editora Positivo, 2014.

KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Compreender** – os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. **Ler e Escrever** – estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico**. 1. ed. Porto Alegre: Globo, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de textos e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Nilce Sant'anna. **Introdução à estilística**. São Paulo: EDUSP, 2008.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CREDO: CAPELÃO CATÓLICO

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. Teologia Fundamental

a. Doutrina da Revelação.
b. A Revelação segundo o Documento *Dei Verbum*.
c. Inspiração da Sagrada Escritura.
d. A tradição eclesial e sua relação com a Escritura
e. O Magistério da Igreja.

2. Doutrina da Graça

a. A Graça segundo a Sagrada Escritura: Antigo e Novo Testamento.
b. A doutrina da justificação.
c. A Graça e a natureza humana.
d. A heresia Pelagiana e a resposta de S. Agostinho.
e. A Graça em S. Tomás de Aquino.
f. A Graça segundo o Concílio de Trento.
g. Teologia da Graça no século XX: centralidade trinitária e convergência ecumênica.

3. Doutrina da Trindade: Deus uno e Trino

a. Fundamentos bíblicos: Antigo e Novo Testamento.
b. O Concílio de Niceia e o Conceito de Igualdade e unidade essencial.
c. A contribuição do Padres Capadócios e o Concílio de Constantinopla I.
d. O "modelo psicológico" ocidental: S. Agostinho e S. Tomás de Aquino.
e. Trindade Imanente e Trindade Econômica.
f. A tese da reciprocidade de Rahner e seu significado.
g. Trindade e salvação: as missões divinas.
h. Experiência desintegrada das Pessoas divinas e consequências eclesiais.
i. A dimensão prática da fé Trinitária.

4. Antropologia Teológica

a. A criação segundo a narrativa do Gênesis.
b. O ser humano criado à imagem de Deus.
c. Doutrina sobre o pecado de origem e suas consequências.
d. A antropologia conciliar de *Gaudium et Spes.*

5. Cristologia

a. O contexto histórico da atividade de Jesus de Nazaré.
b. O messianismo: raízes veterotestamentárias da cristologia.
c. A mensagem de Jesus: centralidade do Reino de Deus.
d. A atuação de Jesus (discípulos, parábolas, milagres, refeições).
e. A pretensão de Jesus (em relação à: Lei, templo e marginalizados).
f. Morte de Jesus (suas causas históricas e interpretação teológica).
g. A Ressurreição de Jesus: seu lugar linguístico (narrativo) e teológico.
h. As diversas Cristologias do Novo Testamento.

i. Constituição do dogma cristológico: Concílios de Niceia, Constantinopla, Éfeso e Calcedônia.

6. Pneumatologia

a. O Espírito de Deus e o povo de Deus no Antigo Testamento.

b. Experiência e teologia do Espírito Santo no Novo Testamento (Paulo, os Sinópticos, Atos dos Apóstolos e João).

c. A formação da confissão da divindade do Espírito (Atanásio, Basílio e o Concílio de Constatinopla I).

d. A questão do *filioque.*

e. O Espírito Santo na Trindade: lugar e função.

f. O Espírito Santo no Mundo: na criação, na economia da salvação e na consumação.

g. Pneumatologia do Século XX .

7. Mariologia

a. Fundamentos bíblicos.

b. Maria, mãe de Deus (*Théotokos*).

c. A Imaculada concepção.

d. A assunção de Maria ao céu.

8. Eclesiologia

a. A questão da Fundação da Igreja.

b. Imagens da Igreja: Povo de Deus, Corpo de Cristo e Templo do Espírito.

c. Propriedades essenciais da Igreja: unidade, santidade, catolicidade e apostolicidade.

d. Igreja universal e Igreja particular.

9. Liturgia

a. Liturgia e o mistério pascal de Cristo.

b. A relação íntima entre liturgia, *martyria e diaconia.*

c. O ano litúrgico.

d. A Liturgia das Horas.

e. A celebração da Eucaristia.

f. A Palavra na Liturgia.

10. Sacramentos

a. Definição.

b. Símbolo e Sacramento.

c. Cristo, sacramento do Pai.

d. A Igreja, sacramento de Cristo.

e. A teologia do *mysterion.*

f.A questão do “ex opere operato” e do “ex opere operantis”.

11. Escatologia

a. A morte sob a perspectiva cristã.

b. Escatologia da Pessoa.

c. Escatologia do Mundo.

12. Teologia Moral

a. Fim supremo e opção fundamental.

b. A lei natural.

c. Consciência.
d. Os critérios da moralidade.

13. Doutrina Social da Igreja
a. A justiça como princípio universal.
b. O direito à propriedade privada e sua orientação ao princípio solidariedade.
c. Doutrina social na noção de ecologia integral: o cuidado da casa comum.

14. Ecumenismo e diálogo Inter-religioso
a. Definição de ecumenismo.
b. Definição de diálogo inter-religioso.
c. Unidade e diversidade.

15. Direito Canônico
a. Livro II – Do Povo de Deus.
b. Livro III – Do múnus de ensinar da Igreja.
c. Livro IV – Do múnus santificador da Igreja.

BIBLIOGRAFIA

AGOSTINI, Nilo. **Teologia Moral**: o que você precisa viver e saber. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
AGOSTINHO, Santo. **A Graça, I, II**.São Paulo: Paulus, 1998.
_____. **A Trindade**. São Paulo: Paulus, 1998.
ALDAZÁBAL, José. **Eucaristia**. Petrópolis: Vozes, 2002.
AUGÉ, M.**Liturgia. História, celebração, teologia, espiritualidade**. Aparecida: Ave Maria, 2013.
BECKHÄUSER, Alberto. **Novas mudanças na missa**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
_____. **Celebrar a vida cristã**. Petrópolis: Vozes, 1984.
BENTO XVI. **Carta encíclica Caritas in veritate**. São Paulo: Paulinas, 2009.
_____. **Exortação apostólica pós-sinodal Verbum Domini**. São Paulo: Paulinas,2010.
_____. **Introdução ao cristianismo: preleções sobre o símbolo apostólico**. São Paulo: Loyola, 2012.
BOFF, Leonardo. **A Trindade e a sociedade**. 5. ed. Petrópolis: Vozes,1999.
_____. **Vida para além da morte – o presente: seu futuro, sua festa, sua contestação**. Petrópolis: Vozes, 1973
BOROBIO, Dionísio (Org.). **A celebração na igreja:** liturgia e sacramentologia fundamental. São Paulo: Loyola, 1990. v. 1.
CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.
CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 1987.
CODINA, V. **Não extingais o Espírito**. Iniciação à Pneumatologia; São Paulo: Paulinas, 2010.
COMPÊNDIO DO CONCÍLIO VATICANO II: Constituições, decretos e declarações. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.
CONGAR, Y. **A Palavra e o Espírito**. São Paulo: Loyola, 1989.
_____. **Creio no Espírito Santo: 'Ele é o Senhor e dá a vida'**. São Paulo: Paulinas, 2005.
_____. **Creio no Espírito Santo: o rio da vida (Ap 22,1) corre no oriente e no ocidente**. São Paulo: Paulinas, 2005.
_____. Creio no Espírito Santo: **Revelação e experiência do Espírito**. São Paulo: Paulinas, 2005.
CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Instrução *Redemptionis Sacramentum***: Sobre alguns aspectos que deve observar e evitar a acerca da Santíssima Eucaristia. São Paulo: Paulinas, 2004.
CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. **Documenta**: Documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até os nossos dias (1965-2010). Brasília: CNBB,2011.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS. **Diretório para a aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo**. São Paulo: Paulinas, 1994.
DICIONÁRIO de direito canônico. São Paulo: Loyola, 1993.
DUPUIS, Jacques. **Introdução à Cristologia**. São Paulo: Loyola,1999.
FEINER, J.; LOEHRER, M. ***MysteriumSalutis*:** Compêndio de Dogmática histórico-salvífica.Vol. IV/7:A Graça. Petrópolis: Vozes, 1978.
FORTE, Bruno. **A trindade como história**: ensaio sobre o Deus cristão. São Paulo: Paulinas, 1987.
FRANCISCO LELO, Antonio, (org.). **Eucaristia**: teologia e celebração. Documentos sobre a Eucaristia 1963-2005. São Paulo: Paulinas, 2005.
FRANCISCO, Papa. **Carta encíclica Laudato Si' do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da casa comum**. São Paulo: Loyola, Paulus, 2017.
GESCHÉ, A. *O Cristo*. São Paulo: Paulinas, 2004.
GIRAUDO, Cesare. **Admiracao Eucarística: para uma mistagogia da missa à luz da encíclica Ecclesia de Eucharistia**. São Paulo: Loyola, 2008.
GONÇALVES, Mário Luiz Menezes. **Introdução ao direito canônico**. Petrópolis: Vozes, 2010.
HILBERATH, B. J. **Manual de Dogmática**. Petrópolis: Vozes, 2009.
HORTAL, J. **E haverá um só rebanho** História, doutrina e prática católica do ecumenismo. 2 ed; São Paulo: Loyola, 1996.
_____. **O Código de direito canônico e o ecumenismo: implicações ecumênicas da atual legislação canônica**. São Paulo: Loyola, 1990.
JOÃO PAULO II.**O Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo**. São Paulo: Paulinas, 1986.
_____. **Carta Encíclica *Veritatis Splendor:*** sobre algumas questões fundamentais do ensinamento moral da Igreja. São Paulo: Loyola, 1997.
KEHL, M. **A Igreja**: Uma eclesiologia católica. São Paulo: Loyola, 1997.
WOLFF, Elias. **O Ecumenismo no Brasil**: uma introdução ao pensamento ecumênico da CNBB. São Paulo: Paulus, 2004.
LADARIA, Luis. **O Deus vivo e verdadeiro**: O mistério da Trindade. São Paulo: Loyola, 2005.
LADARIA, Luis. **Introdução à Antropologia Teológica**.3. ed. São Paulo: Loyola, 2007.
LATOURELLE, René. **Teologia da Revelação**. São Paulo: Paulinas, 1985.
PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA. **Lexicon**: termos ambíguos e discutidos sobre família, vida e questões éticas. Brasília: Edições CNBB, 2007.
LIBANIO, João Batista; MURAD, Afonso. **Introdução à Teologia**. São Paulo: Loyola, 1996.
MEUNIER, B. **O nascimento dos dogmas cristão**. São Paulo: Loyola, 2005.
MIRANDA, M. DE F.**A salvação em Jesus Cristo**. A doutrina da Graça. 3. ed.; São Paulo: Loyola, 2011.
MOLTMANN, Jürgen. **O Espírito da vida: uma pneumatologia integral**. Petrópolis: Vozes, 1999.
MONDIN, B. **Antropologia Teológica:** história, problemas, perspectivas; São Paulo: Paulinas, 1979.
MURAD, Afonso; GOMES, Paulo Roberto; CUNHA, Carlos. **Da Terra ao Céu**. Escatologia cristã em perspectiva dialogal. São Paulo: Paulinas, 2016.
NOGUEIRA, Luiz Eustaquio dos Santos. **O Espírito e o Verbo, as duas mãos do Pai: a questão pneumatológica em Yves Marie-Joseph Congar**. São Paulo: Paulinas, 1995.
PAGOLA, José Antônio. **Jesus: aproximação histórica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
PAULO VI. ***Humanae vitae***: Sobre a regulação da natalidade. 10. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.
_____. **Exortação Apostólica *Marialis Cultus*.** São Paulo: Paulinas, 1979.
PIÉ-NINOT, Salvador. **Introdução à eclesiologia**. São Paulo: Loyola, 1998.
PIO XII. **Carta Encíclica *Divino Afflante Spiritu***. São Paulo: Paulinas, 1965.
PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. **A interpretação da Bíblica na Igreja**. 134. São Paulo: Paulinas,1993.

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. **Compêndio da doutrina social da Igreja**. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.
PRIVITERA,S; PIANA,G; COMPAGNONI,F.(org.). **Dicionário de Teologia Moral.** São Paulo: Paulus, 1997.
RAHNER, K. **Curso fundamental da fé:** introdução ao conceito de cristianismo. São Paulo: Paulinas, 1989.
RATZINGER, Joseph, **Introdução ao espírito da liturgia**. São Paulo: Paulinas, 2014.
RUBIO, A. G. **O encontro com Jesus Cristo vivo**. São Paulo: Paulinas, 1994.
SANTANA, L.F. **Batizados no Espírito**: a experiência do Espírito Santo nos Padres da Igreja. São Paulo: Com Deus, 2000.
SCHNEIDER, Theodor (Org.). **Manual de dogmática**.Vol. 1. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
SCHNEIDER, Theodor (Org.). **Manual de dogmática**.Vol. 2. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
SEGUNDO, J. L. **A história perdida e recuperada de Jesus de Nazaré - Dos Sinóticos a Paulo**. São Paulo: Paulus, 1997.
SESBOUÉ, Bernard; THEOBALD, Christoph. **A Palavra da Salvação**. São Paulo: Loyola, 2006.
_____. **História dos dogmas** O homem e sua salvação. 3. ed; São Paulo: Loyola, 2013.
SESBOÜÉ, Bernard; Wolinski, J. **História dos Dogma - O Deus da Salvação (tomo I)**. São Paulo: Loyola: 2002.
TABORDA, Francisco. **Sacramentos, praxis e festa: para uma teologia latino-americana dos sacramentos**. Petrópolis: Vozes, 1987.
_____. Sacramentos, praxis e festa: critica e autocritica. In: **Perspectiva Teologica**, v. 21, n. 53 , p. 85-99, jan./abr 1989.
THEOBALD, Christoph. **A revelação**. São Paulo: Loyola, 2006.
VV.AA. **A Liturgia**: momento histórico da salvação. Col. Anámnesis 1. São Paulo: Paulinas, 1986.
VIDAL, Marciano. **Nova Moral Fundamental**.Aparecida: Santuário- Paulinas, 2003.
ZUCCARO, Cataldo. **Moral sexual**: Novo manual de Teologia Moral. São Paulo: Editora Ave Maria, 2004.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CREDO: CAPELÃO EVANGÉLICO

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

1. **Teologia Bíblica**

a. Literatura, História e Arqueologia do Antigo Testamento.
b. Literatura, História e Arqueologia do Novo Testamento.
c. Enredo Bíblico.
d. Continuidade e Descontinuidade entre Antigo e Novo Testamentos.
e. Hermenêutica.

2. **Teologia Sistemática**

a. Teologia.
b. Bibliologia.
c. Antropologia.
d. Hamartiologia.
e. Cristologia.
f. Soteriologia.
g. Pneumatologia.
h. Eclesiologia.
i. Escatologia.

3. **Teologia Prática**

a. História e desenvolvimento da Teologia Prática.
b. Ministério.
c. Liturgia.
d. Homilética.
e. Educação.
f. Missão.
g. Diaconia.
h. Aconselhamento.
i. Capelania.
j. Pastoral.
k. Ecumenismo.

4. **História da Igreja**

a. A Igreja Primitiva.
b. O Catolicismo Romano.
c. A Igreja Medieval.
d. A Reforma Protestante.
e. A Idade Moderna.
f. A Expansão Protestante e Católica.
g. O Catolicismo e Protestantismo Latino-americanos.
h. Teologia Contemporânea.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Gisleno Gomes de Faria (org.). **Manual do Capelão**. São Paulo: Hagnos, 2017.

ARCHER, Gleason L. Jr. **Merece confiança o Antigo Testamento?** São Paulo: Vida Nova, 2004.

BONINO, José Miguez. **Rostos do protestantismo Latino-Americano**. São Leopoldo: Sinodal, 2002.

BRUCE, F. F. **História do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2019.

_____. **Merece confiança o Novo Testamento?** São Paulo: Vida Nova, 2004.

BRUEGGEMANN, W. **Teologia do Antigo Testamento**: testemunho, disputa e defesa. São Paulo: Paulus, 2014.

CAIRNS, Earle E. **O Cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja Cristã**. Vida Nova, 2003.

CARSON, D.A.; MOO, Douglas J.; MORRIS, L. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2002.

CLINEBELL, H. J. **Aconselhamento Pastoral:** modelo centrado em libertação e crescimento. São Paulo: Sinodal, 1987.

GEISLER, Norman. **Teologia Sistemática**. Volume 1. Rio de Janeiro: CPAD, 2015.

_____. **Teologia Sistemática**. Volume 2. Rio de Janeiro: CPAD, 2015.

GOLDINGAY, John. **Teologia Bíblica: O Deus das escrituras cristãs.** Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2020.

GOPPELT, L. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Teológica, 2003.

GRUDEN, W. **Teologia Sistemática ao alcance de todos.** Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2019.

JEREMIAS, J. **Teologia do Novo Testamento:** a pregação de Jesus. São Paulo: Paulinas, 1977. v.1

LADD, G. E. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2001.

LANGSTON, A. B. **Esboço de Teologia Sistemática**. 5. ed. Rio de Janeiro, JUERP, 1977.

MCGRATH, A. E. **Teologia Sistemática, histórica e filosófica**. Uma Introdução à Teologia Cristã. São Paulo: Shedd, 2005.

MOLTMANN, J. **Teologia da Esperança:** estudo sobre os fundamentos e as consequências de uma escatologia cristã. São Paulo: Editora Teológica, 2003.

MONDIN, BATTISTA. **Os grandes teólogos do século XX: Teologia contemporânea**. São Paulo: Teológica, 2003.

OSBORNE, G. **A espiral hermenêutica**: uma nova abordagem à interpretação bíblica. São Paulo: Vida Nova, 2009.

PELIKAN, Jeroslav. **A tradição cristã: uma história do desenvolvimento da doutrina**. São Paulo: Shedd Publicações, 2016. v.4.

PENTECOST, J. Dwight. **Manual de Escatologia. Uma análise detalhada dos eventos futuros**. São Paulo: Vida, 2006.

PRICE, Randall; HOUSE, H. Wayne. **Manual de arqueologia Bíblica Thomas Nelson**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2020.

RÖMER, T.; MACCHI, J.-D.; NIHAN, C. (org.). **Antigo Testamento:** história, escritura e teologia. São Paulo: Loyola, 2010.

SATHELER-ROSA, R. **Cuidado pastoral em tempos de insegurança**: uma hermenêutica teológico-pastoral. São Paulo: ASTE, 2004.

TILLICH, P. **Teologia da cultura**. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.

_____. **Teologia Sistemática**. 5.ed. São Leopoldo Sinodal, 2005.

WRIGHT, N. T. **Paulo**: uma biografia. São Paulo: Thomas Nelson, 2019.

_____. **Como Deus se tornou rei**. São Paulo: Thomas Nelson, 2019.

ZABATIEIRO, Júlio. **Fundamentos da Teologia Prática**. São Paulo: Mundo cristão, 2019.